



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.897

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.781 DE 24 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e

considerando o disposto no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190/17, que admite a adesão a tratamento tributário concedido por outras unidades da Federação localizadas na mesma região;

considerando que o Estado de Sergipe concede, ao estabelecimento abatedor que atenda à legislação sanitária estadual ou federal, dispensa de pagamento e lançamento do ICMS nas saídas interestaduais de produtos resultantes do abate de gado bovino, suíno, bufalino, caprino, equino, ovino, asinino e muar, nos termos do parágrafo único do art. 598-D do Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002 (Regulamento do ICMS), com redação dada pelo Decreto nº 29.006, de 10 de janeiro de 2013;

considerando que o Estado de Sergipe publicou, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS nº 190/17, o Decreto nº 30.992, de 26 de março de 2018, elencando o ato normativo que concedeu, aos estabelecimentos abatedores que atendam à legislação sanitária estadual ou federal, o mencionado benefício de dispensa de pagamento e lançamento do ICMS nas saídas interestaduais de produtos resultantes do abate de gado bovino, suíno, bufalino, caprino, equino, ovino, asinino e muar,

### DECRETA

Art. 1º - O art. 271 do Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o ICMS, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“Art. 271 - .....

§ 1º-A - Na saída interestadual dos produtos resultantes do abate de gado bovino, suíno, bufalino, caprino, equino, ovino, asinino e muar, o estabelecimento abatedor que atenda a legislação sanitária estadual ou federal emitirá nota fiscal com destaque do imposto apenas para creditamento do imposto pelo destinatário, mas sem ônus tributário para o emitente.  
.....”(NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

### DECRETO Nº 22.782 DE 24 DE ABRIL DE 2024

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001552-24, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Candiba - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 176, de 30 de novembro de 2023, do Prefeito Municipal de Candiba, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.783 DE 24 DE ABRIL DE 2024

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001494-11, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Irajuba - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 19, de 26 de fevereiro de 2024, do Prefeito Municipal de Irajuba, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.784 DE 24 DE ABRIL DE 2024

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001504-27, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Baixa Grande - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

Governo do  
Estado da Bahia

## Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

## Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

## Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

## Diretor Técnico

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

## Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

## Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

## Site

www.egba.ba.gov.br

## Serviços:

## Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

## Suporte DOOL

71 3343-2887

## Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

## Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

## Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

## Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880

gestao.documental@egba.ba.gov.br

## Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

## Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 011, de 27 de fevereiro de 2024, do Prefeito Municipal de Baixa Grande, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

## DECRETO Nº 22.785 DE 24 DE ABRIL DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001530-19, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Maetinga - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 10, de 14 de março de 2024, da Prefeita Municipal de Maetinga, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

## DECRETO Nº 22.786 DE 24 DE ABRIL DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001498-44, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Poções - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 081/2024, de 18 de março de 2024, da Prefeita Municipal de Poções, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

**DECRETO Nº 22.787 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001594-83, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Oliveira dos Brejinhos - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 037/2024, de 19 de março de 2024, do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

**DECRETO Nº 22.788 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001239-69, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Santa Brígida - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 843/2024, de 21 de março de 2024, do Prefeito Municipal de Santa Brígida, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

**DECRETO Nº 22.789 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001511-56, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Mirante - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 2.155, de 21 de março de 2024, do Prefeito Municipal de Mirante, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

**DECRETOS SIMPLES**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

exonerar **PILLY DE FARIA DANTAS**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.372.995, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **DANIEL MENEZES PINHEIRO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.288, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCELO NASCIMENTO CALMON**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.726, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FERNANDA MARIA DE ALMEIDA ASFORA**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.720, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 2ª Delegacia de Homicídios, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **AUREA RIBEIRO DE AZEVEDO**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.728, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 3ª Delegacia de Homicídios, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar **IZABELLA FERNANDA SANTO CHAMADOIRO**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.722, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher/Candeias, do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANA VIRGÍNIA CAVALCANTE PAIM**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.591, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia para o Adolescente Infrator/Salvador, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ADEMAR ALVES DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.998, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Várzea Nova/16ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CHRISTIANNE MATOS LEITE**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.603.425, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JAKSON LUIZ TRINDADE NEVES**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.014, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Boquira/24ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FELIPE DE ARAUJO PEIXOTO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.619.933, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Porto Seguro, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALDO DE ALMEIDA LIMA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.496, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher/Candeias, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FRANCINEIDE MOURA DE OLIVEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.596, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Polícia Interestadual, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CRISTIANE INOCÊNCIA XAVIER RODRIGUES COELHO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.415, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Polícia Interestadual, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCELO NASCIMENTO CALMON**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.726, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FERNANDA MARIA DE ALMEIDA ASFORA**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.720, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PILLY DE FARIA DANTAS**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.372.995, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DANIEL MENEZES PINHEIRO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.288, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 2ª Delegacia de Homicídios, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ADEMAR TANNER DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.374.431, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 3ª Delegacia de Homicídios, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **IZABELLA FERNANDA SANTO CHAMADOIRO**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.722, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia para o Adolescente Infrator/Salvador, do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROSÂNGELA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.863, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Camamu/5ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARACI MENEZES LIMA**, Delegada de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 12.573.874, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIAN MORAIS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.413.067, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher/Alagoinhas, do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **HELDER DE SANTANA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.664, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos em Coletivos, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCUS TITO MAC ALLISTER VIANA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.816, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos em Coletivos, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete da Delegada Geral, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MANUELA DE JESUS FERREIRA**, matrícula nº 20.364.403, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MANUELA DE JESUS FERREIRA**, matrícula nº 20.364.403, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM LEVI SOARES ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 30.291.415, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM MARÍLIA ALCÂNTARA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.391.226, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM MARÍLIA ALCÂNTARA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.391.226, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM GREICE VIDAL DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 30.390.529, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Major PM LEVI SOARES ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 30.291.415, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, a **Capitã PM MARÍLIA SOUSA MATOS**, matrícula nº 30.482.081, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto à Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregada.

exonerar o **Capitão PM CIRO GABRIEL DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 30.413.435, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Capitão PM CIRO GABRIEL DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 30.413.435, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

exonerar **JULIO NUNES PINHEIRO FILHO**, matrícula nº 5596347, do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO BORGES**, matrícula nº 30.233.828, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Tenente Coronel PM ANDRÉ LUIZ DE SALES BANDEIRA** matrícula nº 30.218.669, do cargo de Comandante de Aeronaves, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Major ERICKSON JULIANO SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 30.337.321, do cargo de Comandante de Aeronaves, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

exonerar **ALANDEMBERGH BARBOSA SILVA**, matrícula nº 92.093.637, do cargo de Comandante de Aeronaves, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Tenente Coronel QOAPM JOÃO SANTOS MERGULHÃO**, matrícula nº 30.177.262, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Transportes, da Casa Militar do Governador.



exonerar a **Major QOPM QUEILA FONSECA SEIXAS**, matrícula nº 30.291.434, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Major QOPM ADAUTO CARIBÉ DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 30.366.498, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Major QOPM VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula nº 30.397.309, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador.

exonerar a **Major QOPM DANIELE PINTO SAMPAIO**, matrícula nº 30.366.497, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Casa Militar do Governador.

exonerar a **Major QOBM MARIBEL FERNANDES RIBEIROS SANTANA**, matrícula nº 30.375.958, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Casa Militar do Governador.

exonerar a **Major QOPM GILMARA SANTANA DE OLIVEIRA COUTINHO**, matrícula nº 30.255.306, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Major QOPM FABIANO ALVES MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 30.366.403, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Segurança, da Casa Militar do Governador.

exonerar a **Major QOPM ANA CARLA SILVA ALCÂNTARA**, matrícula nº 30.300.122, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Transportes, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Capitão QOPM PAULO MARQUES DE FARIAS**, matrícula nº 30.297.583, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Segurança, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Capitão QOPM CARLOS DANIEL LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.388.932, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Segurança, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Capitão QOPM WANDERLEY LAURIA DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 30.442.947, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Casa Militar do Governador.

exonerar a **Capitã QOPM TAISE MARQUES LIMA DE JESUS**, matrícula nº 30.430.091, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Diretoria de Comunicação, da Casa Militar do Governador.

exonerar o **Capitão QOPM JONATAS DAVID PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.507.867, do cargo de Ajudante de Ordens, símbolo DAS-3, do Gabinete do Chefe, da Casa Militar do Governador.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Tenente Coronel QOPM JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO BORGES**, matrícula nº 30.233.828, com fundamento no inciso I do *caput* e inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a **Major QOPM QUEILA FONSECA SEIXAS**, matrícula nº 30.291.434, com fundamento no inciso I do *caput* e inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Major QOPM ADAUTO CARIBÉ DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 30.366.498, com fundamento no inciso I do *caput* e inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a **Major QOPM ANA CARLA SILVA ALCÂNTARA**, matrícula nº 30.300.122, com fundamento no inciso I do *caput* e inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Capitão QOPM WANDERLEY LAURIA DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 30.442.947, com fundamento no inciso I do *caput* e inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar o **Capitão QOPM LUCAS MALTA SANTOS**, matrícula nº 30.389.567, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Polo Industrial, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM BRUNO CARVALHO CEDRAZ SANTIAGO**, matrícula nº 30.430.346, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ANDRÉ MÁXIMO BRAGA HORÁCIO**, matrícula nº 30.375.950, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar - Macaúbas, da Polícia Militar da Bahia.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Capitão QOPM LUCAS MALTA SANTOS**, matrícula nº 30.389.567, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Capitão QOPM RICARDO FREITAS**, matrícula nº 30.390.623, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Capitão QOPM BRUNO CARVALHO CEDRAZ SANTIAGO**, matrícula nº 30.430.346, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Capitão QOPM ANDRÉ MÁXIMO BRAGA HORÁCIO**, matrícula nº 30.375.950, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Capitão QOPM CIRO GABRIEL DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 30.413.435, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Tenente QOPM GABRIEL ANDRADE BACELAR MÓTTA**, matrícula nº 30.552.547, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Tenente QOBM DIEGO CARNEIRO FACTUM DOS ANJOS**, matrícula nº 89.640.100, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

nomear o **Tenente Coronel QOAPM JOÃO SANTOS MERGULHÃO**, matrícula nº 30.177.262, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador.

nomear a **Major QOPM GILMARA SANTANA DE OLIVEIRA COUTINHO**, matrícula nº 30.255.306, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Diretoria de Comunicação, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Major QOPM VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula nº 30.397.309, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Casa Militar do Governador.

nomear a **Major QOPM DANIELE PINTO SAMPAIO**, matrícula nº 30.366.497, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Ligação e Representação, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Capitão QOPM RICARDO FREITAS**, matrícula nº 30.390.623, para o cargo de Ajudante de Ordens, símbolo DAS-3, do Gabinete do Chefe, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Capitão QOPM BRUNO CARVALHO CEDRAZ SANTIAGO**, matrícula nº 30.430.346, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador.

nomear a **Capitã QOPM TAISE MARQUES LIMA DE JESUS**, matrícula nº 30.430.091, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Major QOPM FABIANO ALVES MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 30.366.403, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Capitão QOPM ANDRÉ MÁXIMO BRAGA HORÁCIO**, matrícula nº 30.375.950, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Transportes, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Capitão QOPM CARLOS DANIEL LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.388.932, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Transportes, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Capitão QOPM PAULO MARQUES DE FARIAS**, matrícula nº 30.297.583, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Casa Militar do Governador.



nomear o **Capitão QOPM JONATAS DAVID PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.507.867, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Segurança, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Capitão QOPM LUCAS MALTA SANTOS**, matrícula nº 30.389.567, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Segurança, da Casa Militar do Governador.

nomear a **Capitã QOPM REBECA FAGUNDES VIEIRA ALENCAR DE GINO**, matrícula nº 30.397.296, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Capitão QOPM CIRO GABRIEL DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 30.413.435, para cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Segurança, da Casa Militar do Governador.

nomear o **Tenente QOPM GABRIEL ANDRADE BACELAR MOTTA**, matrícula nº 30.552.547, para o cargo de Comandante de Aeronaves, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 24/04/2024

Processo SEI nº 073.5754.2019.0009088-91  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 201/2023  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3735.2023.0010090-01  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 242/2023  
Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7078.2022.0016758-65  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 243/2023  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 072.4137.2023.0042601-38  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 582/2023  
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6780.2023.0029403-91  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 90/2024  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.7158.2024.0001983-98  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 91/2024  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6771.2023.0034117-84  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 92/2024  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6762.2023.0019492-31  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 93/2024  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7125.2023.0068465-12  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 94/2024  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6765.2023.0036335-51  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 103/2024  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

## CASA CIVIL

### Portaria Nº 00779212 de 24 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ARLETE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUP DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	15 de Abril de 2024

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**  
CASA CIVIL

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br  
71 3343-2887

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 077 DE 24 DE ABRIL DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.0434.2024.0024042-16, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença prêmio de **Andréa Gusmão Santos**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, segunda classe, matrícula nº 06.424.720-8, referente ao quinquênio de 16/03/2015 a 15/03/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora Geral do Estado da Bahia

### PORTARIA PGE Nº 078 DE 24 DE ABRIL DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.0419.2024.0024658-21, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio de **Gertha Merícia Rios Pinheiro de Almeida**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe especial, matrícula nº 13.344.667-6, referente ao quinquênio de 10/04/2015 a 09/04/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora Geral do Estado da Bahia

### PORTARIA PGE Nº 079 DE 24 DE ABRIL DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.1309.2024.0023962-61, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

#### RESOLVE

**Art.1º.** Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio de **Eliane Andrade Figueiredo**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, primeira classe, matrícula nº 06.346.179-4, referente ao quinquênio de 27/04/2015 a 26/04/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora Geral do Estado da Bahia

### PORTARIA PGE Nº 081 DE 24 DE ABRIL DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.0430.2024.0015527-86, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

#### RESOLVE

**Art.1º.** Autorizar a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença prêmio de **André Luiz Rodrigues Lima**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, segunda classe, matrícula nº 06.424.722-4, referente ao quinquênio de 16/03/2015 a 15/03/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora Geral do Estado da Bahia

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 00780846 de 24 de Abril de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado,

**resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
09421264	CARLOS LOUREIRO CARNEIRO	Esp política públic gestão governamental	IFBA	Federal	01.03.1977	03.05.1977

Finalidade:

CONFORME PARECER DA PGE

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00768855 de 24 de Abril de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LINDINALVA FIUZA ANUNCIACAO RIBEIRO, proc. 019.9214.2023.0185325-45, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19245616, proventos integrais - R\$4.159,33 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, 52.08 % CET Incorp Venc Basico - R\$716,29, GID Incorporada - R\$1.298,71, 24.91 % Adc Insalubridade Incorp - R\$342,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00780020 de 24 de Abril de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELIZABETE COSTA VENTURA, processo nº: 009.9472.2024.0010872-36, CPF nº: 141.124.935-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 11 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00780016 de 24 de Abril de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NORMA SACRAMENTO MORENO, processo nº: 009.9490.2024.0010858-60, CPF nº: 086.478.445-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 09 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00780027 de 24 de Abril de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RAILDA MARIA BRITO DA SILVA, processo nº: 009.9493.2023.0057821-67, CPF nº: 455.675.815-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 08 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00780025 de 24 de Abril de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NUBIA LACERDA DA SILVA MORAIS, processo nº: 009.9471.2024.0008834-14, CPF nº: 477.999.945-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 11 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780048 de 24 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LUIZ CARLOS BAHIA RODRIGUES, processo nº: 009.9486.2023.0067986-91, CPF nº: 132.865.365-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMÓE, em 15 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780110 de 24 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2024.0013656-71	11165802	SILENE DE OLIVEIRA TIGRE	92118116	GILDETE FERREIRA TIGRE	23.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780152 de 24 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2024.0009590-50	20100223	PAULO SERGIO PRINGSHEIM DA CUNHA	92118127	MARCELLA CRUZ PRINGSHEIM DA CUNHA	12.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780148 de 24 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2024.0015184-37	11112247	MARIA EUGENIA FONTES DE SANTANA	92118126	ERINALDO BARBOSA DE SANTANA	11.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780126 de 24 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2024.0014475-89	11101085	MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	92118118	BASILIO DE JESUS RODRIGUES	11.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780200 de 24 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2024.0011926-70	49001224	JANE MARIA DE SOUZA	92118136	MARIA EDUARDA DE SOUZA	29.02.2024	16.05.2030

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780168 de 24 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2024.0009590-50	85008986	PAULO SERGIO PRINGSHEIM DA CUNHA	92118131	MARCELLA CRUZ PRINGSHEIM DA CUNHA	12.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00778982 de 24 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2024.0011530-11	11543128	KATIA SIRLENE DIAS GONCALVES	92117979	LORENA POLIANA GONCALVES GOES	16.03.2024	09.07.2028





De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780270 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024.0012423-12	11071202	HERALDO DA SILVA RAMOS	92118144	DENISE SANTOS DOS REIS	28.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780172 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024.0014379-11	11070730	NEWMA MARGARIDA ESTEVES BARBOSA	92118132	OCTAVIO ALENCAR BARBOSA	01.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00771928 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CLAUDIA GONCALVES SANTOS, proc. 011.7649.2023.0083639-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11240126, proventos integrais - R\$15.783,80 (quinze mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.561,82, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$1.041,22, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.822,13, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.405,64, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780138 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2024.0014113-11	19302821	MARIA JOSE SANTOS LIMA	92118124	IRENO ALEXANDRE LIMA	14.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00771942 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDREA ROSA OLIVEIRA SOUSA, proc. 011.7635.2022.0094129-93, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11367846, proventos integrais - R\$6.792,03 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.964,40, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$592,88, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$622,52, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$296,44, 28.12 % Atividade Classe Incorp - R\$833,59, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.482,20. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00757980 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GABRIEL NERIS DE SOUSA, proc. 009.0173.2023.0046279-74, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 47010928, proventos integrais - R\$2.873,61 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.204,24, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$397,40, Vantagem Pessoal Inc - R\$550,15, 59.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$721,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00769227 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JOSE DE JESUS SILVA, proc. 011.7637.2023.0022153-73, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11238239, proventos integrais - R\$11.689,91 (onze mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.569,74, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.370,92, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.416,62, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$456,97, Aula Extraord Incorp - R\$16,52, 10.81 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$493,99, 28.64 % Atividade Classe Incorp - R\$1.308,77, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.056,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00773646 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANAMARIA PRATES DE SOUSA FREITAS, proc. 019.0203.2023.0192407-64, SESAB, Odontólogo, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19267275, proventos integrais - R\$6.579,46 (seis mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.657,58, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$497,27, Plantão Noturno Inc - R\$62,55, GID Incorporada - R\$3.864,79, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$497,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780336 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2024.0003677-75	92118120	OLGA DE SOUZA ALMEIDA	92118148	DARIO ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA NETO	26.01.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00777777 de 24 de Abril de 2024**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolvem, em cumprimento à decisão judicial exarada na ação nº nº 8008075-08.2022.8.05.0000, rerratificar a Portaria Nº 00380841 de 15/02/2022, publicada no DOE de 16/02/2022, e reformar por invalidez, com fundamento no art. 178, II e art. 179, III, c/c art. 181, §1º da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a militar no item a seguir discriminado: I DIVANETE MARIA RODRIGUES, proc. 009.8899.2022.0041230-71 e 030.9396.2019.0013016-76, Soldado de 1a. Classe, 30297150, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 4.308,60 (quatro mil trezentos e oito reais e sessenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.083,58, 21 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$ 227,55, 25 % CET Incorp Venc Basico - R\$ 270,90, Grat Ativ Policial V Inc - R\$ 2.726,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00780475 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2024.0011453-71	19244665	ALMAIZA DE MENEZES MENEZES	92118173	NILTON FERREIRA DOS SANTOS	08.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00779862 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE LOURDES COSTA OLIVEIRA, proc. 011.7630.2022.0098339-09, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11204750, proventos integrais - R\$11.705,90 (onze mil setecentos e cinco reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.412,36, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.694,83, Aula Extraord Incorp - R\$69,01, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780433 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2024.0013709-93	16089596	AMERICO SANTOS MOREIRA	92118167	TEREZINHA ALVES DE SANTANA	07.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780403 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2024.0008280-05	11277505	NORMA BITTENCOURT DE CASTRO CIRNE	92118159	SARA BITTENCOURT DE CASTRO CIRNE	29.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780034 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RUBENS MENEZES BARRETTO, processo nº: 009.9491.2024.0009296-38, CPF nº: 049.816.695-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 09 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00780032 de 24 de Abril de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VANIA GABRIEL SAHADE, processo nº: 009.9472.2024.0013748-12, CPF nº: 094.366.775-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 19 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00768488 de 24 de Abril de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEA FERREIRA MIRANDA, proc. 011.5536.2023.0038131-83, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11259554, proventos integrais - R\$14.634,06 (quatorze mil seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.353,93, 20,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$470,79, 20,00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$470,79, 36,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.012,72, 27,00 % Atividade Compl Incorp - R\$635,56, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$733,96, 40,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$941,57, Estabilidade Econ Inc - R\$6.014,74. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00771793 de 24 de Abril de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALMERITA DA SILVA MOURA, proc. 011.9284.2023.0078081-91, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11367089, proventos integrais - R\$12.878,36 (doze mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 20,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$941,57, 21,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$988,65, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, 11,37 % CET Incorp Venc Basico - R\$535,28, Aula Extraord Incorp - R\$55,09, 30,00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.412,36, 30,01 % Atividade Classe Incorp - R\$1.412,83, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780732 de 24 de Abril de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1813.2024.0000911-41, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **MARCELO MONACO DA CONCEICAO**, matrícula nº 10311606, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, por 0024(vinte e quatro) meses, a partir de 03 de Maio de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780038 de 24 de Abril de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DOMINGOS DE JESUS, processo nº: 009.9495.2024.0005149-68, CPF nº: 136.376.145-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 11 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780037 de 24 de Abril de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: REGINA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9474.2024.0014362-27, CPF nº: 683.570.608-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780043 de 24 de Abril de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DO CEU DE OLIVEIRA SOUZA, processo nº: 009.9493.2024.0007564-01, CPF nº: 634.783.155-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 12 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780039 de 24 de Abril de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JO AMORIM DAS DORES, processo nº: 009.11291.2024.0003024-12, CPF nº: 287.015.855-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 09 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00779084 de 24 de Abril de 2024**

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00426536 de 31 de Maio de 2022 publicada no DOE de 01/06/2022, referente ao servidor: RITA DE CASTRO SA TELES, proc. 011.5603.2021.0021188-59, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238921, proventos integrais - R\$9.999,62 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.025,06, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.189,06, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 29,88 % Atividade Classe Incorp - R\$1.225,15, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00771824 de 24 de Abril de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANDERLUCIA DE OLIVEIRA BIDIN, proc. 011.7631.2023.0057566-65, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11259899, proventos integrais - R\$10.958,28 (dez mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.569,74, 20,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$913,95, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.325,22, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$456,97, Aula Extraord Incorp - R\$18,79, 30,39 % Atividade Classe Incorp - R\$1.388,74, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.284,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00771917 de 24 de Abril de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLARICE FERREIRA NOGUEIRA, proc. 011.9249.2023.0067360-74, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11391344, proventos integrais - R\$15.188,38 (quinze mil cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$6.989,74, 15,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.048,46, 19,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.328,05, 6,35 % CET Incorp Venc Basico - R\$443,85, Aula Extraord Incorp - R\$76,56, 25,85 % Atividade Classe Incorp - R\$1.806,85, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.494,87. A publicação do presente ato



faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00771914 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LINDINALVA MARIA DE JESUS, proc. 011.9284.2023.0029979-72, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11245771, proventos integrais - R\$12.184,78 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.176,97, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.365,28, Aula Extraord Incorp - R\$106,76, 21.37 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.006,07, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780047 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IVANETE FERNANDES DO PRADO, processo nº: 009.9494.2023.0052696-61, CPF nº: 531.563.746-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 15 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780046 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDVALDO VALOIS COUTINHO FILHO, processo nº: 009.9474.2024.0006774-84, CPF nº: 124.095.375-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 11 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 153 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo nº 009.0253.2023.0072894-28, **resolve** **RETIFICAR** as portarias de concessão de aposentadorias dos servidores listados abaixo no intuito de cumprir a Lei Complementar 191/2022 alterando o Adicional de Tempo de Serviço dos proventos de aposentadoria:

QTDE	PROCESSO	PORTARIA DE CONCESSÃO DA APOSENTADORIA	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	
					Onde se lê:	Leia-se:
01	019.10316.2021.0162614-81	Nº 00357913 publicada no Doe de 24/12/2021	VALNI QUEIROGA SANTANA MARTINS	19220732	30%	32%
02	019.9395.2021.0115936-56	Nº00354202 publicada no Doe de 17/12/2021	VERENICE SOUZA MACHADO SANTOS	19231960	29%	30%

03	019.0698.2020.0014712-95	Nº 00355915 publicada no Doe de 28/12/2021	VIVIANNE RUEDA GOULART CAMPOS	19221898	28%	30%
04	019.8625.2021.0107411-79	Nº 00350450 publicada no Doe de 01/12/2021	WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE AQUINO	19330048	34%	35%
05	019.5120.2020.0000351-76	Nº 00363331 publicada no Doe de 30/12/2021	ZELIA PIRES DE CARVALHO	19224918	30%	31%
06	019.9219.2020.0003982-63	Nº 00401097 publicada no Doe 31/03/2022	INALBA CRISTINA SILVA FONTENELLE	19330941	32%	33%
07	009.0219.2021.0052296-88	Nº 00392731 publicada no Doe 31/03/2021	MARIA EUGENIA SANTOS FERREIRA	19326579	35%	37%
08	019.9590.2020.0023537-81	Nº 00399705 publicada no Doe 01/04/2022	MIRIS MAGNOLIA ALVES COSTA	19252313	27%	29%
09	019.5354.2019.0084391-76	Nº 00402952 publicada no Doe de 01/04/2022	RIVIA MARY DE BARROS	19230476	29%	31%
10	019.9704.2021.0179108-04	Nº00401833 publicada no Doe 02/04/2022	MARIA DE FATIMA ANDRADE DA SILVA	19232554	29%	31%

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria referente aos indeferimentos de pensões, publicada no DOE de 24.04.2024, **ONDE SE LÊ**: "PORTARIA Nº 144 DE 23 DE ABRIL DE 2024" **LEIA-SE**: "PORTARIA Nº 152 DE 23 DE ABRIL DE 2024".

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 021 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM**: Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

**ADSON MARCHESINI - Cel BM**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO ÚNICO**

**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class. Negros	Ação Judicial
2004712-6	David Lima Valverde (Sub judge)	74,40	67	141,40	467º	8015236-40.2020.8.05.0000

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 149 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, torna público o resultado da nova aferição de heteroidentificação, realizada no candidato (*sub judice*) indicado abaixo, que, não teve a aferição confirmada por fenotípicos que o identificou com o tipo negro (pardo e preto) na sociedade brasileira.

**DIANTE DISSO, RESOLVE:**

1. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

a) no assunto do e-mail: PMBA - Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares a ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Estabelecer que somente o candidato que atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviou os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderá apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal RHBahia ([www.portalrhbahia.ba.gov.br/](http://www.portalrhbahia.ba.gov.br/)), para motivar o parecer final da Comissão.

**ANEXO ÚNICO****RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2025459-8	LARRI CRUZ SOUZA (SUB JUDICE)	8015571-59.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIASRH/SAEB Nº 150 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE****(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2095246-5	Pedro Henrique de Freitas Souza Palhares (Sub judice)	67	8015580-21.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIASRH/SAEB Nº 151 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato *sub judice* abaixo listado, que teve confirmada sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

**ANEXO ÚNICO****RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - REGIÃO 06 - INTERIOR BARREIRAS**

Inscrição	Nome	Ação Judicial
2047885-2	Felipe Moreira de Souza (Sub judice)	8020516-89.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 152 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. **Tornar pública** a lista provisória do candidato (*sub judice*) que foi reconhecido pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecer concorrendo às vagas reservadas, constante no Anexo Único desta Portaria.

1.1 O recurso referente ao resultado da Comissão de Heteroidentificação do candidato autodeclarado negros (pretos e pardos) que concorrem às vagas reservadas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br/](http://www.concursosfcc.com.br/)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

1.1.1 A Comissão Recursal de Heteroidentificação foi composta por integrantes distintos da Comissão Principal, composta por três integrantes designados pela Fundação Carlos Chagas.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO (SUB JUDICE) AUTODECLARADO NEGRO (PRETOS E PARDOS) RECONHECIDO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (RESULTADO PROVISÓRIO)**

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO**  
**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR**

Número	Nome	Processo nº
0022220d	RODRIGO AZEVEDO MARQUES( Sub Judice)	8017825-51.2023.8.05.0080

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 153 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.

2. **Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC ([www.ibfc.org.br/](http://www.ibfc.org.br/)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE****(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2040573-1	ADEMerval PESSOA BARBOSA	73	8022868-20.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIASRH/SAEB Nº 154 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital



de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE**  
**(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2017272-9	Valdir Lima da Silva (Sub judice)	74	8016054-89.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 155 DE 24 DE ABRIL DE 2024**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE**  
**(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2057520-3	MATEUS FILIPE SANTOS BATISTA (SUB JUDICE)	74	8016065-21.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIASRH/SAEB Nº 156 DE 24 DE ABRIL DE 2024**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE**  
**(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 04 - INTERIOR ILHÉUS**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2061430-6	Gabriel Correia Santanna (Sub judice)	81	8016955-57.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 157 DE 24 DE ABRIL DE 2024**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de

Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que teve confirmada sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

**ANEXO ÚNICO**  
**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2002506-8	Thiago dos Santos de Jesus (Sub Judice)	8023793-16.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 158 DE 24 DE ABRIL DE 2024**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, torna público o resultado da nova aferição de heteroidentificação, realizada no candidato (*sub judice*) indicado abaixo, que, teve a aferição confirmada por fenotípicos que o identificou com o tipo negro (pardo e preto) na sociedade brasileira.

**DIANTE DISSO, RESOLVE:**

- Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail ([concurso@ibfc.org.br](mailto:concurso@ibfc.org.br)), devendo o candidato indicar:
  - no assunto do e-mail: PMBA - Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares a ser interpostos no prazo de de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- Estabelecer que somente o candidato que atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviou os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderá apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal RHBahia ([www.portalrhbahia.ba.gov.br](http://www.portalrhbahia.ba.gov.br)), para motivar o parecer final da Comissão.

**ANEXO ÚNICO**  
**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2123333-0	Thiago Santos Rosário (Subjudice)	8016216-84.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIASRH/SAEB Nº 159 DE 24 DE ABRIL DE 2024**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata *sub judice* abaixo listada.

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATA AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE**  
**(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2130559-5	ARICIA PEREIRA DE OLIVEIRA (Sub Judice)	80	8016520-83.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos



**PORTARIA SRH/SAEB Nº 160 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata sub judice abaixo listada.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE****(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2079919-5	ADRIANA SILVA ENCARNACAO (SUB JUDICE)	73	8180285-62.2022.8.05.0001

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 161 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**:

- 1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata sub judice abaixo listada.
- 2. Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- 3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATA DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE****(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2139546-2	Mariana Moura Cardoso (Sub judice)	65	8028100-13.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 162 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE****(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2009181-1	Arthur Costa de Farias (Sub judice)	54	8017184-17.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 163 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, torna público o resultado da nova aferição de heteroidentificação, realizada no candidato (*sub judice*) indicado abaixo, que, teve a aferição confirmada por fenotípicos que o identificou com o tipo negro (pardo e preto) na sociedade brasileira.

**DIANTE DISSO, RESOLVE:**

- Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail ([concurso@ibfc.org.br](mailto:concurso@ibfc.org.br)), devendo o candidato indicar:  
a) no assunto do e-mail: PMBA - Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares a ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- Estabelecer que somente o candidato que atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviou os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderá apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal RHBahia ([www.portalrhhbahia.ba.gov.br](http://www.portalrhhbahia.ba.gov.br)), para motivar o parecer final da Comissão.

**ANEXO ÚNICO****RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2059090-3	Wagner Jorge Boaventura Santos (Sub Judice)	8016780-63.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB POLÍCIA CIVIL DA BAHIA****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO DECLARAÇÃO**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2022, de 20 de abril de 2022, **RESOLVE**: Convocar o candidato abaixo do cargo de Delegado de Polícia Civil que, no ato da inscrição, declarou-se negro e que foi habilitado no Concurso para Procedimento de Heteroidentificação, para que seja verificada a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**1. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - NEGROS**

- O Procedimento de Heteroidentificação será realizado no dia **12/05/2024** às 08:00 no Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas Endereço: Rua da Mangueira, nº10/20 - Bairro: Nazaré - Salvador - BA Cep: 40.040-400.
- O candidato convocado deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação de acordo com a data e horário constante do Edital de Convocação, munido de documento de identidade original.
  - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Procedimento de Heteroidentificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de Brasília/DF.
  - A aferição da "Comissão de Heteroidentificação" quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição neste Concurso Público e os critérios fenotípicos do candidato.
    - Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão de Heteroidentificação.
    - A aferição da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer, a autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Público e os critérios de fenotípicos do candidato.
  - Não será realizado Procedimento de Heteroidentificação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido na convocação do candidato.
  - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
  - O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização da etapa.



2.2 Não será exigida comprovação de vacinação nos locais de aplicação do Procedimento de Heteroidentificação. O uso de máscara será obrigatório apenas para os casos previstos no artº 1º do Decreto Estadual nº 21.849, de 23 de dezembro de 2022.

2.3 O candidato deverá ficar atento às normas sanitárias vigentes no momento de realização do Procedimento de Heteroidentificação.

#### Cargo: Delegado de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Processo Judicial
426878-8	Robson Rego Lima (Sub Judge)	8013232-88.2024.8.05.0000

#### Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

- Convocar** os candidatos sub judge abaixo relacionados que se autodeclararam negros no momento da inscrição e que foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
- O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br)).

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2020997-5	GABRIEL ZIDANE DA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE)	8014188-46.2020.8.05.0000

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2057441-0	ARTHUR PACHECO GARCIA (SUB JUDICE)	8014188-46.2020.8.05.0000

#### Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

- Convocar** o candidato sub judge abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
- O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br)).

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2074121-9	ALISSON MATTOS RAMOS (SUB JUDICE)	8020922-13.2020.8.05.0000

#### Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

- Convocar** o candidato sub judge abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
- O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br)).

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2032172-4	Elenilson Nascimento de Jesus (Sub judge)	8016405-62.2020.8.05.0000

#### Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

- Convocar** o candidato sub judge abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
- O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br)).

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2095246-5	Pedro Henrique de Freitas Souza Palhares (Sub judge)	8015580-21.2020.8.05.0000

#### Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

- Convocar** o candidato sub judge abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
- O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br)).





**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2017272-9	Valdir Lima da Silva (Sub judge)	8016054-89.2020.8.05.0000

**Adriano Tambone**  
Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

- Convocar** o candidato sub judge abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
- O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br)).

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 04 - INTERIOR ILHÉUS**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2061430-6	Gabriel Correia Santanna (Sub judge)	8016955-57.2020.8.05.0000

**Adriano Tambone**  
Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

- Convocar** a candidata sub judge abaixo relacionada que se autodeclarou negra no momento da inscrição e que foi habilitada na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
- O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br)).

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2079919-5	ADRIANA SILVA ENCARNACAO (SUB JUDICE)	8180285-62.2022.8.05.0001

**Adriano Tambone**  
Superintendente de Recursos Humanos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 002/2023.**  
PROCESSO SEI: 049.4643.2024.0020704-31; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o MUNICÍPIO DE ITAMARAJU/BA, inscrito no CNPJ sob nº13.761.697/0001-65, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT; - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses; -**Vigência:** 27/01/2024 a 26/01/2025; Assinatura: 24/04/2024. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 006/2022.**

PROCESSO SEI: 049.4643.2024.0005651-74; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, inscrito no CNPJ sob nº13.843.842/0001-57, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - DEOTRAN; - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses; -**Vigência:** 28/04/2024 a 27/04/2025; Assinatura: 24/04/2024. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 248, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 009.0168.2022.0009764-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ERIVÁ CASTRO DE CERQUEIRA, matrícula nº 23530461, EDINALVA MARIA SANTOS SOARES, matrícula nº 23547154, e ROMAR OSÓRIO SILVA ROCHA, matrícula nº 23563125, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta ocorrência de acumulação de cargos pelo servidor de matrícula nº 16.278.495, visto que contraria o artigo 177 da Lei Estadual nº 6.677/94;

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 216, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/94;

**Art. 3º** - O processo administrativo disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato, e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 216, *caput*, da Lei nº 6.677/94;

**Art. 4º** - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 249, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do processo administrativo nº 023.1897.2023.0011545-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA Nº 62, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no D.O.E. nº 23.854, de 23/02/24;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 250, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do processo administrativo nº 023.8097.2021.0003005-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA Nº 128, DE 11 DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.E. nº 23.866, de 12/04/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 00775059 de 24 de Abril de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, resolve designar **RAINE NASCIMENTO RODRIGUES**,



matrícula nº 92100946, para, em razão de Férias no período de 29 de Abril de 2024 a 21 de Maio de 2024, substituir **NESTOR JOSE MARIA NETO**, matrícula nº 92088715, no cargo Coordenador I, do(a) CENT AP ACOM PENAS MED ALT DA BAHIA.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00779927 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16332051	ZENAILDO ANDRADE JANDIROBA	Agente penitenciário	LE BRUT IND. ROUPAS LTDA	20.02.1976	13.12.1976	298

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00779930 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16332051	ZENAILDO ANDRADE JANDIROBA	Agente penitenciário	BREMEER IND ROUPAS LTDA	01.01.1977	28.04.1979	848

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00780167 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS JOSE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 92081142, para, em razão de Férias no período de 13 de Maio de 2024 a 11 de Junho de 2024, substituir **NINA ROSA BASTOS CRAVO BRAGA MAIA**, matrícula nº 92068064, no cargo Secretário de Gabinete, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00773936 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
23600607	LOMARCK DE OLIVEIRA PUREZA	Agente penitenciário	09.04.2024	06.08.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00779879 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE SOUSA PARADELLA LIMA**, matrícula nº 23600779, para, em razão de Férias no período de 18 de Abril de 2024 a 17 de Maio de 2024, substituir **MARCELO JORGE GOMES DA SILVEIRA**, matrícula nº 16227037, no cargo Diretor, do(a) CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria 018//2024 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **010.0596.2024.0000752-57**, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **MARIENI COSTA LIMA DE OLIVEIRA**, em razão do óbito do ex-servidor **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 10266029. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de abril de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

**Portaria Nº 00780438 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01091562024000034783	10140185	LUIZ CARLOS DE JESUS FREITAS	Auxiliar administrativo	27.04.1991 a 26.04.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00780478 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08372032024000486962	10264010	MARIA AMELIA PAULA DOS SANTOS	Técnico administrativo	29.04.1980 a 28.04.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00780512 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01091562024000025954	10190969	PEDER TROELSEN	Analista técnico	04.04.1983 a 03.04.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00780543 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
010915620240000399	10223105	MARCOS JOSE GREGO LINS	Analista técnico	13.07.1990 a 12.07.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA



Portaria Nº 00780593 de 24 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08376932024000529709	10265288	SONIA CLARICE NOYA BRANDAO FERREIRA	Analista técnico	13.08.1982 a 12.08.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

WALLISON OLIVEIRA TORRES

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 09 DE 24.04.2024 - O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e, a vista do constante no processo SEI 083.7693.2024.0005297-09, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria da servidora SONIA CLARICE NOYA BRANDÃO, Analista Técnico, matrícula 10.265288, no percentual de 40%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994.

LUCIANO FERREIRA DE ARAUJO  
DIRETOR GERAL

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA Nº 046 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DA ADAB, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Lucimeire Batinga Gonçalves**, matrícula nº 92050793 e **Ligia Renata Duarte de Souza**, matrícula nº 92060607, para atuarem como Agentes de Contratação da ADAB.

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores **Rodrigo Galindo Ferraro**, matrícula nº 83540155, **Roberta Moraes da Silva Souza**, matrícula nº 92093925, **Lucimeire Batinga Gonçalves**, matrícula nº. 92050793, **Ligia Renata Duarte de Souza**, matrícula nº 92060607 e **Marcos Santos Prinz**, matrícula nº 83373738-3, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art. 3º. Designar os servidores **Lucimeire Batinga Gonçalves**, matrícula nº. 92050793, **Ligia Renata Duarte de Souza**, matrícula nº 92060607 e **Marcos Santos Prinz**, matrícula nº 83373738-3, para sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA -ADAB, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único. Designar os servidores **Rodrigo Galindo Ferraro**, matrícula nº 83540155 e **Roberta Moraes da Silva Souza**, matrícula nº 92093925, para membros suplentes da Comissão de Contratação.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 29, DE 15 DE MARÇO DE 2024, publicada no DOE de 16 de março de 2024.

Salvador- BA, 24/04/2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz - Diretor Geral

Portaria Nº 00779754 de 24 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
EDSON SILVA SOUZA	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TER. DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	23 de Abril de 2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00780099 de 24 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve**

conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) ADAB.

Matrícula	Nome	Data Início
92034665	CARLOS ANDRADE	09.04.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00780097 de 24 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
083.7693.2024.000548	10267018	MARIA TEREZA CARNEIRO LOPES MACIEL	Fiscal estadual agropecuá	17.02.1992 a 16.02.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 004 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO Nº 028.17898.2024.0000886-50.

OS SECRETÁRIOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI E DA EDUCAÇÃO - SEC DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto nº 22.327/23, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Apoio Técnico que será responsável por assessorar a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, no processo de credenciamento e autorizações de projetos junto à Fundações de Apoio.

Art. 2º - O Grupo de Apoio Técnico terá a seguinte composição, titular e suplente:

I - 03 (três) representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI;

II - 02 (dois) representantes Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC.

Art. 3º - Compete ao Grupo de Apoio Técnico:

I - examinar os pedidos de credenciamento e autorizações de Fundações de Apoio;

II - aprovar os pedidos de credenciamento e autorizações de Fundações de Apoio;

III - solicitar documentos, diligências e medidas necessárias à instrução do processo e esclarecimento de situações;

IV - acompanhar e monitorar a execução das ações nos projetos, encaminhados pela SECTI e executados pelas Fundações de Apoio; e

V - examinar e aprovar Planos de Trabalho, Relatórios e Prestação de Contas dos projetos encaminhados pela SECTI e executados pela Fundação de Apoio.

Parágrafo único. O pedido de registro e credenciamento da Fundação de Apoio poderá ter aprovação condicionada à apresentação de documentos complementares necessários à instrução do processo.

Art. 4º - O Grupo de Apoio Técnico se reunirá sempre que convocado pela SECTI.

Art. 5º - A participação dos integrantes do Grupo de Apoio Técnico será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI Nº008/2024-APOIO À EVENTOS CIENTÍFICOS E DE POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS-EVENTOS/POPCIÊNCIAS  
RESULTADO PARCIAL DA ETAPA 2-AVALIAÇÃO DE MÉRITO

A FAPESB, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Parcial da Etapa 2-Avaliação de Mérito das propostas do Calendário 1, submetidas ao Edital Nº 008/2024, disponível através do portal da FAPESB(<https://www.fapesb.ba.gov.br>).

Salvador, 25 de abril de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral FAPESB



**CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 13ª CHAMADA**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista em Técnico Nível Superior, RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Convocar a candidata habilitada, abaixo nominada, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo, para comparecer à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB situado a Colina de São Lázaro, 203 - Federação-Salvador-Bahia-40210-720, nos horários de 14:00h às 17:00h, no período de 25/04/2024 a 02/05/2024.

Art. 2º - A candidata deverá apresentar-se munida dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital.

**Ampla concorrência - 20011384 - Técnico Temporário - Administração**

Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1031509	KARIN BORGES SILVA	858.***.***.87	7.00	Aprovado

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE  
Diretor Geral - FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºBOL0281/2024-ELBAMAIR CONCEIÇÃO MATOS DINIZ GONÇALVES. SEI084.0508.2024.0000686-85. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, de 01/04/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0297/2024-DANIELA AZEVEDO DA SILVA. SEI071.3711.2024.0004524-57. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/04/2024 a 31/03/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

**SECRETARIA DE CULTURA****PORTARIA Nº 040, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 028, de 28 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 29 de março de 2024, prorrogando por mais 03 (três) meses, o Edital nº 001/2023 - Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais 2ª Seleção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de abril de 2024.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 126/2024**

**Processo SEI nº 022.2247.2024.0002527-93. Partes:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e Associação Educacional, Cultural e Esportiva Rheluz. **OBJETO:** Celebração de parceria para realização do projeto cultural da 14ª Semana Cultural de Pintadas. **AMPARO LEGAL:** art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade/Projeto: 13.392.406.7980; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500044.00.00.00. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro e Gerefson de Souza Silva. **DATA:** 24 de abril de 2024.

**PORTARIA Nº 041, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no disposto no arts. 2º, inciso VI; art. 35, V, alínea "g" e art. 61 e 62 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **Anderson Lima Rodrigues** - matrícula nº **92.092.082**, para a função de gestor da parceria celebrado com a **Associação Educacional, Cultural e Esportiva Rheluz**, que tem por objeto apoio a realização da **14ª SEMANA CULTURAL DE PINTADAS** - Termo de Fomento nº 126/2024.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

**Portaria Nº 00774775 de 24 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11255649	SANDRA CONCEICAO CAVALCANTE FERNANDEZ	07.05.2013/06.05.2018	01.07.2024	30.07.2024

**BRUNO GOMES MONTEIRO**

SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00774766 de 24 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92055281	JOSE MOTA DA SILVA NETO	Secretário Administrativo I	SECULT	Executivo/Estado	27.01.2018	04.08.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**BRUNO GOMES MONTEIRO**

SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00774576 de 24 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00758734 de 27 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALOISIO DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 11125449.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**

SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00776158 de 24 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11274971	LUCINETE SANTANA BARBOSA	10.08.2004/09.08.2009	01.07.2024	30.07.2024

**BRUNO GOMES MONTEIRO**

SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00776119 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11275155	ATALY REGINA DEFFENDE FRANHANI	30.11.2018/29.11.2023	01.06.2024	30.06.2024

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Fundo de Cultura da Bahia – FCBA**

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. **05/2022** Processo nº **062.2004.2022.0001944-33**

Proponente: **Ritta Maria Morais Correia Mota**. Objeto: prorrogação de vigência para 30 de julho de 2024. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC em exercício e a Sra. Ritta Maria Morais Correia - Proponente. Data de assinatura: 24/04/2024

RESUMO DO 8º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. **101/2019** Processo nº **022.2261.2019.0003453-11**

Proponente: **Stéfane Silva De Souza Souto** Objeto: utilização dos rendimentos financeiros e inclusão de metas. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, Carla Rodrigues Estrela Marinho - Chefe de Gabinete FUNCEB e a Sra. Stéfane Silva De Souza Souto - Proponente. Data de assinatura: 24/04/2024

**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 050/2024**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2023.0003110-47 R ESOLVE

Retificar a Portaria GAB n.º 033 de 18 de março de 2024 para constar: Onde se lê: Total: 41%; Início: 01/01/2024; Di: - Leia-se:

Matrícula	Nome	Acréscimo	%	Mês/Ano
54010721	MOISÉS MALONE SANTANA BISPO	+1%	42	JANEIRO/2024

Carla Rodrigues Estrela Marinho Diretora Geral em Exercício

**FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 051/2024**

A diretora geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 12/03/2017 a 11/03/2022 da servidora Maria Lúcia dos Santos, matrícula 54010295, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal permanente da FUNCEB.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - Diretora geral em exercício/ FUNCEB

**Portaria Nº 00780439 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086498	PATRICIA QUINTAS ASSEMAN Y MAGALHAES	Assistente III	AGERBA	Executivo/Estado	28.04.2011	26.04.2015

Finalidade:  
ATS

**CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00779909 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da

Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54011937	ADRIANA BAMBERG MARQUES MELLO	06.10.2014/05.10.2019	06.05.2024	03.08.2024

**CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00779905 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010713	OSVALDO RAIMUNDO DA CONCEICAO	07.06.2017/06.06.2022	01.04.2024	30.04.2024

**CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00779913 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010070	JOSELITA DE OLIVEIRA SENA	18.08.2015/17.08.2020	03.05.2024	01.07.2024

**CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780514 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUNIRO FORMIGA GONCALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 54580434, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 10 de Abril de 2024 a 23 de Abril de 2024, substituir **MANHA CHAGAS SANTOS**, matrícula nº 92090921, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ARTES VISUAIS.

**CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00775712 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANE TEIXEIRA BISPO**, matrícula nº 54616781, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Abril de 2024 a 01 de Maio de 2024, substituir **MARCO ANTONIO SCHRAMM VIANA**, matrícula nº 92027811, no cargo Subgerente, do(a) COORD SERVIÇOS GERAIS.

**CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

**PROCESSO SEI Nº:** 062.1982.2024.0000051-11;  
**FINALIDADE:** USO DO ESPAÇO DA PRAÇA DAS ARTES, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SAMBA DE CABOCLO", QUE OCORRERÁ NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024, DAS 15:00 HRS ÀS 00:00 HRS;  
**ENDEREÇO:** RUA J.J SEABRA Nº 182/190, CENTRO HISTÓRICO, SALVADOR - BAHIA;  
**VALOR DA REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);  
**VIGÊNCIA:** 30/05/2024 À 02/06/2024;  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/04/2024  
**AUTORIZADO:** LUIZ ANTÔNIO PEREIRA SENA JR;  
CNPJ: 33.785.508/0001-00;  
**REPRESENTANTE:** LUIZ ANTONIO PEREIRA SENA JUNIOR;  
**AUTORIZANTE:** INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/  
LUCIANA MANDELLI - DIRETORA DO IPAC.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº 015.4020.2022.0002552-20. O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, E A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO CENTRO INDUSTRIAL DO CERRADO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ACICLEM, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC. OBJETO: GESTÃO DAS ÁREAS COMUNS E DAS VIAS INTERNAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES PARA A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO CENTRO INDUSTRIAL DO CERRADO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ACICLEM, COM A FINALIDADE DE PROMOVER AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SUA INFRAESTRUTURA, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 24/04/2024. BASE LEGAL: LEI ESTADUAL Nº. 14.312/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 161/2024 Convenientes: CAR/SDR/ C CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS; Município: Ipiá-Ba; Objeto cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando apoiar a 43ª Exposição Agropecuária, a ser realizada no Parque de Exposições Luiz Carlos Braga, no município de Jequié, no período de 18 a 26 de maio de 2024; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - EVENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Fonte: 335 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EX ANTERIOR; Valor: R\$ 149.935,20; Prazo: 90 dias. Assinatura: 24/04/2024.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 301/21.4 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES MÃOS UNIDAS DO IMBÉ E REGIÃO; MUNICÍPIO: Entre Rios- BA.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/05/2024. Assinatura: 23/04/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 309/22.2 Convenientes: CAR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG MUNICÍPIO: Itanhem-Ba : é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29 de abril de 2024.. Assinatura: 23/04/2024

Nº 322/22.3 Convenientes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON MUNICÍPIO: Miguel Calmon-Ba: é por este aditado em 90 (noventa) dias, a partir de 04 de maio de 2024; Assinatura: 23/04/2024

Nº 487/22.4 Convenientes: CAR/ CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE CDS JACUIPE; MUNICÍPIO: Capela do Alto Alegre-Ba: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30 de maio de 2024; Assinatura: 23/04/2024

Nº 366/22.3 Convenientes: CAR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG; MUNICÍPIO: Vitória da Conquista-Ba é por este aditado em 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 07 de maio de 2024; Assinatura: 23/04/2024

Nº 398/22.3 Convenientes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA; MUNICÍPIO: Mortugaba-Ba é por este aditado em 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 07 de maio de 2024; Assinatura: 23/04/2024

Nº 061/20.6 Convenientes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA; MUNICÍPIO: Correntina-Ba é por este aditado em 90 (noventa) dias, a partir de 28 de maio de 2024; Assinatura: 24/04/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

Nº 245/18.13 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO; MUNICÍPIO: Feira de Santana-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 37.261,83 ; Assinatura: 23/04/2024.

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 0448/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO ITAIBO; Município:Jequié-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 Tanque Pipa de 4.000; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura 17/10/2023

CC 0500/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CONVIVENCIA APROPRIADA AO SEMIARIDO; Município: Cicero Dantas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 2 batedeiras de cereais; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura 30/10/2023

CD 0501/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CONVIVENCIA APROPRIADA AO SEMIARIDO; Município: Cicero Dantas-Ba. Objeto: Contrato de doação ,

o direito de uso e gozo de 36 barracas para feira livre para atender o município de Cicero Dantas; Assinatura : 30/10/2023

CC 0504/2023 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS SANTA MARTA; Município: Maracas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 tanque pipa de 4.000; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura 31/10/2023

## Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 49 DE 22 DE ABRIL DE 2024

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nº 50/2020 e 23/2023,

**RESOLVE:** aprovar pedido de **RENOVAÇÃO DE CADASTRO** da empresa **CRISDELL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.811.985/0001-99.

Salvador, 24 de Abril de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 158/2024

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE-BA e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 129/2022.

**Art. 2º** Designar os empregados públicos **Luciana Maria Landim Miranda da Silva**, matrícula nº 92001134, **Floripes Trindade Cezar**, matrícula nº 43003489-7, **Karen Schwalm Quednau**, matrícula nº 43003435 e **Leusonval da Silva Meireles**, matrícula nº 43003422-9, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado público, **Floripes Trindade Cezar**, matrícula nº 43003489-7.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de **180** (cento e oitenta) dias, para emissão do Relatório Final pela Comissão, e envio do processo ao TCE/BA pela CONDER.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de abril de 2024

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 159/2024

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE-Ba e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 178/2022.

**Art. 2º** Designar os empregados públicos **Floripes Trindade Cezar**, matrícula nº 43003489-7, **Átila Nunes Lopes**, matrícula nº 43003364-7, **Fábio Bastos de Santana**, matrícula nº 43003293-4 e **Leusonval da Silva Meireles**, matrícula nº 43003422-9, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.



**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado público, **Átila Nunes Lopes**, matrícula nº 43003364-7.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de **180** (cento e oitenta) dias, para emissão do Relatório Final pela Comissão, e envio do processo ao TCE/BA pela CONDER..

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de abril de 2024

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, fica encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela Portaria DIPRE nº 597/2023, a respeito do convênio nº 282/2010, celebrado com a ONG Paciência Viva, instituído através do processo administrativo nº 043.11383.2023.0023072-29, no qual se constatou dano ao erário, cancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 24 de abril de 2024

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/21. FIRMADO EM: 23/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0006984-10. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 24 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 449/22. FIRMADO EM: 22/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0006818-60. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TUCANO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 24 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 505/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 113705953, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI **006.0400.2023.0015888-53** (0001689-6/2006), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 24 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 524/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.349.053-2, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2022.0016842-15 (0051933-3/2001 anexo: 0059754-3/2013), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 24 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária da Educação em exercício.

**PORTARIA Nº 538/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.230.935-6 em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI **006.0400.2023.0025827-86** (0006415-7/1997), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 24 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 549/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento

de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.253305-2, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 011.9462.2023.0047378-15 (950.356.847), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 24 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em exercício.

**PORTARIA Nº 550/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrículas nº 11.045.407-4 e 11.160.611-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 011.9462.2023.0023483-23, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 24 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária da Educação em exercício.

**PORTARIA Nº 552/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.481.582-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2023.0014624-18 (0001015-7/2016 anexo: 0071149-4/2013), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 24 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária da Educação em exercício.

**PORTARIA Nº 554/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.236.880-5, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2023.0014552-09 (0068925-3/2002), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 24 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária da Educação em exercício.

**PORTARIA Nº 557/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho PAN-NCAD-1093-2021, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.11.01.00006864, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0419.2021.0035274-36 (0063507-3/2016), da servidora de matrículas: 11.367.977-0 e 11.366.943-2, em razão da regularização funcional com base no quanto disposto na Portaria Conjunta PGE/SAEB nº 006/2016 de 30 de agosto de 2016. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - NTE 09. Salvador, 24 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária da Educação em exercício.

**PORTARIA Nº 563/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.157531-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2022.0026242-75 (SIIG 0046702-1/2006), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 24 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em exercício.

#### PORTARIA Nº 573/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 20 - Vitória da Conquista

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Barra do Choça	Colégio Estadual de Tempo Integral de Barra do Choça	Presidente: Saturnino Barbosa dos Santos Neto Tesorreira: Maria da Ressurreição Donato M. Gusmão Encarregada: Marilândia Costa Moreira	Diretor Professora Professora	11.419.160-2 11.384.890-5 11.259.455-3



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 24 de abril de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**Secretária Estadual da Educação *em exercício***PORTARIA 575/2024**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Desembargador Pedro Ribeiro	Presidente: Elneide Jesus Ariany Tesoureiro: Emerson Costa Farias Encarregado: Adalberto Santana Lima Júnior	Diretora Vice-Diretor Professor	11.348.155-9 92.004.287 92.103.359

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 24 de abril de 2024.

**Rowenna dos Santos Brito**Secretária Estadual da Educação *em exercício***PORTARIA 576/2024**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 21 - Santo Antônio de Jesus

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Santo Amaro	Colégio Estadual de Tempo Integral Teodoro Sampaio	Presidente: Naihara de Freitas Carvalho Tesoureira: Mércia Vaz Alves de Carvalho Encarregada: Hilda Cristina Magalhães dos Santos	Diretora Professora Secretária	11.449.672-7 11.377.104-3 11.564.822-0

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 24 de abril de 24.

**Rowenna dos Santos Brito**Secretária Estadual da Educação *em exercício***RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2022.**

PROCESSO: 011.16327.2024.0018928-81. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Irajuba. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 25/04/2024 e término em 24/04/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 14.133/2021 (antiga 8.666/1993), Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023 (antiga 9.433/2005), Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.

**Apostila Nº 51397857 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51266872 de 20 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELAYNE SUZY MOURA**, matrícula nº 11259641.

**MARCIA LAPA DE MOURA COSTA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51397855 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51252765 de 20 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDSON BARRETO LIMA**, matrícula nº 11197588.

**MARCIA LAPA DE MOURA COSTA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51397866 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992,

**resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11246924	RITA DE CASSIA DE JESUS MOTA SANTOS	13.01.2024		30,00
11231584	JOSE RIBEIRO QUEIROZ	07.01.2024		20,00
11254688	JOANA DA SILVA LIMA	31.05.2022		20,00
11237709	EDILENE SANTOS SANDES	12.10.2022		30,00
11212377	CLAUDENICE SILVEIRA LOPES AIRES	05.02.2024		25,00
11178433	LUCIDALVA SANTOS SILVA	12.08.2013		30,00
11243147	CAMERINA CHAVES CONTREIRAS DE SOUZA	01.09.2023		30,00

**MARCIA LAPA DE MOURA COSTA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780553 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NUBIA LETICIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 11458618, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE CONCEICAO JACUIPE, a partir de 24 de Abril de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51397859 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51037216 de 12 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARLUCE ROSA TEIXEIRA**, matrícula nº 11274367.

**MARCIA LAPA DE MOURA COSTA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780701 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11413429	EDUARDO DE LIMA LEITE	Professor	04.03.2024	30.08.2024

**MARCIA LAPA DE MOURA COSTA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780637 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176202023005742903	11258189	ADRIANA NOVAIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Professor	17.06.1993 a 16.06.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780631 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677,



de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022002823299	11259253	PAULO CESAR QUEIROZ DO ESPIRITO SANTO	Professor	15.09.1993 a 14.09.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780771 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11554888	SANDRA ROSELY MAGALHAES MELLO SILVA	Professor	PRIVADO	01.03.1990	31.08.1996	2376

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, RECEPCIONISTA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780711 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11311328	EDNILTON LOPES COSTA	Professor	PRIVADO	01.05.1995	27.12.1996	607

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARCIA LAPA DE MOURA COSTA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780784 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11256460	ELVIRA RAMOS RIOS NETA	27.04.2018/26.04.2023	05.02.2024	05.03.2024	Fruição

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780777 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar,

nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11554888	SANDRA ROSELY MAGALHAES MELLO SILVA	Professor	PRIVADO	15.09.1999	29.10.1999	45

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUX. DE ESCRITORIO.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780789 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11160169	RITA DE CASSIA SANTANA CAVALCANTI DOS SANTOS	26.02.2007/25.02.2012	20.05.2024	17.08.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780788 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11380802	MARIA APARECIDA BRAZ CONCEICAO	10.07.2007/09.07.2012	25.04.2024	23.07.2024	Fruição

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51397799 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11377680	CYNTIA LEITE FREITAS	Professor	UEE EDUARDO CATALAO	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	01150160220230500088
11531111	JEFFERSON SANTANA DIAS	Professor	CETEP DIAS DAVILA	CEEP CONT GEST N BA PEDRO RIBEIRO PESSOA	Data da Publicação	011.5536.2024.0033559-84

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51398013 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258476	SCHIRLEY SILVA SAMPAIO	07.05.2020		25,00
11348743	MOEMA ROBERTA PAIVA MOTA OLIVEIRA	21.07.2023		20,00





11376729	JOSE ADRIANO SANTOS SOUSA	22.09.2023		20,00
11347790	CRISTIANY FERREIRA GOMES SANTOS	28.02.2020		20,00
11366693	ALBANI OLIVEIRA DO CARMO SANTOS	15.02.2023		20,00
11347816	ROSANA SANTANA SANTOS	20.02.2022		20,00
11282296	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	26.02.2023		25,00
11257265	CLAUDIA GORETH SOUSA SANTOS	27.02.2018		25,00
11258056	GISELE GALVAO LINHARES CAJAIBA	18.10.2023		25,00
11256276	MARIA ANITA DE CARVALHO MAGALHAES RIBEIRO	03.05.2018		25,00
11370108	SONIA SANTOS DE SANTANA NEVES	07.06.2023		20,00
11509478	ADRIANA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	04.03.2023		10,00
11377703	FRANCISLANE TERTULINA DA SILVA DE ARAUJO	24.12.2023		20,00
11365129	CLEBER LUIS ALVES COSTA JUNIOR	08.01.2023		20,00
11375583	LAUDICEIA DA CRUZ SANTOS	24.03.2024		20,00
11388523	ABILIO MANUEL MARQUES DE MENDONCA	03.07.2018		15,00
11371913	LEONARDO DIAS ARIANE SILVA	01.02.2022		20,00
11372565	MARISTELA COSTA LIMA	12.04.2023		20,00
11366942	DANIEL CEZAR SANTOS	14.03.2023		20,00
11378140	FERNANDA MAGALHAES DANTAS	10.12.2023		20,00
11377509	IVA RIBEIRO COTA	12.11.2023		20,00
11360631	CRISTIANE SOUZA LEBRE ANDRADE	02.05.2022		20,00
11343892	EVERALDO AUGUSTO DA SILVA	13.09.2018		10,00
11530342	LEANDRO EMANUEL CRUZ DE OLIVEIRA	28.01.2024		10,00
11336740	SAIONARA CARDOSO DOS SANTOS	05.08.2023		15,00
11445225	NEWMAR EDWIN FERREIRA DE SOUZA	05.07.2023		15,00
11351899	DEISE RODRIGUES ROBLES	15.08.2022		20,00
11373786	GILDINEY SOARES DA SILVA	12.03.2023		20,00
11461276	ROBSON BRAGA DANTAS	31.01.2024		15,00
11529593	EDUARDO ROSA DOS SANTOS	22.06.2023		10,00
11451784	GILZANA TANAJURA DE JESUS	25.10.2023		15,00
11457351	MARCOS CALHEIRA DOS SANTOS	11.03.2022		15,00
11459531	VALDITE GOMES AMORIM PRATES	01.10.2018		15,00
11532433	ANTONIO CARLOS PINTO OLIVEIRA	15.06.2023		10,00
11473863	RITA DE CASSIA SILVA DA COSTA MALTEZ	11.06.2019		15,00
11449987	ANDRE ROQUE SACRAMENTO MACEDO	29.11.2023		15,00
11246634	EDJANICE SANTOS SANTANA	17.12.2023		30,00
11375399	MARIETA DE FATIMA GONCALVES DE ANDRADE	01.10.2023		20,00
11306420	MARISTELA NUNES DE LIMA	02.02.2023		15,00
11232469	ELIENE CIRQUEIRA SANTOS	15.05.2022		30,00
11533842	JOELISIA DE SOUZA SANTOS	20.06.2023		10,00
11529183	RUYDEMBERG TRINDADE JUNIOR	30.05.2023		10,00
85200745	MAGNA ALVES DE SOUZA REIS	06.01.2024		15,00
11378439	ELAINE CRISTINA COSTA MONTINO BASTOS	12.11.2023		20,00
11529716	MARCIA DE SOUZA RAMOS PINHO	26.08.2023		10,00
11450015	TISSIANE MAMEDIO COSTA	23.10.2023		15,00

**MARCIA LAPA DE MOURA COSTA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780705 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11259831	SELENA CASTELAO RIVAS	Professor	CEEP FORM EVENTOS ISAIAS A	07.04.2010	006.0419.2022.0002931-68

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780676 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49,

publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92105318	GIL CESAR PEREIRA FRANCO	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL PROF MA CARMO SANTANA	01.04.2024	011.7637.2024.0026919-15

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780740 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11388772	GABRIEL ALEXANDRE ROCHA ANUNCIACAO	Professor	UEE TEMP INT SAO DANIEL COMBONI	UEE BARROS BARRETO	Data da Publicação	01150160220230500088

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780735 DE 24 de Abril de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **RITA SUELY REIS DA SILVA**, para o nome **RITA SUELY REIS DA SILVA FERREIRA**, a partir de(a) 24 de Abril de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780775 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11554888	SANDRA ROSELY MAGALHAES MELLO SILVA	Professor	PRIVADO	01.07.1997	30.04.1998	304

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, GERENTE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780759 DE 24 de Abril de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **EDILANIA ALVES DE SILVA DO CARMO**, para o nome **EDILANIA ALVES DA SILVA DO CARMO**, a partir de(a) 24 de Abril de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780783 DE 24 de Abril de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **DEBORA ALVES BARRETO CERQUEIRA**, para o nome **DEBORA ALVES BARRETO DE CERQUEIRA**, a partir de(a) 24 de Abril de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780782 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar,



nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11554888	SANDRA ROSELY MAGALHAES MELLO SILVA	Professor	PRIVADO	01.05.2001	31.08.2002	488

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, FATURISTA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780790 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11371325	EVANICE DOS REIS OLIVEIRA SANTOS	20.04.2016/19.04.2021	22.04.2024	20.07.2024	Fruição

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780787 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11554888	SANDRA ROSELY MAGALHAES MELLO SILVA	Professor	PRIVADO	02.02.2009	31.05.2011	849

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, COORDENADORA PEDAGOGICA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780792 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11244978	SELMA CRISTINA MARINHO	Professor	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	27.11.2023	011.7649.2023.0103544-77

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780791 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de

2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11331408	NICIA APARECIDA SILVERIO COSTA	15.04.2019/14.04.2024	22.04.2024	20.07.2024	Fruição

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780798 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11272371	MICHELLA BOMFIM DOS SANTOS SOUZA	01.02.2019/31.01.2024	22.04.2024	20.07.2024	Fruição

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780796 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11163542	MARIA DAS GRACAS PELETEIRO FIDELIS	01.08.2007/31.07.2012	20.05.2024	17.08.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780806 DE 24 de Abril de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **BENEDITA ARAUJO MENDES**, para o nome **BENEDITA ARAUJO MENDES LIMA**, a partir de(a) 24 de Abril de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780800 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11256632	CLAUDIA RIBEIRO ROSA SILVEIRA	23.04.2018/22.04.2023	20.02.2024	19.05.2024	Fruição

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780821 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 18 de Abril de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00739824 de 05 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARLOS EDUARDO CRUZ CARDOSO**, matrícula nº 11509620.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00780815 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200633	ELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS CHAVES	Coordenador pedagógico	CENT INTEGRADO EDUC CONDE	UEE TEMPO INTEGRAL CELINA SARAIVA	Data da Publicação	01176372023010084118

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780832 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11541708	EMANUELLE DA SILVA EVANGELISTA	Professor	25.05.2024	24.05.2025	365

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00778764 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EVANIA LUZIA MASCARENHAS CUNHA CARNEIRO**, matrícula nº 11477704, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Maio de 2024 a 25 de Junho de 2024, substituir **ALOIZIA BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11360990, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) UEE PROF OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780899 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11343283	JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	CEI OSCAR MARINHO FALCAO	UEE AURELINO LEAL	Data da Publicação	01150160220230500088

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00778799 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SORAIA CRISTINA CORDEIRO CESAR**, matrícula nº 11370378, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Maio de 2024 a 04 de Junho de 2024, substituir **LILIAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº 11455637, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE CAMPO CASTRO ALVES.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780928 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARILANDIA COSTA MOREIRA**, matrícula nº 11259455, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE TEMPO INT BARRA CHOÇA, a partir de 12 de Abril de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780927 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11259455	MARILANDIA COSTA MOREIRA	Professor	UEE TEMPO INT BARRA CHOÇA	Barra do Choça	20,00	40,00	12.04.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780940 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCIA REGO MENEZES MARQUES**, matrícula nº 11239132, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES, a partir de 24 de Abril de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780939 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11239132	MARCIA REGO MENEZES MARQUES	Professor	UEE GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA	Salvador	20,00	40,00	24.04.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780968 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92078205	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	Secretário Escolar Médio Porte	SM	UEE HELENA ASSIS SUZART	Data da Publicação

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780945 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92003958	DIVINA MICHELLE PIMENTEL DE SOUZA	Diretor Pequeno Porte_ N2	DP	UEE CAMPO SIDNEY MASCARENHAS	Data da Publicação

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51398164 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11348011	MARCOS EDEZIO BATISTA BRITO	06.05.2023		20,00
11366937	CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA	04.01.2023		20,00
11383685	CLAUDIA SANDRA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO	19.12.2023		20,00
11529987	FELIPE NASCIMENTO NOVAES DE ABREU RODRIGUES	11.06.2023		10,00
11371910	GILMARA OLIVEIRA MENEZES SANTOS	05.05.2023		20,00
11537327	TAIS FERREIRA CAMPOS VALENCA	14.11.2023		10,00
11536274	KATIANE CARNEIRO DOS SANTOS	09.10.2023		10,00
11450245	ELMO SOUZA SANTOS	07.11.2023		15,00
11539264	LOANA DE ABREU MALTA	18.11.2023		10,00
11540638	BRUNO CARVALHO BATISTA	22.01.2024		10,00
11454095	GENIVALDO ROCHA MAGALHAES	28.10.2023		15,00
11365089	ALBA BRITO MASCARENHAS	12.12.2022		20,00
11372315	CRISTIANE CRISTY LEITE FERNANDES	30.03.2023		20,00
11375584	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	26.09.2023		20,00
11555279	GABRIELLA BERNARDO DE SOUZA	13.08.2018		5,00
11367991	JAQUELINE PINTO DOS SANTOS BORRONI	27.08.2023		15,00
11366775	SIMONE DE FATIMA LIMA BISPO DOS SANTOS	09.12.2022		20,00
11456020	LUCIANE BISPO BRITO SENNA	08.04.2022		15,00
11367209	MARGARIDA FREITAS GUIMARAES	01.01.2023		20,00
11368826	JANUZA CURVELO DE ARAUJO CALDAS	22.03.2019		20,00
11374696	SANDRA HELENA RIBEIRO BALLESTER	17.10.2023		20,00
11457045	FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS	31.12.2023		15,00
11536133	JAIANE ALMEIDA DA SILVA	10.09.2023		10,00
11444985	ALDA PEREIRA CRUZ	10.03.2018		15,00
11445074	ANA FLAVIA BOMFIM DE JESUS	02.06.2023		15,00
11540250	JULIO CESAR CORDEIRO DA SILVA	02.01.2024		10,00
11306414	ELIANE PEREIRA PEIXOTO DA SILVA	27.04.2020		20,00
11445482	ROSILANDIA DA PAIXAO GOMES	12.06.2023		15,00
11451092	ANA PAULA REBOUCAS JOVITA	28.10.2023		15,00
11444814	CLAUDIA MARIA HAANWINCKEL SANCHES AZEVEDO	16.05.2023		15,00
11540592	LUIS CARLOS SANTOS DE SANTANA	16.01.2024		10,00
11380246	VIVIANE MAGIONI LEMOS	21.02.2024		20,00
11461861	ANA PAULA SANTOS SILVA MASCARENHAS	12.11.2023		15,00
11450085	RODRIGO MARTINS SERPELONI	25.02.2024		15,00
11391548	BENJAMIN MENEZES DA COSTA	22.11.2022		15,00
11411430	MARCELINA BORGES DE SANTANA	14.07.2019		20,00
11538169	FABRINE SILVA DOS SANTOS FERREIRA	14.11.2023		10,00
11540266	MARIA AUREA OLIVEIRA DA COSTA FILHA	19.12.2023		10,00

**MARCIA LAPA DE MOURA COSTA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00777964 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **APARECIDA DE CASSIA REBOUCAS NOVAIS**, matrícula nº 11355482, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Maio de 2024 a 03 de Junho de 2024, substituir **JANESSUELLY CONCEICAO DE PAULA SANTOS**, matrícula nº 11237693, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) UEE CAMPO ALUIZIO CARNEIRO SILVA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00781004 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11336746	MARISTELA FERNANDES SILVA LIMA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.08.1986	01.06.1987

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	538/2024	112369348	GILDETE CONCEICAO DOS SANTOS	+5	20%	4	Prof.	11/04/2011	1B	-

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	526/2024	112319327	ALBERTO JOSE ANDRADE FERREIRA	Prof.	-	31%	22/06/2023	-	22
	534/2024	112393614	HARMENSZ VAN RIN MORAIS DE ASSIS	Prof.	-	31%	25/04/2024	-	05
	535/2024	115406589	JOSE OLIVEIRA CARDOSO	Prof.	-	7%	12/07/2019	-	12
	536/2024	112565350	RITA DE CACIA MENDONCA ARAUJO OLIVEIRA	Prof.	-	29%	25/10/2023	-	12
	537/2024	112369348	GILDETE CONCEICAO DOS SANTOS	Prof.	-	20%	07/04/2011	1B	-
	539/2024	112817498	JOSE MARCELINO SILVA FILHO	Prof.	-	27%	12/02/2024	-	22
	540/2024	112594804	SIRLEY SILVA SANTANA	Prof.	-	28%	07/06/2023	-	26

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
533/2024	435/2024	AP	05/04/2024	112393614	HARMENSZ VAN RIN MORAIS DE ASSIS

**Onde se lê:** Início: 22/10/2022; Di: -

**Leia-se:** Início: 24/04/2023; Di:

**PORTARIA Nº 06/2024 - NTE 01 - IRECÊ**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE MULUNGU DO MORRO, FABIANA PACHECO ARAÚJO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores: Adair Silva Machado, 1º titular, cadastro nº 11.554.357-7, 1º suplente, Zeonete Aparecida de Oliveira Santos, cadastro nº 92.082.022, 2º titular Aparecida de Fátima Gomes Macaúbas, cadastro nº 92.006.204, Maria Aparecida Alves de Oliveira, 2º suplente, cadastro nº 92.081.840, Deleon Alves de Almeida, 3º titular, cadastro nº 92.105.960, Ueide Nogueira Souza Silva, 3º suplente, cadastro nº 92.065.750, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE MULUNGU DO MORRO. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Irecê, 23 de abril de 2024.

FABIANA PACHECO ARAÚJO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 13/2024 - NTE 05 - ITABUNA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA JAIDE ROCHA, DÊNIS ANJOS DE SANTANA SOUZA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores: Thays Cristine Ferreira Farias, 1º titular, cadastro nº 92.056.493, Eversson dos Santos Gonçalves, 1º suplente, cadastro nº 92.095.570,



Anderlon Souza Oliveira Aguiar, 2º titular, cadastro nº 92.074.403, Vinicius Almeida Marques Santos, 2º suplente, cadastro nº 92.028.884, Maria Antonieta de Assis Mesquita, 3º titular, cadastro nº 11.558.927-2, Rosalva França dos Santos, 3º suplente, cadastro nº 11.123.146-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, compõem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA JAIDE ROCHA. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Aurelino Leal, 16 de Abril de 2024.

DÊNIS ANJOS DE SANTANA SOUZA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### PORTARIA Nº 172/2024 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL, ROSENILDA MESQUITA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Antônia Gonçalves de Brito, 1º titular, cadastro nº 11.304.654-5, JESUS GOES ORGE, 1º suplente, cadastro nº 11.587.932-6, EDILDEA GUIMARÃES DE SANTANA, 2º titular, cadastro nº 92.066.123, LUCIANA GOMES DE CERQUEIRA SANTANA, 2º suplente, cadastro nº 92.019.095, WALRY DANTAS DE GOES FILHO, 3º titular, cadastro nº 11.303.824-1, EUGÊNIA MARIA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.247.917-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, compõem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 15 de abril de 2024.

ROSENILDA MESQUITA DE SANTANA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL RENATO PEREIRA VIANA, código MEC 29216486, código SEC 1164149, localizada na Rua José Florêncio nº 36, Lençóis, Centro, CEP 46960-000, jurisdicional ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 03, Seabra-Ba, criado pela Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, nos termos da Resolução CEE Nº44, d.o.e.de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio e Normal Médio, neste estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2013.

Turma 3ª A M; turno: Matutino.

Adina Priscila Souza Rocha; Ariel Felipe Dos Santos Cruz; Brendo Lopes De Oliveira Bispo Dos Anjos; Bruna Louzada Faustino De Almeida; Caio Vinicius Viana Freitas; Cleidiane Da Silva Santos; Daniele Soares Carneiro; Deise Roldão Dias; Eurico Motta Brasil Gradin; Fabrício Silva Pinheiro; Gleice Souza Da Silva; Ianca Goes Pereira Da Cruz; Iara Freitas Dos Santos; Jacqueline Dias Dos Santos; Jessica Oliveira De Souza; Joice Santos De Jesus; Julie Valéria Da Silva Soares; Kimberly Ferreira Rodrigues Monteiro; Marcos Silas Da Silva Santos; Rafaela Aiana Soares De Souza, Sacha Azevedo Moraes; Thamires Marcelle Bispo Ferraz Correa; Victor Hugo Gomes Rocato Almeida;

Turma 4ª Normal Médio.

Alefi Dos Santos Andrade; Arthur Pereira Saraiva Neto; Brenda Catarine Santos Brito; Cauã De Jesus Pessoa; Daniela Santana Rebouças; Felipe Rodrigues Dos Santos; Gabriel Paixão Do Nascimento; Helio Rodrigues Santos; Ian Souza Santos; Jaiana Oliveira Santos; Lais Rodrigues Dos Santos; Lourival França Dos Santos Júnior; Lucas Gabriel Rocha Sá Teles De Souza; Priscila Antônia Ribeiro Dos Santos Lemos; Railan Rocha Sá Teles De Souza; Raissa Lucia Azevedo Da Silveira; Raquel Silva Bastos; Rubens Silva Bastos; Sanny Dos Santos Silva; Sheila Alves Alcantara Dos Santos; Tailan Rodrigues Santos; Taina Santos De Almeida; Ulisses Domingos Da Paixao Pereira; Valquíria Nascimento Dourado; Vanessa De Jesus Roldão.

Turma 3ª A V; Turno: Vespertino

Adriana Teles De Souza; Belza Roldão Da Silva; Caroline Dias Dos Santos; Cristiele Nascimento Barbosa; Dielis Souza Santos; Elaine Souza Rodrigues; Felipe Alves Dourado; Gessica Nascimento Barbosa; Iorrane Julia Rodrigues De Azevedo Lopes Araujo; Jucy Dourado Sena; Lucas Euclides De Cerqueira Novais; Marina Dos Santos Ferreira; Nubia Dias De Souza; Uilami Dejan De Azevedo Ferreira; Vanessa Silva Novaes.

Turma 3ª A N; Turno: Noturno

Adinailton Souza Cardoso; Adriano Souza Cardoso; Alane Araujo Bastos; Adenize Brito Dos Santos; Diogo Jesus De Souza; Daiane Alves Dos Santos; Daniel Da Costa Lima; Eliane Souza Ferreira; Eliete Alves Dos Santos; Elvis Tainan Dos Santos Leite; Felipe Moura De Jesus; Fredson Machado Barbosa; Geronimo Costa Oliveira; Gilma Da Silva Maia; Hilmar Jesus De Souza; Juliana Soledade Dos Santos; José Barbosa Dos Santos Neto; Jaqueline Almeida Pereira; Leonice Dias De Souza; Lucas Dias De Souza; Lindomar Madureira Menezes; Raul Jeferson De Santana Vieira; Rosângela Dos Santos Silva; Roseni Jesus De Andrade; Samara Silva Santos; Sandra Santos Laranjeira; Sara Da Silva Santos; Taisa Souza Santos; Taisnan Barbosa Santos; Taismara Souza Dos Santos; Uilian Rodrigues Souza Santos; Valquíria Santos Da Silva.

EJA Tempo Formativo III-Eixo VII

Adriele Santos De Souza; Alciene Oliveira Dos Santos; Arina Roldão Dos Santos; Cristina Silva De Souza; Edneia De Lima Roldão; Elenita Ferreira Da Silva Neta; Grazieli Silva Barbosa; Iago Conceição Silva; Iracy Ferreira Gomes; Jórdei Barbosa Cruz De Oliveira; Julio Cezar Souza Lima; Jessica Ferraz Sampaio; Jedielson Pinto Da Silva E Silva; João Vitor Dos Santos; Kely Rodrigues Da Silva; Kelly Rodrigues Da Silva; Leonado Cruz De Souza; Lucas Santos De Oliveira; Marcio De Jesus Santos; Maria Das Graças Bispo Dos Santos; Maria Diana Pera Bispo Dos

Anjos Viana; Maria Lucia Rodrigues Nascimento; Patricia Oliveira Rocha; Potágoras Ricardo De Andrade Cruz; Reginaldo Souza Santos; Ronilson Santos De Oliveira; Uelton Mesquita; Valneide Souza Santos.

ANEXO - RENATO PEREIRA VIANA- CENTRO EDUCACIONAL - DISTRITO DE TANQUINHO Turma 3ª A N; Turno: Noturno.

Alana Paixão Silva Lima; Carlos Alberto Araujo Dos Santos Filho; Cassio Rique Santos De Almeida; Daniane Nascimento Santos; Danlei Miranda Santos; Daiane Ribeiro Dos Santos; Edmilson Santos Rocha; Elizangela De Jesus Dos Santos; Elma Ferreira Andrade; Emília Silva Cruz; Girlene De Souza Conceição; Gabriela Santos Correia Lima; Iago Lucas Silva Santos; Iris Dos Santos Araujo; Ivaneide Rodrigues Nascimento; Ivanilson Lima Rodrigues; Isaias De Jesus Souza; Ivanilda Santos Da Silva; Itaiane Souza Santos De Jesus; Jeovane De Jesus Lima; Jadson Assunção De Oliveira; João Mario De Oliveira Vieira; Larisa Dos Santos Maia; Luana Passarinho De Souza; Michele De Souza Santos; Marivalda Dos Santos Silva; Orley Araujo Saldanha; Peter Gomes Pelegrini; Pâmela Sabrine Santos Viana; Rafael Lima Dos Santos; Rita De Cassia Dos Santos Messias; Robert Gomes Pellegrini; Sandronai Anjos Dos Santos; Sabrina Castro Lopes; Uedison Silva Lima; Vanessa Almeida Ribeiro.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome das Estudantes Concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, subseqüente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino no ano 2023.

Módulo III-Turma ANACNOTM3B - Turno: Noturno

Dalila Araujo Vieira -SISTEC:43063/103587165CM, Reginilda de Santana Santos-SISTEC: 65134/103587095 CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público os nomes dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico em Agente Comunitário em Saúde, subseqüente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Módulo III - Turma: AGENNOTAGENA Turno: Noturno.

Letícia Silva dos Santos-SISTEC:42490/118307679 CM, Maria Helena Oliveira dos Santos SISTEC:59827/118307659 CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da Estudante Concluinte do Curso Técnico em Alimentos, Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino do ano 2019.

4ª Série -Turma: ALIM-4M-Turno: Matutino

Kelly Santana de Andrade -SISTEC:92442/54942659CM.

A Diretora da ESCOLA TÉCNICA FAMÍLIA AGRÍCOLA A PARTILHA - ETFAP, código MEC 29477697, Código SEC 1179763, localizado à Km 68 da Ba 093, SN, Fazenda 'A Partilha', Bairro Zona Rural, Município Pojuca - Ba, circunscrito ao NTE 26, criado pela Resolução nº 45/2021, publicada em 04 de setembro de 2021, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Técnico em Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turno: Integral Turma: 4º D1 / 4º D2

Arthur Alves Lessa; Barbara Santos de Santana; Carlos Alberto Marques Ribeiro; Cauã Batista dos Santos; Claudenice Bispo dos Santos; Cleber Lucas da Silva Andrade; Daniel do Nascimento Santos; Davi de Jesus Santana; Davi da Silva e Silva; Diana Natali da Conceição Rodrigues; Emilli Santana dos Santos; Erik Teles de Jesus; Evellin Vitoria Santos Silva; Evelyn Melo Feitosa dos Santos; Ezequiel dos Santos; Jamile Ribeiro dos Santos; João Paulo Maia Melo; José Wesley Martins de Oliveira; José Vinicius Correia dos Santos; Kalii do Nascimento Leite Souza; Layane Vidal dos Santos; Louhane Marques de Jesus; Luana dos Santos Oliveira; Lucas Elvis da Cruz Santos; Luciana dos Santos Oliveira; Luis Henrique Rodrigues Santos dos Santos; Luis Henrick Soares de Brito; Matheus Costa Ferreira Santos de Jesus; Maycon Jodne Oliveira de Jesus; Naely Oliveira Ramos; Noeli Santos Bomfim; Pablo Vinicius Dias dos Santos; Rafaelli Nascimento Santos; Raianderson Neves dos Santos; Rai Bomfim da Cruz; Roger Ferreira dos Santos; Samuel de Jesus Pereira; Stefany do Nascimento Souza; Tainá Santos de Jesus; Thais Miranda Santos; Weverton Thiago Bahia da Silva

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE JEQUIÉ, código MEC Nº 29227658, situado na Av. Lions Club, S/N, Bairro Jequeizinho no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação Nº 18, publicada em 13 de dezembro de 2016, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2003.

Turno: MATUTINO Turma: 3ª SÉRIE A

Ailana da Silva Bispo; Andreia Rodrigues Costa; Ariana Novais Souza; Ariel Fernando Farias de Almeida Junior; Carla Gomes Santos; Cristiano Barbosa de Souza; Dailon Almeida Machado; Danilo Lessa Teixeira Gomes; Davi Carvalho; Diego Pires Cruz; Fernanda da Silva Marinho; Fernanda Maia Farias; Flavia Rocha Brito; Italo dos Santos Freitas; Jaqueline Jandiroba da Silva; Jennifer Menezes Austregesilo Batista; Kallil Lemos Oliveira; Leandro Vieira Nunes; Leonardo Brito Cruz; Luana Araujo dos Reis; Ludimila Santos da Silva; Manuela Oliveira Nunes; Maria Helena Rodrigues de Almeida; Murilo Costa Santos; Paulo Cezar Alves de Sales Junior; Rafaela Pereira Sales; Rodrigo Oliveira dos Santos; Sabrina de Freitas Cardoso; Shirlei Silva Matos; Suelen Nunes Valverde; Tatiana dos Santos Gonçalves; Ubiratan Carvalho Ribeiro Junior; Vanessa Oliveira Carneiro; Vilma Oliveira Fernandes; Vinicius Santos Barros; Vitor Magalhães Andrade.

**Turno: MATUTINO Turma: 3ª SÉRIE B**

Alessandra Alves da Silva; Alex da Silva Cerqueira; Aline Anjos Botelho; Ana Paula Machado da Silva; Antonio Anderson dos Santos Ribeiro; Boaventura da Rocha Lemos Neto; Cleiton Santos Barros; Daniela Gaspar dos Santos; Daniella Moura Gomes; Derley Luiz Magalhães Pereira; Diego Meira Braga; Diego Rafael Macedo da Silva; Eleunara Meira Souza; Gabriel Menezes Cardoso; Geisyenne Oliveira Santiago; Gilvan Henrique dos Santos; Isac Costa dos Santos; Islane Coelho Santos; Jaime Gregorio dos Santos Junior; Jamile Guerra Fonseca; Jardenia dos Santos Nascimento; José Eustaquio Lima da Silva; José Rosa de Souza Neto; Juçara Cruz da Silva; Leandro Silva Santos; Leonardo Barbosa Santos; Lucas Rodrigues de Souza; Mailza Oliveira Meira; Mariana Oliveira Santos; Marineide Batista Santos; Naiane Barbosa de Souza; Najara Hermogenes de Jesus; Regiane Cristiane Rios Pinto de Oliveira; Reginaldo Trindade Araujo; Ricardo Argolo de Melo; Ricardo dos Santos Souza; Sheila Santos Silva; Simara Santana dos Santos; Thiago Peixoto de Figueiredo.

**Turno: MATUTINO Turma: 3ª SÉRIE C**

Aline Figueredo Santos; Ana Paula Oliveira Santos; Anderson Muniz Santos; Andrea Almeida Oliveira; Celina Rodrigues Santos; Christiane Rodrigues Souza; Cinara Andrade Silva; Denise Teixeira Mendes; Diran Moreira Santos; Edinei Rocha Santos; Elaine Almeida Costa; Elizabeth Andrade Barreto; Ernandes Silva da Costa; Eufrasia Oliveira Silva; Fabiane de Oliveira Miranda; Fernando Silva Neres; Franciscaria Ferreira dos Santos; Itatila Pedreira Morais; Joana Paula Rosa dos Santos; Jocinalva Henrique dos Santos; Jonilson Moreira Santos; Josimar Silva Dias; Juciane Dias Brito; Luiza Matos Brandão; Marilene Barros da Silva; Marina Costa Silva; Micheli Lago Santos; Michelle Cardoso Magalhães.

**Turno: MATUTINO Turma: 3ª SÉRIE D**

Adriana Silva Magalhães; Cosme Leandro Santos Soares; Danusa de Jesus Andrade; Elivane Barreto de Sousa; Fernanda Freitas Oliveira; Gabriel da Silva Santos; Jones Henrique Santos; Joserlane Alves Meira; Marcos Alberto dos Santos Borges; Marcos da Silva Arrais; Marcos Silva de Oliveira; Moises Lima Andrade; Patricia Santos Aguiar; Paula Novaes Nascimento; Rosivane Barreto Santos; Senhora de Jesus Santana; Sidneia Silva Soares; Simone Marcelo Santos; Themis Silva Santos; Thiago dos Santos Barbosa; Veronica Alves da Silva; Walber da Silva Maciel Filho.

**Turno: NOTURNO Turma: 3ª SÉRIE A**

Aislano Moteiro Menezes; Ana Maria da Silva Souza; Carla Souza Santiago; Cesar Oliveira Santos; Claudiney Oliveira Pereira; Cleide Alves de Menezes; Darlane Pinheiro dos Santos; Doralice Silva Andrade; Edilene Santos Souza; Edileuza Santos Sanches; Edizon Silva Soares; Ednaldo Lima de Oliveira; Elaine Santos Oliveira; Eliana de Jesus Silva; Elisabete Gomes de Oliveira; Gessyka Barreto Errico; Henrique Rodrigues da Silva Neto; Iracelia de Jesus Sacramento Santos; Jaqueline Frutuoso Andrade; Jomarcia Bispo dos Santos; Leomar Davi de Oliveira Santos; Maria Conceição da Silva Santana; Meirilú Pinheiro Correia; Mirella Lago Nascimento; Mona Lisa dos Santos Sales; Rozenita Arcanja de Souza; Silvio dos Santos Apostolo; Sumara de Oliveira Santos; Tiago Rebouças Meneses.

**Turno: NOTURNO Turma: 3ª SÉRIE B**

Antonio Claudio Queiroz Pinto; Carminha Oliveira Santos; Cidileia Conceição dos Santos; Criz Angela Gomes da Silva; Darnival de Jesus Santos; Eliene Silva Santos; Janelucia Martins dos Santos; Jocielia Alves dos Santos; Maria de Lourdes Oliveira Santos; Maria dos Reis Ferreira Santos; Maria Ednalva Palmito dos Santos; Marivaldo Santos Sotero; Miralva Santos Soares; Nailma Lacrose Mato Grosso; Nilzete Santos Vaz; Patricia Lima Santos; Paulo Henrique Rocha Santos; Paulo Roberto Fernandes dos Santos; Reizana Cruz dos Santos; Robson Barbosa Felix; Valdenice Aguiar Souza Araujo; Valmir Santos dos Santos; Valquiria Brito Oliveira; Vanzelina Vieira Ferreira; Welson Silva Morais; Zilmária Silva Ramos.

**Turno: NOTURNO Turma: 3ª SÉRIE C**

Alexsandra Santana Santos; André da Silva Cerqueira; Andreia Pereira dos Santos; Cristiane Nunes de Sousa; Daniele Nery Santos; Fernando Miranda Santos; Francisca de Assis Felix da Silva; Gilson Santos Teixeira; James Ferreira dos Santos; Jane Lucia dos Santos Bastos; Leila Karine da Cruz Souza; Moabe Garcia de Sousa; Sidinei Barros Souza; Uellington Braga da Silva; Uillian Vilas Boas de Lima; Viviane Nascimento dos Santos.

**Turno: NOTURNO Turma: 3ª SÉRIE D**

Adriano Santos Sousa; Aline Xavier de Miranda; Anselmo Santos Costa; Arlecio Souza da Silva; Celivaldo Santos de Jesus; Claudiana Machado de Oliveira; Edsionina Lino Xavier; Gilmar Xavier Argolo; Idalia dos Santos Souza; Leide Santos Oliveira; Jaciara dos Reis Matos; Jocelma Eugenio dos Santos; Laiane Bispo dos Santos; Linsmar da Silva; Lucinete Francisca de Souza; Marcos de Jesus Xavier; Ramon Santana Braga; Renata Santana dos Santos; Rondinei Santos de Jesus; Vaneila Souza Santos.

**Turno: NOTURNO Turma: 3ª SÉRIE E**

Adriano de Jesus Reis; Alexandre Rocha Cruz; Gilmar Alves Barreto; Iraneide Santos Santana; Josino Santos Ferreira; Lucas Carvalho Silva; Luiz Jorge Silva Santos; Manuela de Jesus Novaes; Marlan Hora Leal; Poliana Silva Santos; Pollyana Cardoso Oliveira; Railana Souza da Silva; Ronaldo Pereira Lima; Rosimeire Cruz Souza; Sueli Santos Santana; Thiago Nascimento Santos; Tiago Oliveira Sanches; Valmira Rodrigues; Vanessa Domingas de Jesus.

**Turno: VESPERTINO Turma: 3ª SÉRIE A**

André Luiz de Aguiar Brito; Carlos da Silva Cardoso Junior; Catia Viviane Moreira Nunes; Daiane de Jesus Santos; Daniel Meira de Oliveira; Diogenes Moura Santos Junior; Edcleude Souza Santos; Edilma de Almeida Resende; Gabriela Gonçalves dos Santos; Godofredo Alves Santos Junior; Isnaia Vidal Ferreira; Jaqueline Barbosa Santana; Lidiane Matos de Oliveira; Luana Silva de Souza; Mason Sodré; Patricia Silva Santos; Rafael Xavier de Oliveira Souza; Rizia Souza Santos; Sureia Barbosa Santos; Tania Santos Damacena.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VALE DOS LAGOS, código MEC 29192226, Código SEC 1136072, localizado à Rua Estrada da Muriçoca S/N, Bairro São Marcos, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 5359, publicada em 13/03/1987, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023. Turno: Matutino e Noturno Turma: 3ºano 2023 e 3ºano 2023 ETAPA VII

Alana Guedes Alves, Ana Beatriz da Cruz Chagas, Ariane Assis de Oliveira, Atila Francisco dos Santos, Bruno Cauê do Nascimento Santana, Carlos Bastos dos Santos Filho, Cauã Sousa da Silva, Clarice Salles da Cruz, Danilo Correia Santos, David Medrado Chaves de Aguiar, Eduarda Novaes Santos, Edilson Batista dos Reis Filho, Elen Alves Soares, Emerson Leandro Cerqueira Santos, Enzo Bruno Santana, Emille Fernanda Rodrigues Araujo da Silva, Fernanda dos Santos de Jesus, Igor da Silva Santana, Ilana de Oliveira Barão, Isadora Bittencourt dos Santos, Jenifer Barreto Silva, Jessica Santana dos Santos, Caique Oliveira Barreto, Maiane Gomes dos Santos, Maria Eduarda Sousa dos Santos, Michele Santos Reis, Monalisa dos Santos Marinho, Naiara Jordão de Jesus, Milena Vitoria Santos da Silva, Natiele Lima Santos, Raila Pereira dos Santos, Raissa dos Santos Silva, Raissa Eduarda Silva de Santana Araujo, Renata Kelly Santos de Souza, Sandi Matos Pimentel Santos, Sofia Soares de Souza, Taciane Santana França, Thiago Nascimento Santos, Vitoria Alana do Rosario Santos, Ariele Santos Marinho, Andresa das Neves Santos, Ana Cleide Conceição Silva, Amélia Rocha Santos, Carina Jesus Pereira, Celiane Santos da Silva, Cleilda Alves dos Santos Barbosa, Davi Nascimento Costa, Daiane Gomes Ribeiro, Erick Felipe Lima de Souza, Franciele Bispo dos Santos, Fernanda Moreira do Nascimento, Gabriele dos Santos Santana, Gabriel Teles dos Santos, Geisa Ferreira Moreira, Jacira Vieira de Carvalho, Jonatas Santana Rodrigues, João Paulo da Silva Oliveira, Maiana Silva Santana, Marcus Paulo Ferreira dos Santos, Marco Vinicius de Almeida Barreto, Marcos Gama das Neves, Manuela da Cruz dos Santos, Samuel Costa Afonço, Stephanie da Luz Santos, Romilson Ricardo Albertino Santos, Veronica Santana Moura São Pedro.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, nos termos da portaria Sec. 7999/ publicado em 08.09.1985 de acordo com a Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Magistério, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 1998

Turno: Vespertino

Erica Patricia Rosendo De Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de ENFERMAGEM, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: ENF4N Turno: NOTURNO Simone Costa Dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de INFORMÁTICA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018, Turma: INFOR 4M Turno: MATUTINO Joanderson Vtor Da Silva Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de AGRICULTURA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018, Turma: AGRICUL Turno: MATUTINO Marcia Raila Conceição De Brito

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de AGROPECUÁRIA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: AGROP 4M Turno: MATUTINO Kevin Gabriel Azevedo Horas

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de AGROPECUÁRIA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: AGROP-3 I Turno: MATUTINO Wittney Dias Da Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de EDIFICAÇÕES, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: EDIFMATEDIFA Turno: MATUTINO Pedro Henrique Batista Da Silva



A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de SEGURANÇA DO TRABALHO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: SEGUMAT3SA-E5 Turno: MATUTINO  
Cleiton Eduardo Rodrigues Martins

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de INFORMÁTICA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: INF-3 Turno: MATUTINO  
David Cauã Balbino

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de INFORMÁTICA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: INFMAT3SA-E5 Turno: MATUTINO  
Dayara Miranda Da Silva; Bruna Grazielle Santos Lima; Douglas Alves Dos Santos; Jessica Blenda Dos Santos Silva;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de AGROPECUÁRIA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: AGRPMAT3SB-E3 Turno: MATUTINO  
Pedro Henrique Dantas De Brito Souza; Igor Gabriel Gama Duarte;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de AGROPECUÁRIA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: AGRPMAT3SA-E5 Turno: MATUTINO  
Ana Maria Pereira Souza;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de ENFERMAGEM, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: ENFER-3N Turno: NOTURNO  
Jéssica Stefane Evangelista De Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de ENFERMAGEM, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: ENFER-3N Turno: NOTURNO  
Andrielly Alves Dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de ENFERMAGEM, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: ENFER-3N Turno: NOTURNO  
Ises Carolina De Oliveira Lopes

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de ENFERMAGEM, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: ENFER-3NA Turno: NOTURNO  
Genilma Marques Da Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de ENFERMAGEM, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: ENFER-3NA Turno: NOTURNO  
Rodiclei Passebom

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44,

D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de ENFERMAGEM, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: ENFER-3N Turno: NOTURNO  
Ediziene Silva Sousa

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE - 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico de Nutrição e Dietética, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: NUTRVESNUTRA, Turno: Vespertino.  
Weliton Cardoso da Rocha.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE - 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico de Informática, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: INFORM-3MA, Turno: Matutino.  
Edimilson Cardoso da Silva Junior.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE - 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico Agente Comunitário de Saúde, modalidade Projeja Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: AGENT-V, Turno: Noturno.  
Geane Almeida Capristano; Jéssica Almeida Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Tempo Formativo III - Eixo VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2015  
Turma: 3ª D Turno: Noturno

Adilson Oliveira, Aislam Lubarino Da Silva, Antony Mallone Macedo Dos Santos, Bevenuta Dejanira Da Silva, Caime Alves De Macedo, Daniela De Souza Macedo, Eliene Santos Silva, Felipe De Oliveira Suzano, Flavia Cordeiro De Macedo, Genario Rabelo De Alcantara Bisneto, Hebert Da Silva Campos, Janailda Da Silva Santana, João Jose Dos Santos Filho, Jonas Alves Da Silva, Jordiel Dos Santos Silva, Jorge Henrique Ribeiro Gama, Josicleide Maria Do Nascimento, Josimar De Araujo Souza, Juliana Gonçalves Ramos, Leonardo Macedo Dos Santos, Leonardo Muniz Da Gama, Maria Cristina Silva Dos Santos, Maria Rosania De Santana Santos, Paulo Regis Dos Santos, Quesia Santana Da Silva, Robert Guimarães Dos Santos, Sergio Manoel Santana De Oliveira, Victor Santana Dos Santos.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Roberto Gondim Pires

Processo SEI nº 011.5502.2024.0013776-72 - Revalidação do Diploma e do Histórico Escolar do Ensino Médio cursado na República de Cuba - Adrialis Melba Ramos Castillo - Camaçari/BA  
PARECER CEE nº 105/2024

CONCLUSÃO E VOTO

Face ao exposto e considerando documentação apresentada, somos de parecer que este CEE-BA, por intermédio da Comissão de Direito Educacional:

a) reconheça válidos o Diploma e o Histórico Escolar de Adrialis Melba Ramos Castillo, obtido no Instituto Pré-universitário "Rafael Maria de Mendive Daumy", Município Santiago de Cuba na Província de Santiago de Cuba - República de Cuba, ficando a requerente desobrigada a submeter-se a qualquer processo de prestação de exames correspondentes à Educação Básica para fins de prosseguimento de estudos no Brasil;

b) dê ciência deste Parecer à interessada.

Roberto Gondim Pires

Presidente - CEE/BA

RETIFICAÇÃO

Atos aprovados em 24 de fevereiro de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2023.0005676-55 - Credenciamento e Renovação de Autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecânica Industrial - SECE Sistema de Ensino e Consultoria Educacional LTDA - Mucuri - BA

No Parecer CEE Nº 61/2023 e Resolução CEE Nº. 23/2023

Onde se lê: CNPJ nº. 08.248.468/0001-92

Leia-se: CNPJ nº. 08.248.468/0002-92

Retificado por ter saído com incorreção.

Publique-se - Roberto Gondim Pires - Presidente CEE



RETIFICAÇÃO

Atos aprovados em 24 de fevereiro de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo SEI nº. 011.5502.2023.0005458-48 - Renovação de Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Metalurgia - SECE Sistema de Ensino e Consultoria Educacional LTDA - Mucuri - BA
No Parecer CEE Nº 63/2023 e Resolução CEE Nº. 27/2023
Onde se lê: CNPJ nº. 08.248.468/0001-92
Leia-se: CNPJ nº. 08.248.468/0002-92
Retificado por ter saído com incorreção.
Publique-se - Roberto Gondim Pires - Presidente CEE

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 357/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477542024002642489, RESOLVE: Prorrogar o Prazo de Posse, referente a LUCAS AMARAL MARTINS, por mais 30 dias, a partir de 19/05/2024, Convocado por meio da Portaria nº 000778777, publicada no DOE de 19/04/2024, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, Nível A.
358/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.6918.2023.0090227-87, RESOLVE: Substituir ELIZETE FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 74283264-4, por MIRIAN FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 74425593-7, na condição de membro da Comissão, constituída pela Portaria nº 796/2023, publicada no DOE de 30/11/2023, a partir da data da publicação.
359/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7038.2019.0023160-11, RESOLVE: Substituir URBANO FELIX PUGLIESE DO BOMFIM, matrícula nº 74495110-1, e JORGE LOPES CAVALCANTE NETO, matrícula nº 74544025-0, por IVANDRO PINTO DE MENEZES, matrícula nº 74.558155-1, e DAHYSE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, matrícula nº 71306988-2, nas condições de membros da Comissão, constituída pela Portaria nº 460/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, a partir da data da publicação.
360/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7038.2019.0023132-59, RESOLVE: Substituir URBANO FELIX PUGLIESE DO BOMFIM, matrícula nº 74495110-1, e JORGE LOPES CAVALCANTE NETO, matrícula nº 74544025-0, por IVANDRO PINTO DE MENEZES, matrícula nº 74.558155-1, e DAHYSE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, matrícula nº 71306988-2, nas condições de membros da Comissão, constituída pela Portaria nº 461/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, a partir da data da publicação.
361/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6918.2024.0025719-64, RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 796/2023, publicada no DOE de 30/11/2023, com efeito retroativo a 20/04/2024.
362/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7038.2024.0018676-39, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 300/2024, publicada no DOE de 09/04/2024, referente ao Sobrestamento de prazo do Processo SEI nº 074.7990.2022.0034407-70, com efeito retroativo a 18/04/2024.
363/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204, da Lei Estadual nº 6.677/94, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 009.0168.2021.0044855-74, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores: MÁRCIO SOARES SANTOS, matrícula nº 745314124; ALINE SANTOS DE BRITO NASCIMENTO, matrícula nº 745279502; ALINE PORTO QUARESMA, matrícula nº 745338225; para, sob a presidência do primeiro, apurar a possível infração administrativa de acumulação irregular de cargos públicos, nos termos do Artigo 177, da Lei Estadual nº 6677/94, praticada pela servidora L. G. R., matrícula nº 74002935. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
364/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204, da Lei Estadual 6677/94, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 009.0168.2021.0045544-87, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores: JOELSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 745353128; SOLON GOMES DE SOUSA, matrícula nº 744863633; HUNAÍRA CACIQUE GOMES DE MATOS, matrícula nº 745170237; para, sob a presidência do primeiro, apurar a possível infração administrativa de acumulação ilegal de cargos públicos, nos termos do Artigo 177, da Lei Estadual nº 6677/94, possivelmente praticada pela servidora H. M. B. A., matrícula nº 74002434. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
365/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7708.2024.0026628-01, RESOLVE: Art. 1º. Designar ADRIANA SOUSA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 92067066, lotada no Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I, Salvador, para responder Pró-Tempore pela Coordenação Geral do Laboratório de Ciências e Tecnologias de Materiais (LCTM), no DCET I. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
366/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VIII, do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital

nº 034/2022, publicado no Diário Oficial de 23/04/2022, observadas as classificações constantes na Portaria nº 488/2022, republicada no D.O.E de 02/07/2022 e com retificações no D.O.E de 12/07/2022 e 14/07/2022, com base no processo SEI nº 074.7045.2024.0019248-15, RESOLVE: Convocar, sub judice, MARIA JOSE DIAS SALES, em cumprimento ao Agravo de Instrumento proferida pela Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Processo de nº 8041893-14.2023.8.05.0000, para o Cargo de Professor(a) Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em regime de 40 (quarenta) horas, na Área / Componente Curricular: 028-Educação - Planejamento Educacional/Práticas Pedagógicas em Espaços não Escolares/Práticas Pedagógicas em Gestão Educacional/Currículo e Avaliação/Gestão Educacional e Políticas Públicas em Educação/Estágio Supervisionado em Gestão Educacional e Escolar/Tecnologia do ensino em Ciências Naturais/Educação Inclusiva para o Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus II, Alagoinhas. O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 24/05/2024, através exclusivamente do e-mail admisso2022@uneb.br, os documentos necessários à nomeação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.511/2022. O não atendimento às normas contidas nesses documentos implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado(a), tornando sem efeito a Portaria de nomeação legal, com base nos Artigos 16 a 20 da Lei nº 6.677/94. GABINETE DA REITORIA, 24 de abril de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 366/2024
ANEXO I

Table with 2 columns: 1. - Relação de Exames and 1. - Relação de Documentos. Lists various medical and administrative requirements for a public exam.

AVISO Nº 050/2024 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Recadastramento do Programa Bolsa Auxílio Estudantil UNEB/PRAES - 2024, com inscrições no período de 27 de maio a 07 de junho de 2024, conforme especificado na Chamada Pública Nº 002/2024, disponível em www.selecao.uneb.br/editais2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 24 de abril de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 051/2024 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 016/2024, referente ao Aviso nº 028/2024, publicado no DOE de 28/03/2024 - Edição Especial do Programa de Apoio a Projetos de Extensão (PROAPEX) da UNEB, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/editais2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 24 de abril de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora



## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSEPE 038 / 2024

Atualiza a Curricularização da Extensão no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (730) da Universidade Estadual de Feira de Santana e dá outras providências.

### RESOLUÇÃO CONSEPE 039 / 2024

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA “ANÁLISE DAS (IN)JUSTIÇAS DAS PAISAGENS EÓLICAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO SEMIÁRIDO”, sob a coordenação da Profa. Geovana Freitas Paim Rêgo, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 24 de abril de 2024

**Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE**

### Portaria Nº 00780704 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07133712023001871602	71289709	JUCELHO DANTAS DA CRUZ	Professor Magistério Supe	17.10.1991 a 16.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00780196 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71514857	RICCARDO CAPPI	04.12.2023	04.12.2025	10,00

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00780212 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71293458	LIDIA CRISTINA VILLELA RIBEIRO	07.08.2024	07.08.2026	10,00

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00780208 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71288244	DARIO AUGUSTO OLIVEIRA MIRANDA	07.09.2024	07.09.2026	10,00

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00780231 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71440325	MARCIA LISSANDRA MACHADO PRADO	30.04.2024	30.04.2026	10,00

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00780758 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71547468	JACIEL ARRUDA DA SILVA COSTA	Técnico universitário	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	12.04.2024	071.3731.2024.0012398-49

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00780769 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92017599	LUCAS FERREIRA DE SANTANA	Técnico universitário	GABINETE DA REITORIA	12.04.2024	071.3283.2024.0012281-45

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00780764 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71554249	FERNANDA CRISTINA MIRANDA RIBEIRO	Técnico universitário	DEPTO DE SAÚDE	12.04.2024	071.3700.2024.0012213-91

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00780310 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71334690	EDUARDO CHAGAS OLIVEIRA	16.08.2014/15.08.2019	02.05.2024	30.07.2024

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00780257 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654269	REJANE NUNES LOPES DE OLIVEIRA	30.04.2024	30.04.2026	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00780325 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CLAUDIO CLEDSON NOVAES, matrícula nº 71277836, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DEPTO DE LETRAS E ARTES, a partir de 04 de Abril de 2024.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00780338 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71538152	MARIANA MOURA CARDOSO	Secretário Departamento	DAI-5	SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO	01.05.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00780343 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71553321	ALEXSANDRO DE SOUZA MATOS GADEA	Coordenador III	DAI-4	SECRETARIA GERAL DE CURSOS - DAA	01.05.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00780341 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92110470	EDCARLOS MAIA DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	01.05.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00780345 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71654262	MARCELO PEDREIRA DA SILVA	Coordenador Colegiado	DAS-3	COL DO CURSO DE ENG CIVIL	22.04.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00780384 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BETANHIA SAMPAIO CARNEIRO BARRETO**, matrícula nº 71362532, para, em razão de Férias no período de 18 de Abril de 2024 a 17 de Maio de 2024, substituir **THAIS MICHELLY ALMEIDA DE SANTANA BACELAR**, matrícula nº 71516785, no cargo Secretário Esp Reg Diplomas, do(a) SECRETARIA ESPECIAL REGISTRO DE DIPLOMAS.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00780424 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71567930	LAYANE FREITAS OLIVEIRA	Técnico universitário	GERENCIA DE APOIO CONTRATOS E CONVÊNIO	12.04.2024	071.3720.2024.0011519-64

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00780112 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTIFICO Nº 00777788 de 23 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA ISABEL LEITE OLIVEIRA**, matrícula nº 74535371.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00780663 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71305832	SORAIA DOS SANTOS PERAZZO	03.08.2003/02.08.2008	06.05.2024	19.05.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00780831 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71519132	RAQUEL LIMA SILVA DE ALMEIDA	28.02.2016/27.02.2021	17.05.2024	31.05.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00780852 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
92109977	REBECCA LUSTOSA SILVA DE ALMEIDA LUZ	Analista universitário	F. Santana	30,00	40,00	01.05.2024	071.15936.2024.0002420-16

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA



**RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**(\*)Port. 173/2024 - Art. 1º** - Conceder à servidora SOLANGE MARY MOREIRA SANTOS, matrícula nº 71.000.779-2, mais 01% (um por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 22 de março de 2023 a 20 de março de 2024, perfazendo o total de 44% (quarenta e quatro por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **(\*)Republicada por Incorreção**

**Port. 174/2024 - Art. 1º** - Substituir, na Comissão de Sindicância destinada a apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3797.2024.0009981-44, designada pela Portaria 162/2024, publicada no DOE, edição de 12 de abril de 2024, o servidor ABEL CARNEIRO MOTA LIMA, matrícula nº 71656724, pelo servidor TULIO MARQUES SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 71.656730. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 175/2024 - Art. 1º** - Designar as servidoras ANITA CARNEIRO MELO MACHADO, matrícula nº 71.566730 e EULALIA PALOMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 71.522238, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em complementação à Portaria nº 086/2024, publicada no DOE, edição de 28 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 24 de abril de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**RESCISÃO DE CONTRATO TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - REDA**

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO
ROBERTA BRANDÃO NOVAES	92088805	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	08/04/2024

**RESCISÃO DE CONTRATO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - REDA**

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO
RAMON BARBOSA BATISTA	92080501	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	09/04/2024

**AVISO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS MODALIDADES PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq, PIBIC/FAPESB E PROBIC/UEFS**

A Reitora da **Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)** torna público e convoca a comunidade acadêmica para apresentar propostas ao **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq, PIBIC/FAPESB e PROBIC/UEFS) 2024/2025**, apoiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), pelo Programa de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelo Programa de Bolsa de Iniciação Científica na UEFS (PROBIC), no período de **25/04/2024 a 10/05/2024**. O edital completo está disponível na PPPG e no site: <http://www.pppg.uefs.br/>.

**Feira de Santana, 24 de abril de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 024/2024 - SEI Nº 071.3290.2024.0012086-53 - Partes:** UEFS e a UNIVERSIDADE DE HAVANA - **Objeto:** Desenvolver cooperação científica, cultural e educacional, contribuindo para a integração de atividades e programas de investigação de interesse comum do ensino nos níveis de graduação e pós-graduação. **Vigência:** Terá duração de 5 anos a contar da data da última assinatura. **Data da assinatura:** 23/04/2024. **Nº 025/2024 - SEI Nº 071.3771.2024.0012749-17 - Partes:** UEFS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio de estudantes da UEFS junto à empresa Concedente. **Vigência:** Terá duração de 2 anos a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 23/04/2024.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMOS DE EDITAIS UESB**

EDITAL Nº 113/2024 - DATA: 24/04/2024 -

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, torna público a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tenham que ficam abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa para os Cursos de Graduação da UESB, no período de 07 a 10 de maio do ano de 2024, com observância às disposições das Resoluções nº 163/2000, nº 48/2000 e nº 60/2009 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e de acordo com as seguintes normas: 1. VALIDADE O Processo Seletivo para Ingresso de Alunos Transferidos terá validade para matrícula no Segundo Período Letivo de 2024, nos Cursos de Graduação da UESB, dentro do limite de vagas fixado neste Edital. A classificação além desse limite de vagas não gera para o candidato direito à matrícula. 2. INSCRIÇÃO 2.1. As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria Geral de Cursos - Campus de Vitória da Conquista - e nas Secretarias Setoriais de Cursos - Campi de Jequié e de Itapetinga, no turno matutino no horário das 9h às 11h:30min. 4. VAGAS (POR CAMPUS E POR CURSO) Campus de Vitória da Conquista

CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS
Bacharelado e Administração (Noturno)	27
Bacharelado e Administração (Vespertino)	09
Bacharelado em Agronomia (Diurno)	34

Bacharelado em Ciências Biológicas (Diurno)	21
Bacharelado em Ciências Contábeis (Noturno)	27
Bacharelado em Ciência da Computação (Matutino)	18
Bacharelado em Ciências Econômicas (Noturno)	22
Bacharelado em Cinema e Audiovisual (Matutino)	14
Bacharelado em Jornalismo (Matutino)	16
Bacharelado em Direito (Noturno)	13
Bacharelado em Direito (Diurno)	10
Bacharelado em Engenharia Florestal (Diurno)	30
Licenciatura em Ciências Sociais (Matutino)	12
Licenciatura em Ciências Biológicas (Vespertino)	21
Licenciatura em Filosofia (Noturno)	31
Licenciatura em Física (Diurno)	32
Licenciatura em Geografia (Matutino)	29
Licenciatura em Geografia (Noturno)	33
Licenciatura em História (Noturno)	34
Licenciatura em História (Vespertino)	24
Licenciatura em Letras Modernas (Vespertino)	24
Licenciatura em Letras Vernáculas (Vespertino)	16
Licenciatura em Matemática (Vespertino)	30
Licenciatura em Pedagogia (Matutino)	30
Licenciatura em Pedagogia (Noturno)	26

Campus de Jequié

CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS
Bacharelado em Ciências Biológicas (Ecologia de Águas Continentais) - (Diurno)	14
Bacharelado em Ciências Biológicas (Genética) - (Diurno)	08
Bacharelado em Enfermagem e Obstetrícia (Diurno)	22
Bacharelado em Farmácia (Diurno)	29
Bacharelado em Fisioterapia (Diurno)	29
Bacharelado em Química (Diurno)	24
Bacharelado em Sistemas de Informações (Diurno)	22
Licenciatura em Ciências Biológicas (Diurno)	26
Licenciatura em Ciências Biológicas (noturno)	13
Licenciatura em Dança (Matutino)	29
Licenciatura em Educação Física (Diurno)	21
Licenciatura em Letras (Matutino)	25
Licenciatura em Letras (Noturno)	22
Licenciatura em Matemática (Noturno)	30
Licenciatura em Pedagogia (Matutino)	25
Licenciatura em Química (Noturno)	25
Licenciatura em Teatro (Vespertino)	24

Campus de Itapetinga

CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS
Bacharelado em Ciências Biológicas (Diurno)	29
Bacharelado em Engenharia Ambiental (Diurno)	30
Bacharelado em Engenharia de Alimentos (Diurno)	34
Bacharelado em Química (Noturno)	32
Bacharelado em Zootecnia (Diurno)	35
Licenciatura em Ciências Biológicas (Noturno)	27
Licenciatura em Química (Noturno)	26
Licenciatura em Pedagogia (Matutino)	33
Licenciatura em Pedagogia (Noturno)	33
Licenciatura em Física (Noturno)	23

5. PROCESSO SELETIVO 5.1 O Processo Seletivo constará de duas etapas: a Pré-seleção e o Teste de Conhecimentos Básicos do Curso, nesta ordem. 5.1.1. A Pré-seleção será realizada por meio de análise documental e visa constatar se o candidato preenche os requisitos exigidos para pleitear vaga por transferência interna ou externa para os cursos de Graduação da Uesb. 5.1.2. O Teste de Conhecimentos Básicos do Curso será conduzido por Comissão especialmente designada pelo Colegiado do Curso pretendido e avaliará os conhecimentos do candidato nos campos de saber relacionados ao curso, atribuindo-lhe uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). 5.1.3. A nota mínima de aprovação do candidato no Teste de Conhecimentos Básicos do Curso, para efeito de classificação final, é 7,0 (sete). O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 115/2024 - DATA: 24/04/2024 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão reabertas, no período de 25 de abril a 01 de maio de 2024, as inscrições para seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2024, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual 11.473/2009, e em conformidade com o Contrato a ser firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se rege pelas disposições que integram o presente Edital.



3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS 3.1 Poderão se inscrever no presente processo seletivo candidatos que atendam aos requisitos a seguir: (a) estar matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Uesb; (b) estar cursando a partir do 2º semestre em caso de estudante de graduação; (c) possuir disponibilidade para participar, presencialmente no polo, das reuniões pedagógicas, planejamento de aulas, encontros de formação e projetos complementares, de segunda-feira a domingo; (d) dispor de horários para atuar no turno noturno; (e) não ser beneficiário de outra bolsa institucional (com exceção daquelas descritas no item 3.5), no momento da assinatura do termo, caso selecionado, bem como durante a execução do programa; (f) ter disponibilidade para viajar para outro município para ministrar aula, caso seja necessário. 4. DAS VAGAS PARA O CADASTRO DE RESERVA E REMUNERAÇÃO 4.1 O processo seletivo visa a formação de cadastro de reserva para a função de Monitor conforme quadro do Anexo I, sendo que os candidatos serão convocados observando a ordem de classificação e de acordo com as necessidades e o interesse do Programa Universidade para Todos. 4.2 É possível que o número de vagas seja inferior ao previsto no quadro do Anexo I deste Edital, em razão de alterações da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (Sefaz) e/ou formação de turmas. 5. DAS INSCRIÇÕES, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/qB3XZZELEYxfc67> 5.1.1 A Comissão de seleção não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos dos computadores, falha de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou arquivos. 5.1.2 As inscrições submetidas após a data e horário estabelecidos serão desconsideradas. 5.2 O candidato somente poderá inscrever-se em uma única disciplina, observando o quadro do Anexo I do presente Edital. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a de data mais recente. 5.3 As inscrições estarão abertas no período de 25 abril a 01 de maio de 2024 e deverão ser efetivadas através do preenchimento do formulário indicado no subitem 5.1 até às 23h e 59min do último dia de inscrição. 6. DA SELEÇÃO 6.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão a ser constituída por ato do Reitor para esse fim específico e constará da análise do currículo comprovado e da avaliação didática (aula) conforme os baremas a seguir:

Avaliação didática (aula)		
Itens a Considerar	Pontuação máxima	Pontuação obtida
01 Plano de aula (Objetivos, conteúdos, metodologia, recursos, avaliação e referências)	1,5	
02 Adequação entre o plano de aula e o desenvolvimento da aula	1,5	
03 Domínio do conteúdo trabalhado	2,0	
04 Conteúdo com informações corretas	1,5	
05 Ministrar aula no tempo previsto	1,5	
06 Didática	2,0	
Total	10	

Análise de currículo		
Atividades	Pontuação por atividade	Pontuação máxima
01 Realização de estágio em docência na educação básica	0,5 por semestre	1,5
02 Discente (graduando ou pós-graduando) da Uesb (não cumulativo)	Licenciatura 1,5 Bacharel/Pós-Grad. 1,0	1,5
03 Atuação (coordenação, docência) no Ensino Médio e/ou em curso Pré-Vestibular	0,25 por semestre	1,5
04 Participação (equipe executora) em projetos educacionais/ensino e/ou ações contínuas de extensão (programas e/ou projetos)	0,25 por projeto por semestre 0,5 por programa por semestre	1,5
05 Participação em projeto de pesquisa (iniciação científica)	0,5 por ano	1,5
06 Monitoria em disciplina que pretende lecionar	0,5 por disciplina	1,5
07 Produção de conteúdo digital: videoaula, apostilas, jogos, blog, etc	0,5 por produto	1,0
Total		10,00

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 016/2024 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, RESOLVE: Art. 1º DIVULGAR, ad referendum do Conselho Pleno, o Resultado da Prova Escrita referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, realizado em conformidade com o Edital nº 044/2024, alterado pela Portaria nº 083/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado dos dias 15 e 24 de fevereiro de 2024, contendo a relação dos candidatos classificados para a Prova Didática, de acordo com o Anexo Único desta Resolução. Parágrafo Único O Anexo encontra-se disponível na página da Uesb ([www2.uesb.br/concursos](http://www2.uesb.br/concursos)), tornando-se parte integrante da presente Resolução. Art. 2º Os candidatos que se sentirem prejudicados com o Resultado da Prova Escrita poderão interpor recurso, nos dias 25 e 26 de abril de 2024. Parágrafo Único Os recursos contra o Resultado

da Prova Escrita deverão ser encaminhados para o e-mail [concursos@uesb.edu.br](mailto:concursos@uesb.edu.br), com a informação "Recurso Prova Escrita - Edital 044/2024" na linha de assunto da mensagem, devendo ser apresentados conforme modelo disponível no Anexo IV, observando o subitem 10.13.1 do Edital nº 044/2024. Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vitória da Conquista, 24 de abril de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

Nº 234, DE 23 DE ABRIL DE 2024. O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei Estadual 12.209/2011, os servidores JOSE EDUARDO JESUS DA SILVA, cadastro nº 72.416920, AGTON SANTOS FERREIRA, cadastro nº 72.445623, e ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, cadastro nº 72.000556, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar a conduta atribuída ao Discente de matrícula nº 202210426, em virtude da presença de indícios relativamente às possíveis práticas infracionais contra discentes/colegas de turma e professores, em conformidade com o que consta no Processo SEI nº 072.4300.2024.0013204-09, podendo estar incurso nas infrações disciplinares administrativas previstas no art. 203 do Regimento Geral desta Universidade e nas disposições previstas nos arts. 140 e 147 do Código Penal, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório. Art. 2º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - Reitor

Nº 235, DE 23 DE ABRIL DE 2024. O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4300.2024.0013204-09 RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR o AFASTAMENTO preventivo do Discente de matrícula nº 202210426, *campus* universitário de Jequié, de suas atividades acadêmicas, pelo período de 60 (sessenta) dias, durante a instrução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado através da Portaria nº 234/2024. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - Reitor

#### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 236, de 24 de abril de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 094/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/03/2024, RESOLVE Art. 1º homologar o Resultado Final da seleção de graduandos da UESB para Tutoria em Disciplinas Específicas para Apoio a Discentes Atendidos pelo NAIPD nos três campi, ação oferecida pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (PROAPA), de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos graduandos aprovados por *campus* e disciplina. Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O estudante que se sentir prejudicado com o resultado, poderá interpor recurso nos dias 25 e 26 de abril de 2024, observando o subitem 11.1 do Edital nº 094/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 00780717 de 24 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar BARBARA CUNHA FONTES FERREIRA, matrícula nº 92081667, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir ADSON MARTINS MEIRA, matrícula nº 72593285, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE MATEMÁTICA.

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00780399 de 24 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72547989	CONCEICAO MARIA ALVES SOBRAL	Professor Magistério Superior	04.03.2024	03.03.2025	365

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



Retificar o Resumo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário - PST, que tem como Contratado Anderson Alves Rosa, publicado no D.O.E de 13/04/2024:

“Onde se lê: 90 (noventa) dias, de 14 de Abril de 2024 com término previsto para 12 de julho de 2024.”

“Leia-se: 90 (noventa) dias, de 15 de Abril de 2024 com término previsto para 12 de julho de 2024.”

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PST - UESB:

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Carga Horária	Campus	Assinatura
Candida Thaise Messias de Mato	Enfermeiro	90 (noventa) dias, de 10 de abril de 2024 com término previsto para 06 de julho de 2024	3.065,6	40 h/s	Vitória da Conquista	24/04/2024

Objeto: A Prestação de Serviço na função acima descrita, pela CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, na condição de colaborador(a), sem vínculo empregatício, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital Uesb Nº 143/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE OUTORGA AUXPPG QUE TEM COMO OUTORGANTE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB:

OUTORGADO	Nº TERMO DE OUTORGA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
SÉRGIO DONHA YARID	001/2024	Até 12 (doze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	100.000,00	22/04/2024

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb (AuxPPG), criado pela Resolução Consu nº 10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31 de julho de 2022, para desenvolvimento das ações do Programa de Pós-Graduação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a), abaixo, com vistas a concessão de Bolsa de Estudos de Pós-Graduação:

LARISSA LIMA LEAL	CAMILA PEREIRA IERVESE
-------------------	------------------------

Objeto: A ALUNA, durante o período de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024, perceberá a título de Bolsa de Estudos o valor correspondente à importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), tendo como referência o valor estabelecido pela CAPES, para bolsas de estudos, em nível de Mestrado. Vigência: 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024, e término previsto para 31 de março de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre Uesb e o(a) discente Thamires Shirley Mesquita de Jesus. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada “SEMANA DO CIRCO, DA DANÇA E DO TEATRO”, sob a coordenação de Alda Fátima de Souza, com efeitos retroativos a 01/04/2024. Assinatura em: 01/04/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) abaixo:

DISCENTE	OBJETO
ROMILDO SANTOS ROBERTO JÚNIO	A prorrogação do Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e o (a) BOLSISTA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2024 e término previsto para o dia 31 de março de 2025, em razão da prorrogação, prevista no subitem 5.3 do Edital 026/2022, das atividades do Programa de Educação Tutorial Institucional

Valor mensal da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Voluntário de Extensão, firmado entre a UESB e a DISCENTE abaixo relacionada:

JOÃO ARTHUR DE CARVALHO REIS	GABRIELA BARRETO SANTOS E SANTOS
PAULO SÉRGIO ALMEIDA SILVA JÚNIOR	DANILO SANTANA RODRIGUES

Objeto: A participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de extensão. Vigência: 02/05/2024 a 30/06/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Remunerada, firmado entre a Uesb e os discentes abaixo relacionados:

ASHELA YASMIM ALMEIDA SILVA	MATHEUS NEPOMUCENO SOUZA
FELIPE GONÇALVES ROCHA SANTANA	JOICE BRITO MOREIRA
GIRLAN FREITAS MEIRA	VALÉRIA PEREIRA RIBEIRO
SAULO EVANGELISTA COSTA	JOÃO VICTOR CARVALHO DE CERQUEIRA
CAROLINA REGO CHAVES DIAS	EMILLY RODRIGUES ROCHA
JÉSSICA SAMPAIO SILVA	DIONÍSIO NOVAIS BRANDÃO
MONIQUE BRITO DE MORAES	PABLO SOUZA DE OLIVEIRA
LUKAS KARDECK DE SOUZA VIANNA	VITORIA SANTANA ROCHA

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, período de 01 de abril a 19 de julho de 2024. Bolsa Auxílio: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Voluntária, firmado entre a Uesb e os discentes abaixo relacionados:

KATHERINE DA SILVA E ANDRADE	ROSIANE SAMPAIO DE CARVALHO
MATEUS DE SOUZA COSTA	MICHELLE FREITAS DE OLIVEIRA
MIQUÉIAS ARCANJO OLIVEIRA	SINTIA SANTANA AGUIAR
BRUNO DE JESUS AMORIM	ARTHUR LAGO MARTINS
ERICK DAVID SILVA FRANCA	VICTOR ARAUJO DA SILVA
VANDERSON OLIVEIRA PEREIRA	LETÍCIA ALVES MACHADO
FABRÍCIA SOARES DA SILVA	LUCILANE SILVA CLARINDO
BIANCA DOS SANTOS SILVA	HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS
HELLEN COSTA OLIVEIRA	CLÁUDIA SOUZA ALCÂNTARA
VANDERSON OLIVEIRA PEREIRA	VITORIA SANTANA ROCHA

OBJETO: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, 01 de abril a 19 de julho de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Outorga nº 18/2023 do Programa AuxDPT-Lab, que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, e, de outro lado, a Outorgada Jamine Barros Oliveira Araújo. Objeto: O acréscimo no valor R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), bem como, a atualização do Plano de Aplicação de Recursos, em conformidade com o documento 00088357683. Valor: Em virtude do acréscimo de valor, o Termo de Outorga nº 18/2023, correspondente à importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura: 24/04/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSU-UESC

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 10.2024** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSU nº 06/2015 e no deliberado na 76ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2023, RESOLVE Art. 1º - Conceder à ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, o título de Professora Emérita da Universidade Estadual de Santa Cruz. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSU Nº 11.2024** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSU nº 06/2015 e no deliberado na 76ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2023, RESOLVE Art. 1º - Conceder a AURÉLIO FARIAS DE MACÉDO, o título de Professor Emérito da Universidade Estadual de Santa Cruz. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSU Nº 12.2024** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSU nº 06/2015 e no deliberado na 76ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de março de



2023, RESOLVE Art. 1º - Conceder a ADALMIRO LEÔNCIO DA SILVA, o título de DOUTOR HONORIS CAUSA da Universidade Estadual de Santa Cruz. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSU Nº 13.2024** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSU nº 06/2015 e no deliberado na 76ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2023, RESOLVE Art. 1º - Conceder a JOSÉ NAZAL PACHECO SOUB, o título de DOUTOR HONORIS CAUSA da Universidade Estadual de Santa Cruz. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSU Nº 14.2024** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSU nº 06/2015 e no deliberado na 76ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2023, RESOLVE Art. 1º - Conceder a CLÓVIS FIGUEIREDO LEITE, o título de DOUTOR HONORIS CAUSA IN MEMORIAM da Universidade Estadual de Santa Cruz. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

**RESUMO DE PORTARIA - UESC**

**PORTARIA Nº 303/2024 - Data: 24/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Cancelar a bolsa PROBOL concedida a mestranda **Gabriella Barros dos Santos**, que será direcionada para a mestranda **Lavinia Santos de Jesus**, ambas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Enfermagem - PPGEnf. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de abril 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 304/2024 - Data: 24/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Cancelar a bolsa PROBOL concedida a mestranda **Vivian Andrade Gundim**, que será direcionada para a mestranda **Raquel Silva Rocha**, ambas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00778969 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LARISSA DOS SANTOS BARRETO	Secretário Departamento	DAI-5	DPTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	15 de Abril de 2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 51397247 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92090406	JACI LIMA VILANOVA NETA	Professor Magistério Superior	03.04.2024	22.04.2024	20
72507683	JANINE LEMOS DE LIMA	Professor Magistério Superior	05.04.2024	03.06.2024	60
73281222	MARIALDA JOVITA SILVEIRA	Professor Magistério Superior	06.04.2024	04.07.2024	90

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00780816 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
VIVIANE BARBOZA SANTANA	Secretário De Colegiado	DAI-5	DPTO FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	18 de Abril de 2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00780745 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
AMÉLIA GOMES DA SILVA	Secretário Departamento	DAI-5	DPTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	18 de Abril de 2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Despacho Nº 51397662 DE 24 de Abril de 2024**

Órgão: **UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
73527188	ALMIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	22.04.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA - UESC**

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 145/2024 - Data: 27/02/2024** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei n.º 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSE DOREA DA SILVA FILHO, matrícula n.º 10248819, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Departamento de Ciências Agrárias, por haver completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no Serviço Público em dezembro de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORT. Nº. 072 de 24/04/2024 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos "IPVA: Isenção - Embaixada e Representações Consulares" no Sistema SEI" que, a partir da vigência desta Portaria, dar-se-á somente no SEI BAHIA, sendo vedado o cadastramento em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

### Portaria Nº 00779921 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92092276	Liane Andrade De Matos	Agente de tributos estaduais	UFBA	Executivo/Federal	13.06.2018	09.12.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00779926 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92092276	Liane Andrade De Matos	Agente de tributos estaduais	FUMPRES	Executivo/Municipal	10.12.2020	24.04.2023

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00780107 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232135	DARCY RAMOS ALMEIDA DE SOUSA	04.02.2006/03.02.2011	02.05.2024	11.05.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00778830 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232156	PAULO ROBERTO DE SOUZA NOVAIS	04.02.1996/03.02.2001	01.07.2024	15.07.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Conselho Deliberativo do FUNDESE**  
**RESOLUÇÃO Nº 238/2024**

*Aprova a prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE do exercício de 2023.*

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Regulamento do Fundese, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000, e no Parecer da RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do FUNDESE, do exercício de 2023, apresentada pela DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2024.

**João Batista Aslan Ribeiro**

Subsecretário da Fazenda

Suplente do Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### PORTARIA Nº 66 DE 24 DE ABRIL DE 2024

**O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS em face em face da empresa **SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO** - CNPJ Nº 42.037.747.0001-64, concessionária do CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PUBLICO AGERBA Nº. 01/2016, de acordo com os elementos que integram o Processo SEI nº. 081.2193.2022.0005781-31, o qual instrui o presente expediente.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **SORAIA SOUZA FREITAS**, matrícula nº 92038886, para conduzir o expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua instauração.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 24 de abril de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo / AGERBA

#### PORTARIA Nº 67 DE 24 DE ABRIL DE 2024

**O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS em face em face da empresa **SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO** - CNPJ Nº 42.037.747.0001-64, concessionária do CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PUBLICO AGERBA Nº. 02/2016, de acordo com os elementos que integram o Processo SEI nº. 081.2193.2022.0005780-51, o qual instrui o presente expediente.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **SORAIA SOUZA FREITAS**, matrícula nº 92038886, para conduzir o expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua instauração.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 24 de abril de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo / AGERBA

#### PORTARIA Nº 68 DE 24 DE ABRIL DE 2024

**O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS em face em face da empresa **SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO** - CNPJ Nº 42.037.747.0001-64, concessionária do CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PUBLICO AGERBA Nº. 01/2017, de acordo com os elementos que integram o Processo SEI nº. 081.2193.2022.0005408-35, o qual instrui o presente expediente.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **SORAIA SOUZA FREITAS**, matrícula nº 92038886, para conduzir o expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua instauração.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 24 de abril de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo / AGERBA



**PORTARIA Nº 69 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS em face em face da empresa **SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO** - CNPJ Nº 42.037.747.0001-64, concessionária do CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO AGERBA Nº. 02/2016, de acordo com os elementos que integram o Processo SEI nº. 081.2193.2023.0002589-10, o qual instrui o presente expediente.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **SORAIA SOUZA FREITAS**, matrícula nº 92038886, para conduzir o expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua instauração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 24 de abril de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo / AGERBA

**PORTARIA AGERBA Nº 70 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do parágrafo único do Art.32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, o prazo de duração do processo administrativo de reparação de danos instaurado pela **Portaria Nº 37 de 16 de fevereiro de 2024**, publicada no DOE de 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS** Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**PORTARIA Nº 08/2024 de 18 de Abril de 2024**

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Substituir o servidor Gestor do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR	SUBSTITUTA
02/2024	Escrita Comércio e Serviços Ltda	Regina Isabel Souza Marinho	Síntia Santos de Araújo

**LARISSA GOMES MORAES**

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 009/2024 ao Convênio nº017/2023. Partes: Cerb e o Município de Muniz Ferreira/Ba. Objeto: Acrescer 01 reservatório de 10m³ ao convênio originário.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**PORTARIA Nº 35/24**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:**  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS REFERENCIA	DE
55.341.675-0	LÚCIA RITA CALMON	1	22	FEVEREIRO/2024	

Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de abril de 2024.

**Regina Affonso de Carvalho**

Diretora Geral/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESOLUÇÃO CONERH Nº 150 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Aprova, no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a avaliação das Metas de Gestão das Águas (Formulário de Autoavaliação 2023), a Aplicação de Recursos 2023 e as Capacitações em Recursos Hídricos realizadas em 2023, bem como o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos Financeiros 2024 - 2028, o Plano de Capacitação 2024 - 2027 e a Programação Anual de Capacitação 2024 do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. art. 46 da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o art. 9º, I do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 102, de 27 de outubro de 2015, e

Considerando a Resolução CONERH nº 146, de 10 de agosto de 2023, que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) - 3º Ciclo, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato nº 001/2024/ANA/PROGESTÃO III, firmado entre o Governo do Estado da Bahia, através do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e a Agência Nacional de Águas - ANA, referente ao terceiro ciclo Programa PROGESTÃO;

CONSIDERANDO que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO - 3º Ciclo, conforme Resolução da ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando, previamente a certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado da Bahia; e,

CONSIDERANDO o deliberado na 22ª Reunião Extraordinária do CONERH, realizada no dia 18 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar a avaliação das Metas de Gestão de Águas - 2023, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme o Formulário de Autoavaliação 2023, as Capacitações Realizadas - 2023 e a Aplicação de Recursos - 2023, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Gestão das Águas - PROGESTÃO.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano Plurianual de Aplicação de Recursos 2024 - 2028; o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos 2024 - 2027 e a Programação Anual de Capacitação em Recursos Hídricos para o ano 2024, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, 3º Ciclo.

**Art. 3º** - Os documentos supracitados serão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, na rede mundial de computadores através do link <http://www.meioambiente.ba.gov.br>.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Mendonça Sodré Martins**

Presidente

**PORTARIA Nº 030 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conferidas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Matheus Sampaio de Almeida Sanches**, matrícula de nº 27.569.048-2, como Gestor da parceria para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da parceria do objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, que tem por objetivo a mútua colaboração entre os partícipes para o aprimoramento da operacionalização da Compensação Ambiental decorrente de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental a que se refere o art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e o Decreto Estadual nº 16.988, de 25 de agosto de 2016, e suas alterações, como subsídio para a implantação do Fundo de Compensação Ambiental - FCA no Estado da Bahia, nos termos do art. 61, da Lei de nº 13.019/2014 e Decreto Estadual de nº 17.091/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 24 de abril de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

**PORTARIA Nº 031 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a comissão abaixo relacionadas, para efetuarem a fiscalização e os acompanhamento do objeto do Contrato, a seguir listados:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTORA	FISCAIS	FISCAL SUPLENTE
Adesão S/N - 2023	EMPRESA COELBA BAIXA TENSÃO.	Rosadélia Furlanetto, matrícula de nº 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de nº 27584981.	Carlos André Lima Ramos, matrícula de nº 92114280.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 24 de abril de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário





## PORTARIA N.º 032 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Atualizar as comissões abaixo relacionadas, para efetuarem a fiscalização e os acompanhamentos dos objetos dos Contratos, a seguir listados:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTORA	FISCAIS	FISCAL SUPLENTE
001.10.7M. RH.0	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Carine Moura Dos Santos, matrícula de n.º 92086964. André Luiz Machado Guerra, matrícula de n.º 92109882	Gessica Dos Santos Boa Morte, matrícula de n.º 92082226
S/N - 2020	EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981.	Carlos André Lima Ramos, matrícula de n.º 92114280.
9912485590	EMPRESA CORREIOS.	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981.	Carlos André Lima Ramos, matrícula de n.º 92114280.
001/2022	EMPRESA PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Carlos André Lima Ramos, matrícula de n.º 92114280.	Djânara Martins Brandão, matrícula de n.º 92048026.
002/2022	IMPrensa NACIONAL	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Carine Moura Dos Santos, matrícula de n.º 92086964. André Luiz Machado Guerra, matrícula de n.º 92109882	Gessica Dos Santos Boa Morte, matrícula de n.º 92082226
012/2022	EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Carlos André Lima Ramos, matrícula de n.º 92114280.	Djânara Martins Brandão, matrícula de n.º 92048026.
015/2022	EMPRESA PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Carine Moura Dos Santos, matrícula de n.º 92086964. André Luiz Machado Guerra, matrícula de n.º 92109882	Gessica Dos Santos Boa Morte, matrícula de n.º 92082226
016/2022	EMPRESA GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Carine Moura Dos Santos, matrícula de n.º 92086964. André Luiz Machado Guerra, matrícula de n.º 92109882	Gessica Dos Santos Boa Morte, matrícula de n.º 92082226
006/2023	EMPRESA CLARO S/A.	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Carlos André Lima Ramos, matrícula de n.º 92114280.	Djânara Martins Brandão, matrícula de n.º 92048026.
010/2023	EMPRESA SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Carlos André Lima Ramos, matrícula de n.º 92114280.	Djânara Martins Brandão, matrícula de n.º 92048026.
011/2023	EMPRESA CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Carlos André Lima Ramos, matrícula de n.º 92114280.	Djânara Martins Brandão, matrícula de n.º 92048026.
012/2023	EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Carlos André Lima Ramos, matrícula de n.º 92114280.	Djânara Martins Brandão, matrícula de n.º 92048026.
017/2023	EMPRESA POSITIVA EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA.	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Carlos André Lima Ramos, matrícula de n.º 92114280.	Djânara Martins Brandão, matrícula de n.º 92048026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECCRETÁRIO**, em 24 de abril de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

### Portaria N.º 00777364 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
76366743	MAURILIO FERNANDES NETO	Esp meio ambiente rec hídricos	IFBA/ALUNO APRENDIZ	01.08.1983	30.11.1983	122

Finalidade:  
APOSENTADORIA

### MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

### Portaria N.º 00777370 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
76366743	MAURILIO FERNANDES NETO	Esp meio ambiente rec hídricos	IFBA/ALUNO APRENDIZ	01.03.1984	30.11.1984	275

Finalidade:  
APOSENTADORIA

### MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

### Portaria N.º 00777383 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
76366743	MAURILIO FERNANDES NETO	Esp meio ambiente rec hídricos	IFBA/ALUNO APRENDIZ	01.03.1985	30.11.1985	275

Finalidade:  
APOSENTADORIA

### MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

### Portaria N.º 00778989 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
45391848	ERIKA VALESKA MEIRELLES CAMPOS	Esp meio ambiente rec hídricos	CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS	Executivo/ Estado	19.03.2001	08.02.2002

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

### MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00778823 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 16 de Abril de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00737810 de 04 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDUARDO MORAIS MACEDO**, matrícula nº 46561680.

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CASSIO HIGINO BARRETO SANTOS, CPF nº 490.950.055-34**, nos autos do processo administrativo nº **2024-001577/TEC/NOT-0323**, que "Informamos que, o Sr. Cassio Higino Barreto Santos deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de transportar 59,21 MDC de carvão de origem vegetal nativo, sem licença para todo tempo de viagem, outorgada pela autoridade ambiental competente, conforme Auto de Infração nº 476435-D, processo IBAMA Nº 02058.000042/2010-91. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico [www.seia.ba.gov.br](http://www.seia.ba.gov.br), formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Abril de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANALIA RAMOS BARRETO, CPF nº 251.042.505-63**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-009061/TEC/AIMU-1026**, em **07/03/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir prazos para o atendimento da Notificação n.º 2022-004309/TEC/NOT-1157. A infração foi constatada durante consulta realizada na Unidade Regional de Fiscalização do INEMA, no dia 06 de dezembro de 2023, às 16:21 h, pelo sistema informativo CERBERUS/SEI BAHIA."; **HIROS PEREIRA DA SILVA, CPF nº 855.973.845-20**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-008527/TEC/AIMU-0953**, em **07/03/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por DESCUMPRIR - TODO OU EM PARTE - EMBARGO DE OBRA ESTABELECIDO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014-000787/TEC/AIEM-0002 (VINCULADO AO AUTO DE INFRAÇÃO EM CAMPO - AIC Nº 1112/2013). A infração foi constatada no dia 01/11/2023, às 15h:17min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,41287°S/Long. 44,35582°W, na zona rural do município de Jaborandi - Bahia.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Abril de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ROMILSON DE SOUZA BORGES, CPF nº 020.332.575-33**, nos autos do processo administrativo nº **2023-002384/TEC/NOT-0515**, que "Informamos Fazenda Boa Vista, Marcionílio Souza, Nº CAR BA: BA-2920809-32C9.A182. F2DD.4527.81A6.1529.C395.A6B3. O Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, equivalente no Estado da Bahia ao Cadastro Ambiental Rural - CAR, previsto em Legislação Federal, é o instrumento de registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento (Lei Federal nº 12.651/2012, Decreto Federal nº 7.830/2012, Lei Estadual nº 10.431/2006, Decreto Estadual nº 14.024/2012, Decreto Estadual nº 15.180/14). A Reserva Legal é a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada conforme legislação, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos

recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa. Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal. No Estado da Bahia as áreas de Reserva Legal possuem percentual mínimo de 20% em relação à área do imóvel (Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Estadual nº 10.431/2006). A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, via processo SEIA 2022.001.004789/INEMA/LIC-04789 - Maracás - SIAA - ASV e AMF, Resumo de contrato de permissão especial de uso nº 038-CT443-2022 SEINFRA/SIT, Decreto de Utilidade Pública Estadual nº e anos: 20.930/2021; 20.936/2021; 20.937/2021; 20.938/2021; 20.944/2021; 21.033/2022, que desapropria para Captação, tratamento e distribuição de água nos municípios: Itiruçu, Lajedo do Tabocal, Marcionílio Souza, Planaltino e Jaguaquara, pretende suprimir vegetação nativa na área delimitada à Reserva Legal do supracitado imóvel. Dessa maneira, o proprietário deverá editar seu Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), e realocar a área diretamente afetada e que essa área destinada à Reserva Legal seja contígua, preferencialmente, de acordo com a Lei Federal nº 12651/2012 e a Lei Estadual nº 10431/2006. Além do explanado existem pendências que o próprio requerente deverá sanar à análise do cadastro. Essas são:

- apresentar documento atualizado de posse da propriedade com a área do imóvel;
  - editar CEFIR para que o shape da propriedade tenha o mesmo valor do documento de posse (aba limite do imóvel);
  - editar CEFIR e inserir os demais usos do solo (aba limite do imóvel);
  - editar CEFIR e responder a aba questionário segundo a realidade do imóvel. "
- Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Abril de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SÃO JOSÉ PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.247.450/0001-95**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-000309/TEC/AIMU-0046**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo não cumprimento do estabelecido na notificação 2018-008560/TEC/NOT-2333. A infração foi constatada na sede deste Inema, município de Salvador, durante análise técnica da notificação 2018-008560/TEC/NOT-2333, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2024, às 10h00min."; **FARO TRANSPORTES LTDA (M DO CARMO SANTOS TRANSPORTES), CNPJ nº 11.134.205/0001-86**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-001410/TEC/AIMU-0116**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprimento da Notificação nº 2020-003785/TEC/NOT-1015. A infração foi constatada em 06/03/2023 às 10h:00 min. mediante análise do processo nº 2020-003785/TEC/NOT-1015 na Unidade Regional Sul INEMA/UR-SUL, Rua Rui Barbosa, nº 1008, Bairro Zildolândia, Itabuna, Bahia, no entorno das coordenadas geográficas DATUM SIRGAS2000 S 14.79787, W 39.28005.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Abril de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE DE JESUS SOUZA, CPF nº 315.101.165-91**, nos autos do **processo administrativo nº 2023-007081/TEC/AIAP-0111** com a **Penalidade de Apreensão** "de 55 (cinquenta e cinco) animais do grupo passeriformes nativos da fauna silvestre, confinados em gaiolas em condições de maus-tratos, sem a devida licença ambiental do órgão competente, sendo: 04 (quatro) azulões (Cyanocopsa brissonii), 09 (nove) cardeais (Paroaria coronata), 07 (sete) canários-da-terra (Sicalis flaveola), 11 (onze) viuvinhas (Colonia colonus), 08 (oito) papa-capins (Sporophila nigricollis), 05 (cinco) curi-chico (Sporophila angolensis), 03 (três) cravinhos (Coryphospingus pileatus), 03 (três) currupeiros (Icterus jamaicaii), 01 (um) pomba burguesa (Streptopelia decaocto), 03 galos-de-campina (Paroaria dominicana) e 01 caboclinho (Sporophila bouvreuil). A infração Formal e Material, de natureza Grave, foi constatada no dia 21/09/2023 às 10h45min na residência do autuado, povoado pau-de-colher, nº 190 - zona rural do município de Paripiranga, coordenadas geográficas: Latitude: -10.68962°/Longitude: -38.00080°. ". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Abril de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral



**PORTARIA Nº 30.901 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.002717/INEMA/LIC-02717, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo nº 2021.001.007038/INEMA/LIC-07038, válida pelo prazo da Portaria nº 29.491, publicada no D.O.E em 21/09/2023, à **UHT INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.224.103/0001-84, com sede na Rodovia BA 099, Km 65, s/n, Imbassaí, no município de Mata de São João, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Imbassaí, no Rio Imbassaí, nas coordenadas Lat.12°29'13,6"S e Long.37°57'16,2"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 900 m³/dia, tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4 ha e consumo humano, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.902 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008779/INEMA/LIC-08779, requerido por **JOÃO ANTÔNIO FRANCIOSI**, inscrito no CPF sob nº 391.632.610-49, com sede na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2241, Jardim das Acácias, no município de Luís Eduardo Magalhães. **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a ampliação da atividade de agricultura irrigada, em uma área de 171,1542 ha, no Empreendimento Fazenda São José II, na Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12°01'59"S/45°42'12"W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas no memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 1.634,5226 m3 ou 2.541,7839 st ou 817,2613 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento no Empreendimento Fazenda São José II, na Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2.º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3.º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4.º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5.º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 01' 59" S/45° 42' 12" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6.º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7.º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8.º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9.º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.903 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.003069/INEMA/LIC-03069, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder LICENÇA DE ALTERAÇÃO, válida até 10/10/2028, à **FAZENDA AROEIRA EMPREENDIMENTO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.215/0001-39, com sede na Av. Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 601, bairro Santo Cristo, no município do Rio de Janeiro - RJ, para o desmembramento dos Parques Eólicos Aroeira 02 e 03, licenciados através da Portaria nº 29.609/2023, assim configurados: Parque Eólico Aroeira 02 (10 aerogeradores de 4,3MW

cada, totalizando 43 MW de potência instalada) e Parque Eólico Aroeira 03 (10 aerogeradores de 4,3 MW cada, totalizando 43MW de potência instalada), localizados na zona rural dos municípios de Orolândia e Morro do Chapéu, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Portaria INEMA nº 29.609/2023. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.904 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003584/INEMA/LIC-03584, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SÉRGIO LUIS ANDRADE TELES**, inscrito no CPF sob o nº 121.235.795-72, com sede na Rua General Argollo, nº 11, Baixa de Quintas, no município de Salvador, para construção e operação de estrutura para atracação, guarda e manutenção de pequenas embarcações designada "Pier Aratu", a ser constituída de área total de 1,14 ha, devendo constar de pier com largura de 2,0 m e comprimento de 24,0 m, incorporando rampa de acesso das embarcações com largura de 8,0 m e comprimento de 22m, perfazendo área construída de 5.203,50 m², localizado na Rua do late Clube II, nº 496, Ilha de São João, no município de Simões Filho, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.905 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.005456/INEMA/LIC-05456, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder LICENÇA DE ALTERAÇÃO, válida até 23/11/2027, à **LAGEDO ALTO ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.500.629/0001-33, com sede na Rodovia BR 030, Km 6, s/n, Zona Rural do município de Guanambi, para a alteração do projeto do Complexo Fotovoltaico Paratinga, composto por 05 (cinco) usinas fotovoltaicas denominadas: UFV Paratinga I, Paratinga II, Paratinga III, Paratinga IV e Paratinga V, totalizando 250 MWac de potência instalada, numa área total de 532,7 hectares, na zona rural do município de Paratinga, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.906 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.009190/INEMA/LIC-09190, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CLARISE STEFANELLO RIFFEL**, inscrito no CPF nº 565.797.219-87, com sede na Vila Novo Paraná, s/n, Luís Eduardo Magalhães, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°26'42"S e Long.45°51'57,60"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 118 ha, localizado nas Fazendas Pioneira e Santo Ângelo, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**





**PORTARIA Nº 30.907 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010254/INEMA/LIC-10254, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DARCI JACOB FELL**, inscrito no CPF nº 398.966.250-34, com sede na Estrada Municipal Sementec, s/n, Centro, no município de São Desidério, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°38'47,44"S e Long.45°48'51,63"W, de vazão 5.400 m³/dia, no poço 2, nas coordenadas Lat.12°38'3,29"S e Long.45°49'12,82"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.400 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 141,2 ha, localizado na Fazenda São Roque II, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.908 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.011969/INEMA/LIC-11969, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **SUZANO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, Km 880, s/n, no município de Teixeira de Freitas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no afluente sem nome do Córrego Macaco Duro, nas coordenadas Lat.17°4'46,48"S e Long.39°45'15,80"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 240 m³/dia, tempo de captação de até 8 h/d, com caminhão pipa, para fins de pulverização agrícola, umectação de estradas, lavagem de máquinas, irrigação, área 44,85 ha, localizado na Fazenda Babilônia, Zona Rural, no município de Itamaraju, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.909 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004954/INEMA/LIC-04954, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO**, inscrito no CPF nº 512.490.655-34, com sede na Fazenda JF, Zona Rural, no município de laçu, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°45'26"S e Long.40°19'42"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 664 m³/dia, tempo de captação de até 8 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 10 ha, localizado na Fazenda Bahia, Zona Rural, nos municípios de laçu e Itaberaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.910 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.006977/INEMA/LIC-06977, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JOSÉ CELCO DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 004.824.145-88, com sede na Estrada BA 046 km 01 Canarana à Cafarnaum, s/n, Zona Rural, no município de Canarana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°40'59,5"S e Long.41°45'39,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 261 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5 ha, localizado na Fazenda Boa Vista III, Zona Rural, no município de Canarana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem

substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.911 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.006938/INEMA/LIC-06938, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **ANA ADELICE FERREIRA MENDES SANTOS**, inscrito no CPF nº 375.262.355-15, com sede na Rua Ana Oliveira, nº 84, Centro, no município de João Dourado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°18'25,3"S e Long.41°39'58,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 291 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5,58 ha, localizado na Fazenda Santos, Zona Rural, no município de João Dourado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.912 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.007065/INEMA/LIC-07065, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **CARLOS ALAN ARAÚJO ROCHA**, inscrito no CPF nº 364.357.675-72, com sede na Praça da Igreja, nº 160, Mulungu, no município de América Dourada, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°26'59,7"S e Long.41°41'24,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 222 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4 ha, localizado na Fazenda Mulungu, Zona Rural, no município de América Dourada, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.913 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.005260/INEMA/LIC-05260, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JOSIVALDO MODESTINO GOMES**, inscrito no CPF nº 074.983.480-39, com sede na Comunidade Pov. Velame, s/n, Zona Rural, no município de Canarana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°43'56,5"S e Long.41°49'01,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 276 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 5 ha, localizado na Fazenda Velame, Zona Rural, no município de Canarana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.914 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta





do Processo nº 2024.001.001478/INEMA/LIC-01478, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 10/10/2028, à **FAZENDA AROEIRA EMPREENDIMENTO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.215/0001-39, com sede na Av. Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 601, bairro Santo Cristo, no município do Rio de Janeiro - RJ, para a desmembramento dos Parques Eólicos Aroeira 01 e 07, licenciados através da Portaria INEMA nº 29.608/23, assim configurados: Parque Eólico Aroeira 01 (11 aerogeradores de 4,3MW cada, totalizando 47,3MW de potência instalada) e Parque Eólico Aroeira 07 (11 aerogeradores de 4,3MW cada, totalizando 47,3MW de potência instalada), localizados na zona rural dos municípios de Morro do Chapéu, Umburanas e Ouro-lândia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria INEMA nº 29.608/23.

**Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.915 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.007064/INEMA/LIC-07064, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **RENOVA ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.534.605/0001-74, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, 8º andar, conjunto 82, Brooklin Paulista, no município de São Paulo - SP, para localização dos Parques Eólicos RAS 2, em uma área de 78.350,05ha, distribuídos em 21 (vinte e um) parques, assim dispostos: Açucena (8 aerogeradores/13,44 MW de potência), Azaleia (8 aerogeradores/13,44 MW de potência), Barriguda (15 aerogeradores/25,2 MW de potência), Begônia (12 aerogeradores/20,16 MW de potência), Calumbi (7 aerogeradores/11,76 MW de potência), Candeia (9 aerogeradores/15,12 MW de potência), Coco Ticum (11 aerogeradores/18,48 MW de potência), Dália (12 aerogeradores/20,16 MW de potência), Gonçalves Alves (14 aerogeradores/23,52 MW de potência), Imbé (6 aerogeradores/10,08 MW de potência), Lírio (14 aerogeradores/23,52 MW de potência), Lotus (10 aerogeradores/16,8 MW de potência), Magnólia (12 aerogeradores/20,16 MW de potência), Olandi (8 aerogeradores/13,44 MW de potência), Orquídea (9 aerogeradores/15,12 MW de potência), Pau Ferro (15 aerogeradores/25,2 MW de potência), Pau Terra Roxo (4 aerogeradores/6,72 MW de potência), Sambaíba (5 aerogeradores/8,4 MW de potência), Tatarema (5 aerogeradores/8,4 MW de potência), e os parques distintos: Coco de Raposa (7 aerogeradores/11,76 MW de potência) e Paina (6 aerogeradores/10,08 MW de potência), totalizando 197 aerogeradores e 389,72MW de potência instalada, localizados na zona rural dos municípios de Urandi, Caetité, Licínio de Almeida e Guanambi. **Art. 2.º** - Manter, na íntegra, o cumprimento das condicionantes estabelecidas na Renovação da Licença Prévia concedida através da Portaria INEMA nº 16.509/18, publicada no D.O.E. de 17/07/2018. **Art. 3.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.916 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.012313/INEMA/LIC-12313, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 20/10/2027, à **QUIMIVITA FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.051.974/0003-02, com sede na Rua A, s/n, Quadra G, Lote 5, Poloplast, no município de Camaçari, para implantar e operar 01 misturador de grânulos para produção de fertilizantes a base de ureia, fosfato monoamônico, superfosfato simples e triplo, cloreto de potássio e micronutrientes, com capacidade de produção de 600 ton/mês e armazenagem de 1.200 toneladas de insumos e produtos, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.

**Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.917 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei

nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.002881/INEMA/LIC-02881, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder: § 1.º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da **LD 138 kV BARREIRAS (CHESF) - RIO BRANCO - SEC BARREIRAS III**, em uma área de 7,51 ha na zona rural, no município de Barreiras, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 220,5958 m3 ou 330,8937 st (stereo) ou 110,2979 MDC. § 2.º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na zona rural, no município de Barreiras. **Art. 2.º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.

**Art. 3.º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4.º** - Esta autorização está isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5.º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 1,314 ha, com supressão de vegetação em 1,248 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 37,2678 m³ ou 55,9017 st (stereo) ou 18,6339 MDC. **Art. 6.º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em propriedades rurais sem o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e naqueles registrados sem poligonal da Reserva Legal, com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. **Art. 7.º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e a Lei Estadual nº 10.431/06. **Art. 8.º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 06' 36" S/45° 04' 09" W; 12° 05' 50" S/45° 03' 19" W; 12° 05' 43" S/45° 03' 09" W; 12° 05' 41" S/45° 03' 09" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 9.º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 10.º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 11.º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 12.º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 13.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 14.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.918 DE 24 DE ABRIL DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000062/INEMA/JUR-00062, **RESOLVE: Art. 1.º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 23.892, publicada no D.O.E de 27/08/2021, em nome de **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 881.960.975-49, para **ANDERSON LUIZ DE CARVALHO ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 627.897.835-00, localizada na Fazenda Lagoa da Manga, Zona Rural, no município de Sátiro Dias. **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**PORTARIA Nº 15 DE 24 DE ABRIL DE 2024** - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e considerando os incisos VII e VIII do Art. 3º do Regimento Interno da SEI, aprovado pela Resolução Nº 01, de 06 de setembro de 2005, do Conselho de Administração da SEI e homologado pelo Decreto Estadual Nº 9.712 de 14 de dezembro de 2005.



Considerando que a consulta, a análise e a divulgação de dados e informações pertinentes a determinados recortes territoriais demandam a necessidade de revisão periódica das linhas definidoras dos territórios municipais, face à dinâmica da divisão territorial baiana, em função de alterações de natureza legal, judicial ou por melhores escalas e resoluções dos documentos cartográficos que melhor definem seu contorno (polígonos) bem como o apoio de novas geotecnologias;

Considerando os dispositivos da Lei nº 12.057 de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a atualização dos limites intermunicipais do Estado da Bahia;

Considerando a necessidade de realizar o ajuste cartográfico da nascente do córrego Veremos, ponto de trijunção das divisas entre os municípios de Itapebi, Belmonte e Mascote;

Considerando a necessidade de realizar o ajuste cartográfico da nascente do córrego da Pinguiera na divisa entre os municípios de Ibirapôa e Lajedão.

**RESOLVE:**

Publicar a versão atualizada da malha digital oficial referente à Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia (DPA) - 2024, tendo com data de referência o dia 03 de abril de 2024, data de validação dos ajustes cartográficos.

A malha atualizada da DPA será disponibilizada no sítio da SEI na Internet (<https://www.sei.ba.gov.br>), em forma de geoserviços (webservice), no padrão OGC/WFS.

**JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA**/Diretor Geral

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**EXTRATO - Termo de Colaboração 12/2024 - Processo SEI 042.17294.2023.0001601-00.**

Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Sociedade Cultural e Carnavalesca Filhos de Korin Efan CNPJ.; 05.331.490/0001-22. Objeto: execução do Projeto "Mulheres Vencendo Demanda." Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Elisângela Silva dos Santos.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processos: 019.5345.2020.0136663-82

Entidade Auditada: Hospital Regional de Juazeiro

CNPJ:13.937.131/0001-41

Entidade Gestora: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves (APMICA)

Município: Juazeiro/BA

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2023.0195100-51

Entidade Auditada: Unidade de Pronto Atendimento Gercino Coelho - UPA de Pirajá

CNPJ:13.937.131/0001-41

Município: Salvador/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2023.0102841-04

Entidade Auditada: Secretaria Municipal da Saúde de Caetanos

CNPJ: 12.646.157/0001-78

Município: Caetanos/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2023.0099833-47

Entidade Auditada: Hospital Municipal Joana Cajaíba de Andrade - HMJCA

CNPJ: 11.426.748/0001-77

Município: Brejões /BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito

de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000

Processo: 019.5345.2021.0164992-59

Entidade Auditada: Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

CNPJ:13.937.131/0022-76

Município: Salvador/BA

Conheço o Recurso de Revisão interposto pelo Hospital Geral Ernesto Simões Filho e dou provimento parcial, para rever, em parte, a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processo: 019.5345.2023.0017011-56

Entidade Auditada: Hospital de Pequeno Porte Dr. Pedro Americo de Brito

CNPJ: 13.607.213/0001-28

Município: Amélia Rodrigues/BA

Conheço o Recurso de Revisão interposto pelo Hospital de Pequeno Porte Dr. Pedro Américo de Brito e dou provimento parcial, para rever, em parte, a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processo: 019.5345.2022.0159163-53

Entidade Auditada: Hospital Geral Roberto Santos

CNPJ: 13.937.131/0053-72

Município: Salvador/BA

Conheço o Recurso de Revisão interposto pelo Hospital Geral Roberto Santos e dou provimento parcial, para rever, em parte, a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

**Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 422 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária Estadual da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2022, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia, e

Considerando o quanto disposto no Decreto nº 13.869, de 02 de abril de 2012, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa;

Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Considerando a necessidade de criação do CNPJ filial do HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS, vinculado ao CNPJ Matriz desta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, qual seja o de nº 13.937.131/0001-41, situado na Avenida Paulo Souto, S/N, no bairro Vila Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, com as adequações efetuadas na Unidade Hospitalar e incorporação de novos serviços,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o referido CNPJ filial, com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para as seguintes atividades:

**Atividade Econômica Principal:**

• 86.10-1-01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

**Atividade Econômica Secundária:**

- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 86.40-2/10 - Serviços de quimioterapia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 424 DE 27 DE ABRIL DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.634/2023, tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.5191.2022.0026637-55, e

Considerando o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando que na rede de atenção à saúde do Estado da Bahia existe um grande déficit do serviço de oftalmologia, o que interfere no atendimento de pacientes para este serviço;





Considerando a necessidade de descentralizar a execução desses procedimentos cirúrgicos eletivos, recondiçãoando o acesso a essa especialidade, a fim de proporcionar a garantia da assistência e bem-estar social;

Considerando que o acesso à cirurgia eletiva em tempo não hábil permite o agravamento do quadro clínico dos usuários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar o Credenciamento nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de prestadores de serviços de saúde que possuam médicos especializados na área Oftalmológica, além de médicos anestesistas e profissionais de enfermagem para atender às demandas de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme legislação pertinente, aos usuários cadastrados no Sistema Lista Única da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB).

**Art. 2º** - O Credenciamento a que se refere o art.1º, vigorará pelo período de 12 meses, de 27 de abril de 2024 a 27 de abril de 2025, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em edital.

§ 1º- Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

§ 2º- Na hipótese de ser renovado o Credenciamento, todos os credenciados que hajam subscrito o termo de adesão permanecerão a ele vinculados, salvo se manifestarem interesse na exclusão do vínculo, sendo desnecessária a formalização, pelos Credenciados, de novos termos de adesão, ou de alteração da cláusula de vigência deles constante.

**Art. 3º** - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá todas as regiões de saúde do Estado da Bahia.

**Art. 4º** - Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária de **R\$30.859.709,70** (trinta milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta centavos) para execução dos procedimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria, obedecendo ao limite financeiro estabelecido neste artigo.

**Art. 5º** - Estão inclusos nos valores dos procedimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria, os atos cirúrgicos e anestésicos, impressos, materiais e medicamentos, bem como, todos os custos e despesas necessárias à realização dos procedimentos, ou que direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Edital.

**Art. 6º** - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do Edital de Credenciamento, publicada no Diário Oficial do Estado.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO**

PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Consulta médica na atenção especializada	R\$ 10,00
Biometria ultrassônica (monocular) 2x	R\$ 24,24
Mapeamento de retina com gráfico	R\$ 24,24
Microscopia especular de córnea	R\$ 24,24
Tonometria	R\$ 3,37
Ultrassonografia de globo ocular/órbita (monocular)	R\$ 24,20
Facoemulsificação com impante de lente intraocular dobrável	R\$ 771,60
Vitrectomia anterior	R\$ 762,16
Capsulotomia a Yag Laser	R\$ 112,77

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

## APOSTILA Nº 001/2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações

**RESOLVE**

Expedir a presente Apostila, para INCLUSÃO DE FISCAL, do Contrato nº 001/2020, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde e a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.267.097/0001-70, da seguinte forma:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
SUPERH/ESPBA	JOSÉ AUREO TEIXEIRA CARVALHO	92011491

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária Estadual da Saúde

## PORTARIA Nº 175, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 1095, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a composição do Grupo Gestor dos Núcleos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (NUGTES).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O escopo deste artigo é de alterar a PORTARIA nº1095, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre a composição do Grupo Gestor dos Núcleos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (NUGTES) que passa a vigorar com a seguinte descrição:

Art. 11.....

§ 1ºO Grupo Gestor referido no caput deste artigo é composto pelas seguintes instâncias da SUPERH: Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (DGTES); Diretoria de Administração de Recursos Humanos (DARH); Escola Estadual de Saúde Pública da Bahia (ESPBA) e Corregedoria da Saúde (CGS).

§ 2º .....

Superintendência de Recursos Humanos - SUPERH  
Titular: Cláudia Fell Amado, matrícula nº 92094313;  
Suplente: Lucas Carvalho de Souza Pacheco, matrícula nº 92059592;

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES

Coordenação de Gestão do Trabalho na Saúde:  
Titular: Viviane Menezes Malheiros, matrícula nº 92105878;  
Suplente: Carla Oliveira Bueno Massa, matrícula nº 19470269;

Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador:  
Titular: Damásia Carvalho de Oliveira Fernandes, matrícula nº 19545452;  
Suplente: Bruno Dórea Jaques, matrícula nº 19472164;

Coordenação da Humanização do Trabalho na Saúde:  
Titular: Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz, matrícula nº 19533029;  
Suplente: Jaina América Neres Reis, matrícula nº 92093778;

Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DARH

Coordenação de Gestão de Processos de Aposentadoria:  
Titular: Allan de Souza Vargas, matrícula nº 19636690;  
Suplente: Breno Costa Leal, matrícula nº 92042906;

Coordenação de Gestão de Processos de Pessoas:  
Titular: Alesson Palmeira de Jesus do Nascimento, matrícula nº 92006451;  
Suplente: Nirlene Torres Oliveira, matrícula nº 92008147;

Coordenação de Provimento e Movimentação:  
Titular: Valéria Pereira Salazar, matrícula nº 19394431;  
Suplente: Tamiris Soares Santos, matrícula nº 92104860;

Coordenação da Folha de Pagamento:  
Titular: Edimilson dos Santos Pimentel, matrícula nº 92021100;  
Suplente: Nerildes Assis Batista, matrícula nº 19631368;

Serviço de Atendimento ao Servidor:  
Titular: Fabiana Lopes dos Santos Silva, matrícula nº 92052242;  
Suplente: Mateus Nascimento Araújo, matrícula nº 92073187;

Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis - ESPBA

Coordenação de Planejamento e Regionalização:  
Titular: Cláudia Cristiane Moura Silva Souza, matrícula nº 19580118;  
Suplente: Rejane Maria Conceição Alves, matrícula nº 19580268;

Coordenação de Residências em Saúde:  
Titular: Iêda Maria Fonseca Santos, matrícula nº 19252741;  
Suplente: Ângelo Augusto Philocreon de Castro Lima, matrícula nº 19230188;

Coordenação de Integração da Educação e Trabalho na Saúde:  
Titular: Camila Oliveira Nunes, matrícula nº 19627161;  
Suplente: Anne Caroline Santos, matrícula nº 92096479;

Coordenação de Formação Pós Graduada:  
Titular: Dera Carina Bastos, matrícula nº 19443214;  
Suplente: Daiane Cristina Soveral Burgos Santana, matrícula nº 19544171;

Corregedoria da Saúde:  
Titular: João Bráulio de Santana Júnior, matrícula nº 19578751;  
Suplente: Fabiola Maria Gondim Lima, matrícula nº 19482557.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária de Saúde do Estado da Bahia



Portaria nº 15 de 24 de abril de 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
JANDIRA LOPES CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229423	31%	04.2024
TOMASIA FRANCISCA DOS SANTOS SA BARRETTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244846	32%	04.2024
MARIA AUXILIADORA BORGES DE ASSIS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244309	32%	04.2024
CLEYDE REGINA ARAUJO MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243177	32%	01.2024
ZENALIA SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226419	34%	03.2024
CLAUDIA REJANE MARTINS ALVES	ODONTÓLOGO	19221221	34%	06.2023
FRANCISCO PINHEIRO DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19315862	39%	04.2024
VIVIANE GUISSONI	MÉDICO	19226859	34%	03.2024
ROBERTSON BONIN SOUZA	MÉDICO	19218027	35%	04.2024
MARIA HELIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246208	32%	04.2024
LUCIMEIRE DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242578	32%	01.2024
DIZAN MARIA DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	19222836	34%	07.2023
MARTA SOUZA MAIA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	19252513	31%	08.2023
MARCELO PAIVA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229421	33%	09.2023
MARCIA COSTA DE SOUZA	ODONTÓLOGO	19218258	31%	09.2023
ROSIVANIA MARIA DA CUNHA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253023	31%	09.2023
JOANITA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19254590	31%	04.2024
LIDIA PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19278483	28%	09.2023
ANA REGINA LIMA CONCEICAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253889	31%	01.2024
ANDREA SANTANA SOBRAL SILVA	ENFERMEIRO	19255384	31%	04.2024
CIRLENE MACEDO DA SILVA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243807	32%	03.2024
ANGELA MARIA CRISPIM DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19252889	31%	11.2023
MAURICIO ANTONIO SANTOS BRANDAO	MÉDICO	19218371	38%	02.2024

Clarissa Aquino Assiz  
Diretora**EDITAL INTIMAÇÃO**

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 965 de 07 de outubro de 2022, assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, INTIMA, pelo presente Edital, o(a) Sr(a) Nailly Nezinho do Nascimento, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no processo de reparação de danos nº 019.12881.2020.0104373-95, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 2.286,28 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br.

Salvador, 23 de abril de 2024  
Andrea de Carvalho Almeida  
Matrícula nº 19 474 333

Portaria nº. 965 de 07 de outubro de 2022

**EDITAL INTIMAÇÃO**

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 963 de 07 de outubro de 2022, assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, INTIMA, pelo presente Edital, a Sra Rosemeire Duarte Santos, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no processo de reparação de danos nº 019.12881.2021.0069669-24, após

realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 944,77 (novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br.

Salvador, 24 de abril de 2024

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula nº 19 474 333

Portaria nº. 963 de 07 de outubro de 2022

A Corregedoria da Saúde, através do servidor abaixo designado, por determinação da Secretária de Saúde do Estado da Bahia, conforme orientações externadas pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo nº 019.13087.2020.0115918-81, pelo presente EDITAL, vem promover a INTIMAÇÃO do Sr. Antônio Luis de Araújo Martinez, CPF nº 218.773.195-20, para cientificá-lo de que foi reconhecida a extinção da punibilidade relativa a denúncia de prática do ilícito de abandono de cargo pela portaria nº 1201 de 09 de novembro de 2023, publicada no DOE de 10/11/2023, em virtude da verificação da prescrição da ação disciplinar, em conformidade com o disposto do art. 198, II e art. 203 da Lei Estadual nº 6677/94.

Adverte-se, outrossim, que não obstante o reconhecimento da extinção da punibilidade, caberá a deflagração de processo de reparação de danos ao Erário, caso seja verificado que houve percepção indevida de remuneração sem a contraprestação devida no período em que teria ocorrido o abandono de cargo.

Assim, considerando a necessidade de regularização funcional, deverá o interessado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do terceiro dia da publicação do presente edital, nos termos do art. 51 §2º, IV, da Lei 12.209/11, presencialmente ou por meio eletrônico, solicitar exoneração do vínculo ocupado OU retorno ao exercício do cargo, mediante assinatura do Termo de Reassunção.

Importante destacar que a não adoção das medidas supracitadas (solicitação de exoneração ou reassunção no cargo), no prazo acima indicado, implicará no cômputo de faltas injustificadas neste período e instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da prática de novo ilícito de abandono de cargo.

A Corregedoria da Saúde - CGS encontra-se localizada no prédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, situado à 4ª Avenida, Plataforma 06, nº. 400, Lado B, 2º andar, CAB, nesta Cidade de Salvador, Bahia e pode ser contatada por meio do telefone: Tel: 3115-4237/4396 e endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br.

Salvador, 16 de abril de 2024

Diego Aires de Souza

Corregedor

Corregedoria da Saúde - CGS

A Corregedoria da Saúde, através do servidor abaixo designado, por determinação da Secretária de Saúde do Estado da Bahia, conforme orientações externadas pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo nº 019.13086.2021.0017927-80, pelo presente EDITAL, vem promover a INTIMAÇÃO do Sr. Fabio Caribé Cavalcante, CPF: 547.621.625-15, para cientificá-lo de que foi reconhecida a extinção da punibilidade relativa a denúncia de prática do ilícito de abandono de cargo pela portaria nº 1202 de 09 de novembro de 2023, publicada no DOE de 10/11/2023, em virtude da verificação da prescrição da ação disciplinar, em conformidade com o disposto do art. 198, II e art. 203 da Lei Estadual nº 6677/94.

Adverte-se, outrossim, que não obstante o reconhecimento da extinção da punibilidade, caberá a deflagração de processo de reparação de danos ao Erário, caso seja verificado que houve percepção indevida de remuneração sem a contraprestação devida no período em que teria ocorrido o abandono de cargo.

Assim, considerando a necessidade de regularização funcional, deverá o interessado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do terceiro dia da publicação do presente edital, nos termos do art. 51 §2º, IV, da Lei 12.209/11, presencialmente ou por meio eletrônico, solicitar exoneração do vínculo ocupado OU retorno ao exercício do cargo, mediante assinatura do Termo de Reassunção.

Importante destacar que a não adoção das medidas supracitadas (solicitação de exoneração ou reassunção no cargo), no prazo acima indicado, implicará no cômputo de faltas injustificadas neste período e instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da prática de novo ilícito de abandono de cargo.

A Corregedoria da Saúde - CGS encontra-se localizada no prédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, situado à 4ª Avenida, Plataforma 06, nº. 400, Lado B, 2º andar, CAB, nesta Cidade de Salvador, Bahia e pode ser contatada por meio do telefone: Tel: 3115-4237/4396 e endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br.

Salvador, 16 de abril de 2024

Diego Aires de Souza

Corregedor

Corregedoria da Saúde - CGS

**Portaria Nº 00780948 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118011	DIEGO WESLEY MIRANDA DE ANDRADE	Diretor	SESAB	Executivo/Estado	21.12.2007	31.05.2011

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE



**Portaria Nº 00780111 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443277	MARIA DE LOURDES PINHO DO NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	23.04.2024	19.10.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00780678 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19252172	JANE PATRICIA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	24.04.2024	20.10.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00780712 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19534012	RITA DAS GRAÇAS CORDEIRO DOS ANJOS	Técnico em enfermagem	24.04.2024	20.10.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00780951 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118011	DIEGO WESLEY MIRANDA DE ANDRADE	Diretor	SEAP	Executivo/Estado	01.06.2011	05.07.2022

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00780954 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118011	DIEGO WESLEY MIRANDA DE ANDRADE	Diretor	SEPLAN	Executivo/Estado	23.02.2024	06.04.2024

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51398074 DE 24 de Abril de 2024**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**  
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde  
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19460821	JAILDA CRUZ DE ALMEIDA	24.04.2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 002 / 2024.

A Diretora do Centro de Referência Estadual para a Assistência a Diabetes e Endocrinologia - CEDEBA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN E SPF/SEFAZ Nº 001 de 13 de Janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Edson Moreira, matrícula nº 19.625.769-6, Coordenador - DAI-V, como executor da Nota de Ordem Bancária - **NOB** da Unidade **19.601.0078**, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan, cujo ato corresponde às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (**NOB**) e de Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (**NEX**).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de abril de 2024

**REINE MARIE CHAVES FONSECA**  
DIRETORA DO CEDEBA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA nº 107 de 23 de abril de 2024.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo de reparação de danos nº 020.9800.2023.0024980-05, **RESOLVE:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 32, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 15.805/2014, o prazo para conclusão do mencionado processo administrativo de reparação de danos, instaurado mediante portaria nº 304/2023 (DOE de 28.11.2023), sob a presidência do Perito Criminal Josemi Carvalho da Ressureição.

**MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA**  
Subsecretário da Segurança Pública

### EXTRATO DA DECISÃO

Processo SEI	020.2797.2024.0005719-63
Interessado	COMVIDA - Comunidade Cidadania e Vida, CNPJ nº 07.552.266/0001-96
Data	19/04/2024
Objeto	Requerimento de Inscrição. Processo eleitoral regulado pelo Edital SSP/CONESP nº 002, de 06 de março de 2024, publicado no DOE de 07/03/2024.
Extrato da Decisão	A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria do Secretário da Segurança Pública nº 077, de 18 de março de 2024, alterada pela Portaria Secretário da Segurança Pública nº 095, de 08 de abril de 2024, no exercício da atribuição constante no subitem nº 5.2.1.11 do Edital SSP/CONESP nº 002, de 06 de março de 2024, acolhe pelos seus fundamentos o opinativo apresentado pela Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, juntado aos autos do processo SEI nº 020.2797.2024.0005719-63, sob o nº 00087943556, decidindo DEFERIR o requerimento de inscrição no processo eleitoral regulado pelo referido Edital, apresentado pela COMVIDA - Comunidade Cidadania e Vida, em face da inexistência de vícios formais e do atendimento aos requisitos estabelecidos no mencionado instrumento convocatório.
Prolator	Comissão Eleitoral instituída pela Portaria do Secretário da Segurança Pública nº 077, de 18 de março de 2024, alterada pela Portaria Secretário da Segurança Pública nº 095, de 08 de abril de 2024.

### EXTRATO DA DECISÃO

Processo SEI	020.2797.2024.0006701-98
Interessado	IDEAS - Assessoria Popular, CNPJ nº 27.357.478/0001-20



Data	19/04/2024
Objeto	Requerimento de Inscrição. Processo eleitoral regulado pelo Edital SSP/CONESP nº 002, de 06 de março de 2024, publicado no DOE de 07/03/2024.
Extrato da Decisão	A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria do Secretário da Segurança Pública nº 077, de 18 de março de 2024, alterada pela Portaria Secretário da Segurança Pública nº 095, de 08 de abril de 2024, no exercício da atribuição constante no subitem nº 5.2.1.11 do Edital SSP/CONESP nº 002, de 06 de março de 2024, acolhe pelos seus fundamentos o opinativo apresentado pela Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, juntado aos autos do processo SEI nº 020.2797.2024.0006701-98, sob o nº 00087942463, decidindo DEFERIR o requerimento de inscrição no processo eleitoral regulado pelo referido Edital, apresentado pela IDEAS - Assessoria Popular, em face da inexistência de vícios formais e do atendimento aos requisitos estabelecidos no mencionado instrumento convocatório.
Prolator	Comissão Eleitoral instituída pela Portaria do Secretário da Segurança Pública nº 077, de 18 de março de 2024, alterada pela Portaria Secretário da Segurança Pública nº 095, de 08 de abril de 2024

## Polícia Civil da Bahia

### Portaria Nº 00780722 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92052612	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	Investigador de polícia	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL	DEL TERRITORIAL DE RAFAEL JAMBEIRO	Data da Publicação	01259302023005997488

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00778987 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00736013 de 30 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **HELOISA SANTOS AQUINO SILVA**, matrícula nº 12602849.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00778991 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00701785 de 18 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALDEMARIO BRITO DE CARVALHO**, matrícula nº 12618464.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00780646 de 23 de Abril de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036245	ALVARO DE JESUS SILVA	Investigador de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DELEGACIA TERRITORIAL DE AMARGOSA	Data da Publicação	01260992024002091224

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00779122 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NELSON JORGE BRITO DO CARMO**, matrícula nº 20437498, para, em razão de Férias no período de 13 de Maio de 2024 a 27 de Maio de 2024, substituir **CLECIUS DELANE TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20303219, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00779124 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO MARCOS FRAGA FRANCO**, matrícula nº 12559841, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Maio de 2024 a 01 de Junho de 2024, substituir **PAULO ROBERTO DE JESUS FONSECA**, matrícula nº 20247466, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00780734 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESIGNAÇÃO EXERCÍCIO CARGO EFETIVO Nº 51397720 de 24 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RODRIGO COSTA AZEVEDO COUTO**, matrícula nº 92116204.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00772010 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEBORA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 12603153, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir **LUCIANO TORRES ANDRADE**, matrícula nº 20303244, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER JEQUIE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00780128 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20436101	ADILSON BRITO FERREIRA	Investigador de polícia	5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	Data da Publicação	01266292024002990219

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00780127 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20526909	FERNANDO CORREIA DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES	Data da Publicação	01266292024002992858

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00779687 de 24 de Abril de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20486359	ANTONIO LAZARO RIBEIRO LISBOA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA PC	11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES	Data da Publicação	01266292024002992696

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00780683 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20357102	LUIS ANTONIO BRITO ALMEIDA	16.11.2003/15.11.2008	23.04.2024	21.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780716 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20501117	BARBARA SANTOS LIMA	30.06.1999/29.06.2004	02.05.2024	16.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780692 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302688	HAILTON VIRGINIO MENEZES	13.05.1998/12.05.2003	06.05.2024	04.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780685 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435866	ALEXANDRA COSTA EL HUAICK DAPIEVE	29.11.2005/28.11.2010	25.04.2024	24.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780696 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345594	FLAVIO ALVES DO CARMO	03.04.2000/02.04.2005	04.05.2024	02.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780694 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303662	JANDIRA ISABEL SILVA DE ALMEIDA	13.05.1998/12.05.2003	06.05.2024	03.08.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00774974 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEMEIRE BITENCUR PEREIRA**, matrícula nº 20434915, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Abril de 2024 a 14 de Maio de 2024, substituir **ANA MARIA FREITAS DA COSTA ORGE**, matrícula nº 20479989, no cargo Coordenador III, do(a) 13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00776603 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PRISCILA DE CARVALHO COSTA FRAGA**, matrícula nº 20551282, para, em razão de Licença maternidade no período de 08 de Março de 2024 a 03 de Setembro de 2024, substituir **NATALIA VERENA SANTOS CONCEICAO**, matrícula nº 92040835, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780700 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20528380	CARLOS OLIVEIRA COSTA LIMA	02.08.2014/01.08.2019	04.05.2024	01.08.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780698 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412004	ANTONIO DOS SANTOS BOAVENTURA	27.04.2004/26.04.2009	06.05.2024	04.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780872 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20514422	GILCY MAIA DE LEMOS ANDRADE	Investigador de policia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ITABUNA	DELEGACIA TERRITORIAL BARRA DA ESTIVA	Data da Publicação	01261212023007568063

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780904 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505180087499	20190507	RUBEM DAMIAO DOS SANTOS	Investigador de policia	01.11.1984 a 31.10.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780688 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20130174	LUIZ PEREIRA DA SILVA	05.10.2018/04.10.2023	15.05.2024	13.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780680 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352272	GILBERTO FEITOSA DA SILVA	16.11.1993/15.11.1998	01.02.2024	01.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780690 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217343	ELZA NASCIMENTO REIS	21.02.2009/20.02.2014	10.05.2024	08.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00780203 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20435014	LUCIENE CARDOSO GONDIM DE SANTANA	Escrivão de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DEP ESPECIALIZADO DE INVEST CRIMINAIS	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00776206 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIZ GARDENIA TUPINA RODRIGUES**, matrícula nº 20348232, para, em razão de Férias no período de 06 de Maio de 2024 a 15 de Maio de 2024, substituir **RUBENS BORGES**, matrícula nº 20412288, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE JACOBINA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51398240 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92118113	JESSICA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	Investigador de polícia	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL

92118114	JESANA ROCHA SANTOS	Escrivão de polícia	4 DEL TOXICOS E ENTORPECENTES SALVADOR
92118202	MARCOS BENEVIDES DE MATOS	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE TRANCOSO
92118203	ROBERTO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	Investigador de polícia	DEL. DE REPRESSÃO DE ROUBOS A COLETIVOS
92118227	TIAGO ALMEIDA REIS	Delegado de polícia	9 COORD POLÍCIA DE JEQUIE

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51398252 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12576991	ADONIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE MARAGOGIPE	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS FSA	Data da Publicação	
12602851	ITAMAR DE SOUZA MATTOS	Investigador de polícia	25 DELEGACIA TERRITORIAL DE DIAS D'ÁVIL	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	
12602873	DANIELA SANTOS ARAUJO	Investigador de polícia	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	DEL. DE REPRESSÃO DE ROUBOS A COLETIVOS	Data da Publicação	
12603136	TIAGO RAFAEL THOMPSON DE LIMA	Investigador de polícia	DEL DE HOMICÍDIOS VITORIA CONQUISTA	DEL REPRES FURTOS E ROUBOS VTO CONQUISTA	Data da Publicação	
12604502	ERNEST DE JESUS PALMEIRA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL S SEBASTIÃO PASSÉ	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS FSA	Data da Publicação	
12638827	JOSE LUIS DOS SANTOS SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTANA	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	
20249424	LEONARDO TEREANCIO AMORIM	Investigador de polícia	DEL DE HOMICÍDIOS VITORIA CONQUISTA	DEL REPRES FURTOS E ROUBOS VTO CONQUISTA	Data da Publicação	
20345606	TEOMAR AGUIAR SANTOS	Investigador de polícia	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	
20345665	ELI DA VEIGA PINTO FILHO	Investigador de polícia	DEP ESPECIALIZADO DE INVEST CRIMINAIS	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS	Data da Publicação	
20345897	JOSE ROBERTO PIRES OLIVEIRA	Investigador de polícia	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	
20346827	SANDERSON ROBERTO NASCIMENTO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	DEL DE HOMICÍDIOS VITORIA CONQUISTA	DEL REPRES FURTOS E ROUBOS VTO CONQUISTA	Data da Publicação	
20411536	ALDO PIRES MACARIO	Investigador de polícia	29 DELEGACIA TERRITORIAL DO PLATAFORMA	COORD DE OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	Data da Publicação	
20479655	EDUARDO JOSE SERRA VASCONCELOS	Investigador de polícia	P ESP HOSP GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	Data da Publicação	01266232021003836306
20491151	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	Investigador de polícia	14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA	DEL. DE REPRESSÃO DE ROUBOS A COLETIVOS	Data da Publicação	01266232021003836306
20514356	ANDERSON LUIS CARVALHO DOREA	Investigador de polícia	29 DELEGACIA TERRITORIAL DO PLATAFORMA	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	Data da Publicação	01266232021003836306



92036441	ADRIANO ETELVINO DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	DELEGACIA TERRITORIAL RIACHO DE SANTANA	Data da Publicação	01266232021003836306
92036519	RODOLFO LEITE OLIVEIRA	Investigador de polícia	1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JEQUIE	Data da Publicação	01266232021003836306

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00781009 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESIGNAÇÃO EXERCÍCIO CARGO EFETIVO Nº 51397720 de 24 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO**, matrícula nº 92118048.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00781008 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESIGNAÇÃO EXERCÍCIO CARGO EFETIVO Nº 51397720 de 24 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS FILHO**, matrícula nº 92118047.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00781011 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92116200	MATEUS NERY SANTOS	Delegado de polícia	DEL TERRITORIAL DE RAFAEL JAMBEIRO	3 DEL TOXICOS E ENTORPECENTES SALVADOR	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00781007 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92116198	MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS	Delegado de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITUACU	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**RETIFICAÇÃO:**

Na Portaria de nº 169/2024 de 27 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E. do dia 24/04/2024:

**ONDE SE LÊ:** "... Aplicar a pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao IPC ADALBERTO TAVARES DA SILVA..."

**LEIA-SE:** "... Aplicar a pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 01/06/2024, ao IPC ADALBERTO TAVARES DA SILVA ..."

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0211/2024	Agenilson dos Santos Freitas	IPC	20.346.360	012.5855.2024.0013213-10	24%	24%
0212/2024	Luis Inácio Spinola	IPC	20.303.241	009.0219.2024.0016300-97	25%	25%
0213/2024	Dinalva Barbosa Pires	EPC	20.413.688	012.6218.2024.0020607-39	19%	40%
0214/2024	Silvio Damião dos Santos	IPC	20.122.956	012.9541.2024.0015874-56	44%	44%

**Cristiano Marcos Pitangueira Manguiera**

Delegado de Polícia Civil  
Diretor do DEPAF/PCBA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**  
**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**EDITAL PCBA Nº 057/2024**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB/02/2022**

**EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I do art. 10 e inciso III do art. 65 do Decreto Estadual nº 27.368, de 12 de junho de 1980, no inciso X, do art. 61 e no parágrafo 4º, do art. 63-A da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 (LOPC) e dos subitens 14.6 e 14.9, letra "c" do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/02/2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022, que rege o Concurso Público para provimento dos cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, **RESOLVE:** desligar do Curso de Formação de Policiais Civis da ACADEPOL (2024), os candidatos abaixo identificados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identificação e classificação, em virtude do não comparecimento no Curso de Formação de Policiais Civis 2024, conforme Relatórios de Faltas do período de 12/03/2024 a 19/04/2024 e Certidões de Frequência datadas de 19/04/2024, emitidos pela Secretaria de Ensino da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.

**CARGO**

**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Nome	Documento	Classificação	Situação
0456628-3	EDUARDO RUARO DE SOUZA	93177509/PR	117º	DESLIGADO
0389531-6	JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO	5566157/PE	146º	DESLIGADO
0436192-1	JONAILDO CÂNDIDO DA SILVA	2484516/PB	37º	DESLIGADO

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Nome	Documento	Classificação	Situação
0437730-8	GRAZIELA GONÇALVES SCHEER	9063754288/RS	8º	DESLIGADO

Salvador, 24 de abril de 2024.

José Fernando Oliveira dos Santos  
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

**Portaria Nº 51397241 de 24 de Abril de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20338892	BARTIRA LEITE MARTINS	Perito criminal	09.04.2024	07.06.2024	60
20446762	LUIZ ANTONIO CHAVES VIANA	Perito médico-legista	14.04.2024	27.04.2024	14

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

COMANDO GERAL

Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/08/2024 - (AUXÍLIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Table with 6 columns: Nº, REQUERENTE, EX-SERVIDOR, Matrícula, Nº Protocolo, Ressarcimento. Contains 8 rows of beneficiary data.

Salvador, 24 de Abril de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL DA PMBA

Portaria Nº 00780145 de 24 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 4 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data Início. Row: 30281131, JOSE UILTON DOS SANTOS, Sub-tenente, 10.12.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00780157 de 24 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 4 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data Início. Row: 30295279, CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Primeiro sargento, 06.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00780166 de 24 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 4 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data Início. Row: 30278059, MARISANGELA SANTOS DA SILVA, Sub-tenente, 23.03.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00779892 de 24 de Abril de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 05 de Abril de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Sub Grupo, Unidade, Data Início, Processo. Row: 30506713, MARCELO ANDRADE SELESTINO, Soldado de 1a. Classe, Quadro de Praças da Polícia Militar, 3º Pelotão de Policiamento da 91 CIPM, 05 de Abril de 2024, 030.16916.2024.0063294-17

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 12/2024

Processo: 069.1486.2024.0000979-18. Partes: SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de material promocional, material de divulgação, infraestrutura, premiação e material esportivo, do Evento "COPA UNIÃO MÉDICA DE BEACH TÊNIS 2024", de 02/05/2024 a 05/05/2024, na Arena Beach Tennis FSA, Feira de Santana/Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 80 (oitenta) dias. Gestor da Parceira: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 23/04/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Catharino Gordilho Filho - Representante Legal da FBT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 15/2024

Processo: 069.1486.2024.0001392-54. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura e outros serviços, do Evento "CARAVANA DO JUDÔ 2024", de 27/05/2024 a 12/07/2024, no Ginásio Aníbal Brito, Jequié-Ba e no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras, Salvador, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000/ Destinação do Recurso 15000100000000000000. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Gestor da Parceira: Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. Data: 24/04/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - Representante Legal da FEBAJU, Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Advertisement for DOOL (Gestão da Informação) by EGBA. Includes logo, text 'Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado...', QR code, and contact info: dool.egba.ba.gov.br, 71 3343-2887.

Advertisement for EGBA (Gestão Documental). Includes logo, text 'GESTÃO DOCUMENTAL', and contact info: EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br.





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



## COLEGIO SAO LUIS CNPJ: 05.230.579/0001-00

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO SAO LUIS, código MEC nº 29432839, situado na R LUIS ALVAREZ, 44 A - n/a, bairro CENTRO, no Município de Itaparica/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador - Bahia/BA, conforme Processo para autorização nº 011764420200048305-90, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,  
Turma: ÚNICA Turno: VESPERTINO  
Ana Clara Gomes Couto; Bruno Victor Silva dos Santos; Carlos Guilherme Bittencourt Lima Paranhos; Giuliana de Oliveira Santana; Guilherme Freitas Sampaio de Sousa; Iasmin Acácio Barbosa Cerqueira; Juan Pablo Valiente Matos; Maria Augusta de Oliveira Campos; Maria Clara Marcelo Andrade; Maria Vitória Oliveira Quadros; Nicanor Santos Alves Júnior; Rafael Oliveira Calasans.

## COLEGIO SAO LUIS CNPJ: 05.230.579/0001-00

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO SAO LUIS, código MEC nº 29432839, situado na R LUIS ALVAREZ, 44 A - n/a, bairro CENTRO, no Município de Itaparica/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador - Bahia/BA, conforme Processo para autorização nº 011764420200048305-90, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020,  
Turma: ÚNICA Turno: VESPERTINO  
Adriano Farias Santos; Antonio Lucas Velasco de Castro; Beatriz Dantas Silva Piedade; Brenda Santa Rita Santos; Emilly Silva Dantas; Felipe Pereira de Carvalho Rocha; Jamildo Edson Bastos Silva Paes; Jennifer dos Santos Freitas; João Victor Oliveira Meireles Santos; João Vitor Batista dos Santos; Lourran Santos Alcântara; Luiz Miguel Costa Silva; Maria Eduarda Dias Brito; Maria Eduarda Santana Meireles, Otávio Possenti Santana Alves; Priscila Sampaio dos Santos; Rebeca de Andrade e Andrade; Rebeca de Medeiros Ramos Teixeira; Ruan Arthur Souza Matos; Wendy Sophia da Silva Conceição.

## COLEGIO SAO LUIS CNPJ: 05.230.579/0001-00

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO SAO LUIS, código MEC nº 29432839, situado na R LUIS ALVAREZ, 44 A - n/a, bairro CENTRO, no Município de Itaparica/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador - Bahia/BA, conforme Processo para autorização nº 011764420200048305-90, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,  
Turma: ÚNICA Turno: VESPERTINO  
Adriel Lucas Lima Sales; Amanda Alves Marques de Oliveira; Beatriz de Azevêdo Souza; Cleudo Pires Borges de Barros Filho; Fabrício Santos de Jesus; Gabriel Lucas Alcântara da Cruz; Iago Bastos Veiga Santana; Ivis Nicácio Costa; Jonathan Rodrigues Bomfim Santana; Jorge Pimenta Bastos Júnior; Leno Eduardo Conceição Torres; Lucidalva dos Santos Pimentel Lebre; Maria Clara de Jesus Oliveira; Mateus Gonçalves da Silva Santos; Pedro Paulo Silva Santana; Rebeca de Oliveira Passos; Yago Mário Cerqueira de Jesus.

## COLEGIO SAO LUIS CNPJ: 05.230.579/0001-00

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO SAO LUIS, código MEC nº 29432839, situado na R LUIS ALVAREZ, 44 A - n/a, bairro CENTRO, no Município de Itaparica/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador - Bahia/BA, conforme Processo para autorização nº 011764420200048305-90, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,  
Turma: ÚNICA Turno: VESPERTINO  
Bianca dos Santos Conceição; Bianca dos Santos Uzêda; Erick Batista Velasco; Evelin Maria de Carvalho Costa; Iuri de Jesus Ribeiro; Julia Moraes dos Santos; Kaique Gabriel de Jesus Alcântara; Keven Paulo Santos de Jesus; Larissa Dias de Jesus Miranda; Lhaise Sena de Jesus; Maria Clara dos Santos Barbosa; Maria Clara Sacramento Santos Cintra; Maria Eduarda Conceição Gomes; Maria Eduarda Soares Conceição; Mariana Quintina dos Santos; Ricardo Ramiro Costa Silva; Sara de Oliveira Barreto; Sophia Pinheiro dos Santos; Tainá Letícia Gomes Peixoto Santana; Victória Alessa Costa Leite Figueiredo; Wanessa Caroliny Carvalho Reis; Washington Henrique Santos de Jesus.

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM

CNPJ: 10.490.525/0001-06

### BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais, excluídos os centavos)

ATIVO	Nota	2023	2022	PASSIVO	Nota	2023	2022
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa sem restrições	4	804.309	807.715	Fornec. e contas a pagar	7	285.621	126.874
Caixa e equivalentes de caixa com restrições	4	12.454.957	13.087.951	Salários e férias a pagar	8	861.295	1.486.739
Contas a receber		-	13.820	Obrigações tributárias e sociais a pagar		482.882	444.686
Proj. e convênios a realizar	5	402.903	1.993.053	Proj. e convênios a executar	9	11.421.535	13.164.884
Adiantamentos		231.926	245.236	<b>Total do circulante</b>		<b>13.051.333</b>	<b>15.223.183</b>
Despesas antecipadas		17.333	2.311	<b>Não circulante</b>			
<b>Total do circulante</b>		<b>13.911.428</b>	<b>16.150.086</b>	Empréstimos	10	405.961	405.961
<b>Não circulante</b>				Bens e recursos recebidos em doação e patrocínio	11	14.081.605	12.526.666
Imobilizado sem restrição	6	668.795	841.910	Provisão para contingência	20	40.869	40.869
Imobilizado com restrição	6	14.081.605	12.526.666	<b>Total do não circulante</b>		<b>14.528.435</b>	<b>12.973.496</b>
<b>Total do não circulante</b>		<b>14.750.400</b>	<b>13.368.576</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
				Fundo social	12	1.082.060	1.321.983
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>1.082.060</b>	<b>1.321.983</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>28.661.828</b>	<b>29.518.662</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>28.661.828</b>	<b>29.518.662</b>

O balanço completo está disponível no site [www.neojiba.org](http://www.neojiba.org)

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO







# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

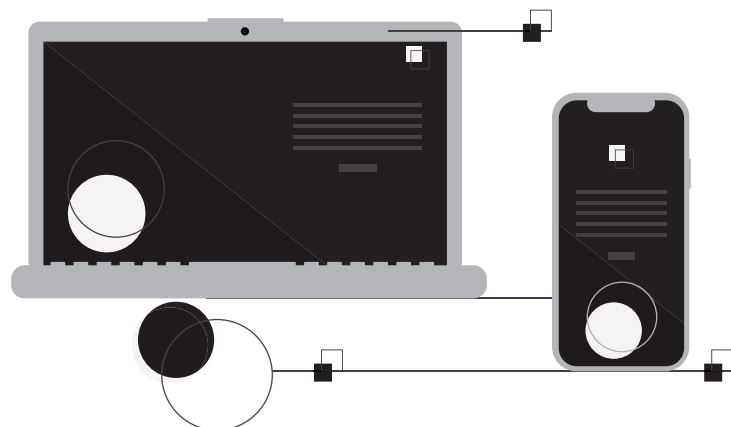
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

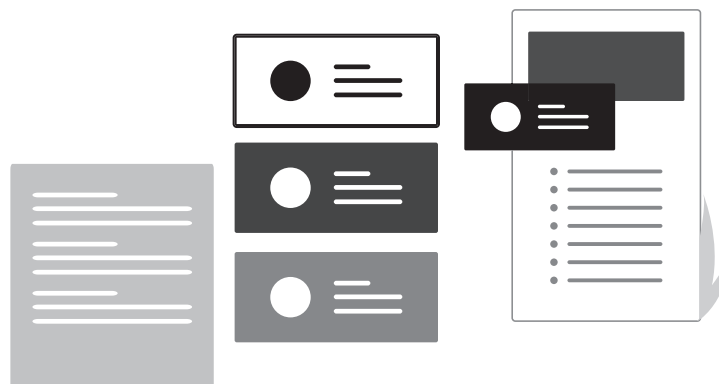
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.897

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
AVISO DE ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que a data do Pregão Eletrônico nº 06/2024, para **Fornecimento de 40 Unidades de Casa de Farinha Móvel Fotovoltaica, que serão destinadas a diversos Municípios do Estado Bahia, para atender a demanda da Agricultura Familiar, mediante recursos do Estado (FUNCEP) e orçamento de Emendas Parlamentares**, foi alterada para **09/05/2024 às 15:00h, Horário de Brasília**. O Edital encontra-se a disposição nos sites: [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador/BA, 24 de abril de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN** - A Caixa Escolar do Centro Estadual De Educação Profissional Do Chocolate Nelson Schaun no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 49.719,50 (Quarenta e nove mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/05/2024, 9h00min, na sede da Unidade Escolar, CEEP do Chocolate Nelson Schaun. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/05/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 755, Malhado, Ilhéus/BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceep.ilheus@educacao.ba.gov.br](mailto:ceep.ilheus@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do Whats-App (73) 99105-6625. Ilhéus - Bahia. Presidente da Caixa Escolar JULIERME BARROS COUTO, Portaria 11/2023. D.O. 03/10/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO CETEP MÉDIO RIO DAS CONTAS** - A Caixa Escolar do XXX no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 23.714,68 (Vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **CETEP MÉDIO RIO DAS CONTAS**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 13/05/2024, 16h30min, na sede da Unidade Escolar CETEP Médio Rio das Contas. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/05/2024, às 10h30min, no endereço a seguir: Rodovia Ipiaú-Ubatã, KM 06, S/N, Zona Rural - Ipiaú, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [financeiro.cetepmrc@gmail.com](mailto:financeiro.cetepmrc@gmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 99977-7985. Ipiaú - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Radimara Bomfim Ramos da Silva, Portaria 11/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ZENILDA FARIAS** - A Caixa Escolar do Colégio Zenilda Farias no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** **17.649,00** (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Zenilda Farias. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **18/04/2024 a 07/05/2024**, até às **17h**, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Zenilda Fernandes dos Santos Farias). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **08/05/2024, às 10h**, no endereço a seguir: Travessa

Lindolfo João Carneiro, nº 89-1, Centro, Capela do Alto Alegre - Bahia, CEP: 44.645-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceprozef@gmail.com](mailto:ceprozef@gmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 98111-1175. Capela do Alto Alegre - Bahia. 18/04/2024. Presidente da Caixa Escolar Lucélia Marinho da Paixão, Portaria 005/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA** - A Caixa Escolar do Centro Estadual De Educação Profissional Em Gestão Severino Vieira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 40.287,60 (quarenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 25/04/2024 à 15/05/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 16/05/2024, às 14h, no endereço a seguir: Avenida Joana Angélica -253- Nazaré, Salvador-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [jucara.santos1@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:jucara.santos1@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones 71 99303-5076/ 71 98325-3239, Salvador - Bahia. Presidente da Caixa Escolar do Colégio Estadual Severino Vieira, Juçara Silva Santos, Portaria 181/2022.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

(\*)REPUBLICAÇÃO(\*) AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - BB - 1044173 SEC/UNEB/C2/DLLLARTES - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 16/05/2024 às 09:00HS Objeto: Aquisição de material de limpeza para o Campus II da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Famílias 42.40, 68.10,68.40,79.20,79.30,81.05 Local: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> . Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas (BA), no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas (BA)/ Salvador (BA), s/n, BR 110, KM, 342, das 08:00h às 16:00h, pelo Tel.: (75) 3163-3513 ou 3163-3544, e-mail: [licitacplcampus2@uneb.br](mailto:licitacplcampus2@uneb.br) ou nos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br)/ <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> e no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - Alagoinhas (BA), 24 de Abril de 2024. Flavio Santos Souza - Pregoeiro.

(\*)REPUBLICAÇÃO(\*) AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - BB - 1044121 SEC/UNEB/C2/DEDC - CAMPUS II ALAGOINHAS (BA) - Abertura: 14/05/2024 às 09:00HS Objeto: Prestação de serviços TAXA POR TRANSAÇÃO, para hospedagem, com reserva e emissão de voucher de hotelaria nacional conforme termo de referência para os departamentos do Campus II - Alagoinhas (BA) Família(s) 01.04, Local: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas (BA), no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas (BA)/ Salvador (BA), s/n, BR 110, KM, 342, das 08:00h às 16:00h, pelo Tel.: (75) 3163-3513 ou 3163-3544, e-mail: [licitacplcampus2@uneb.br](mailto:licitacplcampus2@uneb.br) ou nos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br)/[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - Alagoinhas (BA), 24 de Abril de 2024. Flavio Santos Souza - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DTCS - CAMPUS III - JUAZEIRO (BA) - BB LICITAÇÕES: Nº 1044178** Abertura: 27.05.2024 às 09:00h00min (horário de Brasília). Objeto: Confecção e instalação de cobertura em tela de sombreamento em polietileno a favor do DTCS, Campus III, Juazeiro (BA). Família/ SAEB: 08.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações através do e-mail [licitacao.uneb@gmail.com](mailto:licitacao.uneb@gmail.com), telefone (74) 3611-6533, ou presencialmente de segunda a sexta feira, das 08h às 17 h no endereço Avenida Edgard Chastinet s/n, São Geraldo, Juazeiro (BA). Juazeiro (BA), 24/04/2024. Robério Castro Nascimento - Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 067/2024.**

**Objeto:** Aquisição de dicloroisocianurato sodio (granulado), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 06/05/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 1044006) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será



processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 24 de abril de 2024 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024.**

**Objeto:** Aquisição de bombas submersíveis 119m<sup>3</sup>/h 19mca(27,77l/s) para ETE Casa do Bosque, Bora Bora e E.E.E São Cristóvão 2. **Disputa:** 09/05/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1044183) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 24 de abril de 2024 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 069/2024.**

**Objeto:** Aquisição tubos pvc defofo 1,6 mpa pb jei (100, 150, 200 e 250)mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 10/05/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1044082) **Recursos:** Próprios/Financiados. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 24 de abril de 2024 - Raílda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 050/24**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 050/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das obras da 2ª etapa de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de água de Serrolândia. **Disputa:** 05/07/2024 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1043788). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 24 de abril de 2024. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 044/24**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 044/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Serviços de melhorias operacionais, crescimento vegetativo e extensão de rede para as unidades regionais da Superintendência Sul, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 17/05/2024 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1043460). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 24 de abril de 2024. Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 048/24**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 048/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Loteamento Jardim Imperial e Santa Cruz com adensamento e melhorias nas EEE's e ETE do SES de Luís Eduardo Magalhães. **Disputa:** 17/05/2024 às 10h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1043628). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 24 de abril de 2024. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 046/24**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 046/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Manutenção de redes e ramais de água no município de Salvador, na área de abrangência da Unidade Regional da Federação (UMF). **Disputa:** 21/05/2024 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1043697). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 24 de abril de 2024. Samira Almeida Gonçalves - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 052/24**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 052/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Implantação do sistema de abastecimento de água dos distritos de Banco do Pedro e Castelo novo em Ilhéus - BA. **disputa:** 20/05/2024 às 15h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se

disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1043982). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 24 de abril de 2024. Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 051/24**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 051/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Construção de reservatório apoiado de 300 m<sup>3</sup>, no Município de Várzea do Poço-BA. **Disputa:** 23/05/2024 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1043835). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 24 de abril de 2024. Samira Almeida Gonçalves - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 049/24**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 049/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Definição da poligonal de desapropriação para implantação da rota de fuga da comunidade do Bate Facho e elaboração do projeto executivo das escadarias e da pista de acesso aos pontos de encontro previstos no plano de ação emergencial da barragem de Pituauçu. **Disputa:** 20/05/2024 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1043775). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 24 de abril de 2024. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 042/24**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 042/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Jequié, no estado da Bahia. **Disputa:** 11/07/2024 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** FGTS/SELESAN/Contrapartida e Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1043354). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 24 de abril de 2024. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 053/24**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 053/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração do projeto básico de engenharia para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Guanambi, Município de Guanambi - Bahia. **Disputa:** 21/05/2024 às 10h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1043987). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 24 de abril de 2024. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 106/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA ROBÓTICO PARA CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **25/04/2024 a 29/04/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 24 de abril de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 107/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas



objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, SUSTENTAÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **25/04/2024 a 29/04/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 24 de abril de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2024 - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - SESAB

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo de reparação de danos, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de piso vinílico, com retirada e descarte do piso existente, inclusão de novo contra piso, com fornecimento de todo material necessário e mão de obra, **com prazo de recebimento de propostas do dia 25/04/2024 até o dia 02/05/2024, das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Rua Direta do Saboeiro, s/n - Cabula, Salvador - BA, 41180-780, Coordenação de Manutenção no Subsolo ou através do e-mail [hgrs.coman@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.coman@saude.ba.gov.br). **Os descritivos completos dos itens poderão ser consultados através do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [hgrs.coman@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.coman@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3117-7545.

Salvador, 24 de Abril de 2024, Juliana de Oliveira Alves Melo - HGRS/DE

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SSP/PMBA/CIPRV/ITABUNA

Abertura: 09/05/2024, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de feno, ração e sal mineral para o EsqPMont/Itabuna. Família: 87.10. Local da Sessão Pública: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato com a responsável pela licitação através do e-mail [ciprv.itabuna.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:ciprv.itabuna.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (73) 3212-2866, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h e das 14h às 18h, na CPL da CIPRV/Itabuna, sito à Avenida José Soares Pinheiro, nº 705, Centro, Itabuna - Bahia, CEP 45.600-098. Luiz Fábio Gomes Carmo - Cap PM, Agente de Contratação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - SSP/PMBA/DAL

Abertura 10/05/2024, às 10h30 (Horário de Brasília), BB Nº 1044235. Objeto: Aquisição de equipamentos de sinalização para instalação em veículos operacionais e velados. Família: 25.40. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.clcc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.clcc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 24/04/2024 - Bruna Pereira dos Santos Tolentino - Ten PM - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SSP/PMBA/CPR-N

Abertura: 14/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Limpeza) para atender as necessidades de unidade apoiada financeiramente (CPM-Juazeiro) pelo CPRN. Família(s): 42.40, 68.40, 72.40, 72.90, 73.50, 79.20, 79.30, 81.05, 85.10 e 85.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Licitação BB nº 1044266. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [geovanini@pm.ba.gov.br](mailto:geovanini@pm.ba.gov.br), telefone (74) 3614-1984 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, de 08h às 18h, no Comando de Policiamento da Região Norte, situado na Travessa José Petitinga, nº 01, Bairro Santo Antônio, Juazeiro/BA. 24/04/2024. Marcela Geovanini Neris da Silva - Cb PM - Pregoeira Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do

Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1032639 - Empresas adjudicatárias: 48.618.434/0001-86 - 36 DISTRIBUIDORA LTDA - Lote 03 - Valor R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais); 51.890.698/0001-07 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - Lote 19, 20 e 21- Valor R\$ 28.741,00 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e um reais); 43.529.887/0001-12 - DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Lote 24 - Valor R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais); 43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA - Lotes 01 e 10 - Valor R\$ 9.454,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais); 69.939.239/0001-28 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Lote 11 - Valor R\$ 30.789,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e nove reais); 05.625.268/0001-32 - JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Lote 23 - Valor R\$ 15.301,00 (quinze mil e trezentos e um reais); 20.546.650/0001-44 - PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Lotes 05, 12, 15, 16, 17, 18, 25 e 26 - Valor R\$ 508.920,00 (quinhentos e oito mil e novecentos e vinte reais); 46.517.290/0001-46 - R A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Lotes 03, 04, 06, 07 e 22- Valor R\$ 121.798,00 (cento e vinte e um mil e setecentos e noventa e oito reais); 27.927.048/0001-04 - ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - Lotes 08 e 09 - Valor R\$ 15.602,00 (quinze mil e seiscentos e dois reais); 28.941.379/0001-53 - W W COMERCIAL MERCANTIL LTDA - Lote 02 - Valor R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais). Lote fracassado 14. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 16/04/2024. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 140/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 23 de abril de 2024. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESULTADO - MODO DE DISPUTA: RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 007/2024, objetivando a implantação de sistema de registro de preços objetivando aquisições de subscrição de produtos de software da linha Red Hat, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados, mediante ordem de serviço (OS), nas mesmas linhas de produtos, de acordo com as especificações e quantitativos, com padrões técnicos de desempenho e qualidade definidos no Termo de Referência. Empresa Adjudicatária: PMGT - PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A, valor global de R\$ 12.000.820,76 (doze milhões, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador, 24 de abril de 2024. Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 106 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 007/2024. Salvador, 24 de abril de 2024. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação renovação de credenciamento cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
049.4642.2023.0003698-22	FEIRA PLACAS LTDA	07.275.023/0001-58
049.4642.2022.0077162-17	BRAS PLACAS LTDA	31.626.358/0001-58
049.4642.2022.0075184-15	FABRICA DE PLACAS CG LTDA	01.165.557/0001-45
049.4730.2022.0072271-21	EDIANA PLACAS PARA VEICULOS LTDA	09.546.684/0002-87

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de renovação do credenciamento tendo em vista que as empresas requerentes não preencheram os requisitos necessários. Publique-se. Salvador/BA, 24/04/2024. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor Geral em exercício.

Assunto - Solicitação adesão de credenciamento cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
049.4642.2022.0074566-31	PLAVEL PLACAS LTDA	03.069.472/0001-99

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de credenciamento tendo em vista que as empresas requerentes não preencheram os requisitos necessários. Publique-se. Salvador/BA, 24/04/2024. Lucas Machado Mor eira de Souza - Diretor Geral em exercício.



**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 (SAEB/DETRAN-BA)**

A Pregoeira Oficial do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN-BA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação referenciada. **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos especializados de Desenvolvimento e Manutenção, de sistema de informática no ambiente tecnológico TI, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva da Tecnologia de Gestão do DETRAN-BA em todos os seus sistemas e interações; **Empresa vencedora:** CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.589.357/0001-08 - Lote 1; **Valor Total:** R\$ 19.420.128,00 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e vinte e oito reais); **Critério de julgamento:** Menor Preço Global por Lote. Salvador-Ba, 24/04/2024 - Maria das Graças Fachine Pimentel - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral do DETRAN-BA no uso de suas atribuições e, com fundamento no art.34 do decreto estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2023, para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 24/04/2024 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

**SECRETARIA DE CULTURA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SECULT**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: - Contratação de serviços terceirizados de recepção - Empresa Adjudicatária: Santana Service Empreendimentos Ltda. - Valor global: R\$ 359.677,80 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) SEI: - 022.2249.2023.0011433-12 - Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 22 de abril de 2024 - Adalberto Pessoti. - Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2024, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 22 de abril de 2024 - Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

(\*) REPUBLICAÇÃO (\*) RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - DCV/UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 1028629 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada Objeto: Aquisição de material de Consumo de Laboratórios e clínicas para atender demanda do DCV / UNEB Campus I. Família: 65.02, 65.05; 65.07; 65.08; 65.10; 65.15; 65.20; 65.25; 65.30; 65.31; 65.32; 65.45; 68.10. Local: Campus I - Salvador (BA). Resultou: LOTE: 121. Empresa adjudicatária: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 19.031-878/0001-12 - VALOR DO LOTE: R\$ 1.000,00 (Um mil reais); LOTES: 61-67-81-96-120-126-140-143-159-191-200. Empresa adjudicatária: CIRURGICA MENEZES LTDA - CNPJ: 06.912.510/0001-11 - VALOR DOS LOTES: R\$ 14.206,38 (Quatorze mil e duzentos e seis reais e trinta e oito centavos); LOTES: 18-20-30-52-95-163-165-167-170-171-172-175-176-178-180-181-184-206. Empresa adjudicatária: ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - CNPJ: 27.303.008/0001-83 - VALOR DOS LOTES: R\$ 64.417,24 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos); LOTE: 84. Empresa adjudicatária: HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI - CNPJ: 14.224.864/0001-00 - VALOR DO LOTE: R\$ 1.231,90 (Um mil e duzentos e trinta e um reais e noventa centavos); LOTES: 08-09-31-36. Empresa adjudicatária: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 15.562.934/0001-94 - VALOR DOS LOTES: R\$ 5.770,20 (Cinco mil e setecentos e setenta reais e vinte centavos); LOTE: 34. Empresa adjudicatária: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 11.909.227/0001-70 - VALOR DO LOTE: R\$ 3.416,19 (Três mil e quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos); LOTES: 39-115-160. Empresa adjudicatária: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.192.961/0001-00 - VALOR DOS LOTES: R\$ 4.017,48 (Quatro mil e dezessete reais e quarenta e oito centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 94.059,39 (Noventa e quatro mil e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). FRACASSADO: 07- 27-29-35-38-43-60-71-73-74-79-128-129-130-132-173-174. DESERTO: 01-02-03-04-05-06-10-11-12-13-14-15-16-17-19-21-22-23-24-25-26-28-32-33-37-40-41-42-44-45-46-47-48-49-50-51-53-54-55-56-57-58-59-62-63-64-65-66-68-69-70-72-75-76-77-78-80-82-83-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-116-117-118-119-122-123-124-125-127-131-133-134-135-136-137-138-139-141-142-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-161-162-164-166-168-169-177-179-182-183-185-186-187-188-189-190-192-193-194-195-196-197-198-199-201-202-203-204-205-207. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador (BA), 24 de abril de 2024 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023. O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa

o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador (BA), 23 de abril de 2024 - Magno Mercedes Weyll Pimentel - Diretor

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos licitantes e a quem interessar possa, o resultado da análise da fase de Habilitação da licitação de número em epígrafe, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada para Elaboração de Estudos e Projetos Básicos de Implantação e de Restauração de Rodovias no Estado da Bahia e Apoio a SEINFRA/SIT na realização de vistorias, diagnósticos, estudos hidrológicos, Estudos geotécnicos, sondagens, estudos de tráfego, estudos ambientais, levantamentos topográficos, revisão, adequação, levantamentos de quantitativos e orçamentos", na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
STRATA ENGENHARIA LTDA	1ª	Habilitada
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	2ª	Habilitada
CONSÓRCIO CONSULTOR RODOVIÁRIO - NERK, FORMADO PELAS EMPRESAS, NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A E RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3ª	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 24/04/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

**Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0054/2023 - MODO:** ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID Nº** 1017788 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS EM AÇO CARBONO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **EMPRESA VENCEDORA:** LOTES 01, 02 e 04: LSI - LIBERTAS SOLUÇÕES EM CONTROLES DE VAZÃO LTDA - CNPJ Nº.: 34.727.718/0001-04; LOTE 05: AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº.: 42.567.618/0001-88; LOTE 03: LICITAÇÃO FRACASSADA **VALOR HOMOLOGADO:** LOTE 01: R\$ 942.376,59 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); LOTE 02: R\$ 189.000,54 (cento e oitenta e nove mil reais e cinquenta e quatro centavos); LOTE 04: R\$ 322.257,92 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); considerando ICMS em 7%; LOTE 05: R\$ 75.330,00 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais); considerando ICMS em 0%. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23 de abril de 2024. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº01/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação tornam público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia consultiva, para prestação de serviço de assessoria técnica para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Casa Nova. Família(s): 02.14. Empresa vencedora: AJDV ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.025.251/0001-72. Empreitada: Técnica e Preço, Valor total: R\$: 503.964,26 (quinhentos e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Critério de julgamento: Menor Preço global- BA 23/04/2024. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Senhora Secretária Larissa Moraes, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. - BA 23/04/2024. Larissa Moraes - Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB****RESULTADO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS  
CERB - CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA

Processo SEI- Nº039.0812.2023.0005425-17. Pregão Eletrônico-Registro de Preço nº2024005. **Objeto:** Seleção das Melhores Propostas de Preços de **ELETRÓDUTOS ACESSÓRIOS EM**



**PVC RÍGIDO**, Conforme Especificações E Condições Constantes Na Seção B Deste Edital. No dia 21 de março de 2024, na CERB, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento do material descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 2024005, para Sistema de Registro de Preços.

**LOTE I.**

Item	Descrição	Quant.	Local Entrega	Preço Unitário Registrado	Vencedor
01	ELETRODUTO-PVC-RÍGIDO-PRETOROSCAVEL-DN 1POLX3,00M.	1002	Feira de Santana	19,00	CONSTRUCASA
02	ELETRODUTO-PVC-RÍGIDO-PRETOROSCAVEL-DN 1.1/4POLX3,00M	1002	Feira de Santana	32,00	CONSTRUCASA
03	ELETRODUTO-PVC-RÍGIDO-PRETOROSCAVEL-DN 1.1/2POLX3,00M	1002	Feira de Santana	40,00	CONSTRUCASA
04	ELETRODUTO-PVC-RÍGIDO-PRETOROSCAVEL-DN 2POLX3,00M	801	Feira de Santana	42,00	CONSTRUCASA
05	LUVA-PVC-ELETRODUTO-ROSCAVELDN 1POL	1300	Feira de Santana	2,00	CONSTRUCASA
06	LUVA-PVC-RÍGIDO-ELETRODUTO.	1200	Feira de Santana	2,10	CONSTRUCASA
07	LUVA-PVC-RÍGIDO-ELETRODUTO	1200	Feira de Santana	3,00	CONSTRUCASA
08	LUVA-PVC-RÍGIDO-ELETRODUTO	1000	Feira de Santana	4,00	CONSTRUCASA
09	CURVA 90-PVC-RÍGIDO ELETRODUTO ROSCAVEL-DN 1POL	1000	Feira de Santana	2,20	CONSTRUCASA
10	CURVA 90-PVC- RÍGIDO ELETRODUTOROSCAVEL-DN 1.1/4POL.	1000	Feira de Santana	4,00	CONSTRUCASA
11	CURVA 90-PVC-RÍGIDO ELETRODUTO ROSCAVEL-DN 1.1/2POL.	1000	Feira de Santana	6,00	CONSTRUCASA
12	CURVA 90-PV RÍGIDO C-ELETRODUTO ROSCAVEL-DN 2POL	1000	Feira de Santana	7,00	CONSTRUCASA

CONSTRUCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Endereço: rua Antônio Casaes nº475 A, bairro Itapuã, CEP: 41.635-370. Fone: (71) 99288-2829

**LOTE-II**

Item	Descrição	Quant.	Local Entrega	Preço Unitário Registrado	Vencedor
01	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DN 1 POLEGADA.	1000	Feira de Santana	9,22	D.B. DE ARAUJO
02	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DN 1.1/4 POLEGADA	1000	Feira de Santana	9,50	D.B. DE ARAUJO
03	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DN 1.1/2 POLEGADA	1000	Feira de Santana	10,06	D.B. DE ARAUJO
04	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DN 2 POLEGADAS	1000	Feira de Santana	11,22	D.B. DE ARAUJO

D.B. DE ARAÚJO ELÉTRICA.  
Endereço: rua José Tanoeiro - 51 Vila monte Sion - Suzano - S.P. CEP: 08.613-123. Fone: (11)4677-8180

Salvador-BA, 24/04/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2024001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras para Implantação de Sistemas Integrados de Abastecimento de Água, padrão CERB PSSAA\_06 em 09 (nove) Aldeias Indígenas com Trabalho Técnico e Social - TTS, nos Municípios da Barreiras, Ibotirama, Itamaraju, Prado, Porto Seguro e Santa Cruz de Cabrália, no Estado da Bahia. Empresa(s) D. CARVALHO EMPREENDEMENTOS LTDA., no valor global de R\$ 4.388.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais). Salvador - BA, 17/04/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 24/04/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2024003 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Implantação de 18 (dezoito) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios de Caetité; Ituaçu; Lajedão Jacaraci; Mortugaba; Paratinga; Riacho de Santana e Tanque Novo na região atendida pelo Núcleo Regional de Caetité, no Estado da Bahia. Empresa(s) TECNOCON-TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 9.860.000,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta mil reais). Salvador - BA, 22/04/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 24/04/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2024004 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras para Implantação de 21 (vinte e um) Sistemas de Abastecimento de Água padrão CERB PSSAA\_06 com Trabalho Técnico Social - TTS, nos Municípios de América Dourada, Barra, Buritirama, Cafarnaum, Ibititá, João Dourado, Morro do Chapéu, Piritiba, São Gabriel e Xique-Xique região atendida pelo Núcleo Regional de Irecê, no Estado da Bahia. Empresa(s) CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA, no valor global de R\$ 4.639.940,67 (quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais e sete centavos). Salvador - BA, 22/04/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 24/04/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2024005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Implantação de 42 (quarenta e dois) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos Municípios de Amélia Rodrigues; Antônio Cardoso; Aramari; Cachoeira; Catu; Conceição da Feira; Iaçu; Ipecaetá; Ipirá; Nova Fátima; Nova Itarana; Rafael Jambeiro; Riachão do Jacuípe; Santa Bárbara; Santa Luz; Santanópolis; São Gonçalo Dos Campos; Serra Preta e Serrinha da região atendida pelo Núcleo Regional de Feira de Santana, no Estado da Bahia. Empresa(s) EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 13.943.242,39 (treze milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Salvador - BA, 22/04/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 24/04/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO Nº 2024018 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Conexões de Bronze. Empresa(s): LOTE - I: FERRAGENS H2 LTDA., no valor total de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e LOTE - II: DOCOL



INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Salvador - BA, 16/04/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 2024018, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 24/04/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO Nº 2024020 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO. Empresa(s): SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS e CONEXÕES LTDA, no valor total de 85.999,00 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais). Salvador - BA, 16/04/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 2024020, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 24/04/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024. ID: 1039766 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CAIXAS CIRÚRGICAS), para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 19/04/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da proposta de preço da licitação acima referenciada, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia visando sanar as causas das infiltrações existentes nas fachadas, áreas descobertas e áreas cobertas do prédio da plataforma VI, sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), no Centro Administrativo da Bahia - CAB, em Salvador - BA. **Empresas Classificadas:** RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.393.072/0001-30, fator k = 0,66 (zero vírgula sessenta e seis); MVS CONSTRUTORA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 00.999.074/0001-83, fator k = 0,68 (zero vírgula sessenta e oito); RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.671.168/0001-82, fator k = 0,69 (zero vírgula sessenta e nove); P S C SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI, CNPJ nº 30.652.972/0001-21, fator k = 0,70 (zero vírgula setenta); MUNDER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.517.909/0001-82, fator k = 0,74 (zero vírgula setenta e quatro); GNP CONSTRUÇÕES E PINTURA LTDA, CNPJ nº 24.463.487/0001-07, fator k = 0,78 (zero vírgula setenta e oito); AS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.700.934/0001-39, fator k = 0,79 (zero vírgula setenta e nove); 800-D ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.214.613/0001-57, fator k = 0,85(zero vírgula oitenta e cinco); COMPAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.593.378/0001-08, fator k = 0,89(zero vírgula oitenta e nove) e CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.638.588/0001-22, fator k = 0,92 (zero vírgula noventa e dois). **Critério de julgamento:** aplicação do multiplicador único "k". Salvador (BA), 24 de abril de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024. ID: 1036550 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO, CÂNULA, CONJUNTO, BOLSA E AGULHA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº: 48.993.519/0001-44. Lotes: 02 e 07. Valor dos lotes: R\$ 48.630,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta reais). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº: 33.829.829/0001-50. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 107.730,00 (cento e sete mil setecentos e trinta reais). Valor total dos lotes: R\$ 156.360,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais). Lotes fracassados: 01, 03, 04 e 06. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 056/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/04/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. ID: 1035451 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (PINÇA DE KOCHER, ALICATE ORTOPÉDICO ETC ), para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) Adjudicatária(s): ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 08.697.852/0001-91. Lotes: 01, 07 e 08. Valor dos lotes: R\$ 35.982,30 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA EPP. CNPJ: 02.510.577/0001-79. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Valor total dos lotes: R\$ 118.482,30 (cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). Lotes fracassados: 02, 04, 05, 06 e 09. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 19/04/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 809/2023. ID: 1026430 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA, AGULHA E BANDEJA DE RAQUIANESTESIA ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) Adjudicatária(s): BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ: 37.844.479/0002-33. Lotes: 04 e 08. Valor dos lotes: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ: 28.345.933/0001-30. Lotes: 05 e 09. Valor dos lotes: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 38.860.298/0001-82. Lotes: 02 e 07. Valor dos lotes: R\$ 317.600,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos reais). Valor total dos lotes: R\$ 763.200,00 (setecentos e sessenta e três mil e duzentos reais). Lotes fracassados: 01, 03 e 06. Lote deserto: 10. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 809/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 19/04/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 211/2024. ID: 1041573 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (BANQUETA, USO HOSPITALAR), para compor o sistema de "registro de Preços", resultou FRACASSADO, conforme consta nos autos do processo nº 019.5050.2023.0194182-12. Salvador - BA, 19/03/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024. ID: 1039065 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (VALVULA, REGULADORA E REGULADOR, PARA REDE DE OXIGÊNIO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº: 10.629.173/0001-27. Lotes: 01 e 02. Valor total dos lotes: 136.603,50 (cento e trinta e seis mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 117/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/04/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 764/2023 - ID Nº 1024537 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado(a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (AVENTAL, CURATIVO E SONDA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) Vencedora(s): AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ: 35.474.727/0001-95. Lotes: 02 e 05. Valor dos Lotes: R\$ 160.778,00 (cento e sessenta mil setecentos e setenta e oito reais). LOG DISTRIB DE PROD HOSPITALAR E HIG PESSOAL LTDA. CNPJ: 37.844.417/0001-40. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais). Valor total do (s) Lote (s): R\$ 176.768,00 (cento e setenta e



seis mil setecentos e sessenta e oito reais). **Lote fracassado:** 01. **O lote 04** será homologado em momento oportuno. **Critério de Julgamento:** Menor Preço. **PRISCILA DE OLIVEIRA** - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 764/2023. Salvador - BA, 19/04/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 677/2023. ID: 1020405 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER,FIO PARA SUTURA,etc**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ Nº:** 38.109.645/0001-30. **Lotes:** 04 e 06. **Valor total dos lote:** R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais). **Lotes Fracassados:** 01, 02, 03 e 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 677/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 19/04/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

PROCESSO Nº 019.5022.2024.0017300-24-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA CNPJ: 60.318.797/0001-00 OBJETO: ACALABRUTINIBE, maleato 100mg, comprimido- 5.460 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 2.638.654,20 (Dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) - AMPARO LEGAL: **Art. 75, inciso VIII da Lei Estadual nº. 14.133 de 2021.**

Salvador,24/04/2024- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE  
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS. Empresa adjudicatária: 1) SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 21.632.425/0001-93. ITENS: 001; 004 e 007. VALOR: R\$ 46.745,00. ITEM REVOGADO: 002; ITENS DESERTOS: 003; 005 e 006. ITENS FRACASSADOS: 008 e 009. VALOR GLOBAL: R\$ 46.745,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 11 de abril de 2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 014/2024, para o objeto supramencionado. Salvador, 23 de abril de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº027/2024 ID1042178 - SESAB/LACEN**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de empresa para lavagem de jalecos, em razão da única empresa participante ter sido desclassificada, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.13453.2023.0222245-97 - Salvador - BA 22/04/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2024 - ID1037142 - SESAB/LACEN -**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e com fundamento no despacho da Coordenação de Laboratório de Vigilância Epidemiológica - CLAVEP/LACEN, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva para Pipetador Automático MICROLAB PREP HAMILTON. Salvador - BA, 23/04/2024. - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HGC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Teste hematológico com comodato de equipamento. Empresa vencedora: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, Lote 1. Valor Global do certame: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 23/04/2024, Denize do Nascimento Dias - Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HGC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Troponina com comodato de equipamento. Empresa vencedora: PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA, Lote 1. Valor Global do certame: R\$ 35.480,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 23/04/2024, Ana Machado Praxedes - Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HGC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Empresa vencedora: Lotes 1 ao 6. SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor Global do certame: R\$ 75.634,40 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 23/04/2024, Ana Machado Praxedes - Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 ID. 1040085**

**SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar ( SACO, PLASTICO PARA LIXO) Família: 81.05, para atendimento das demandas da MMMCJ . Família: 65.15. **Empresas adjudicatárias:** 48993519000144 - PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Lote, 01. R\$ 21.999,60. A Licitação foi Totalizada em: R\$ 21.999,60 (Vinte e um mil novecentos noventa e nove reais e sessenta centavos). **Critério de julgamento:** O lote foi adjudicado pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 15 de abril de 2024. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador.23 de abril de 2024. **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SESAB/HGESF**

O titular do HGESF/SESAB, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei estadual nº 9.433/2005 e com fundamento no parecer técnico, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de CEFTAZIDIMA 2000mg + AVIBACTAM 500mg - Processo SEI 019.8820.2023.0012976-24. Salvador, Bahia - 23 de abril de 2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - Empresas Adjudicatárias: - FAMED DIST. HOSP. LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70, item: 01 - Valor Total R\$ 15.836,40 - HDF SAÚDE SOLUÇÕES DIVERSAS LTDA, CNPJ: 36.984.646/0001-02, item: 06 - Valor Total R\$ 35.677,50 - ONCO PROD. DIST. PROD. HOSP. ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0012-98, item: 04, Valor Total R\$ 14.247,00 - ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, item: 05, Valor Total R\$ 45.991,56 - VALOR GLOBAL R\$ 111.752,46 (cento e onze mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Itens DESERTOS na licitação: 02 e 03. Salvador, 24 de abril de 2024. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 023/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 23/04/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br





## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de tubo tampa amarela. - Lote 01 - Empresa adjudicatária: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 71.957.310/0001-47 - Valor Total da Proposta de Preço: R\$ 189.108,00 (Cento e oitenta e nove mil , cento e oito reais ) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, **24/04/2024** - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, **24/04/2024**. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição de 37 (trinta e sete) Púlpitos. Empresa Vencedora: Juarez França Cardoso CNPJ- 00.101.796/0001-79, Valor total da Licitação: R\$ 36.439,82 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). Salvador- BA, 15/04/2024 Jose Cleiber Andrade Araujo - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024/CPR-CHAPADA

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e Estadual 14.634/24 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de pneus para os veículos do CPR/Chp e Unidades Apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, 11ºBPM/Itaberaba, 29ºCIPM/Seabra, 42ºCIPM/Lençóis e 98ºCIPM/Ipirá. Empresa adjudicatária: DANIELA BULCAO MATOS, CNPJ nº 06.070.644/0001-32, LOTE 1 no valor total de R\$ 4.288,00 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais) e LOTE 2 no valor total de R\$ 15.397,75 (quinze mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, CNPJ nº 39.835.214/0001-13, LOTE 3 no valor total de R\$ 38.556,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Critério de Julgamento: Menor valor por Lote. Itaberaba, 24 de abril de 2024. Emanoela Dias dos Anjos- Sd 1ª CI PM - Pregoeira. Homologação:

O Comandante do Comando de Policiamento da Região Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/21, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 003/2024 para o objeto adjudicado supramencionado destinado ao CPR-Chp e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 24 de abril de 2024 - Marcelo Queiroz de Souza Pinto - Cel PM - Comandante CPR/Chp.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023/CPR-CHAPADA

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Estadual 14.634/24 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo informática para o CPR/Chp e Unidades Apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, 11ºBPM/Itaberaba, 29ºCIPM/Seabra, 42ºCIPM/Lençóis e 98ºCIPM/Ipirá. Empresas adjudicatárias: **C RODRIGUES VALVERDE EIRELI - CNPJ: 07.776.863/0001-02, Lote 1** no valor total de R\$ 8.847,17 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), **Lote 2** no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **Lote 4** no valor total de R\$ 2.049,85 (dois mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), **Lote 5** no valor total de 9.999,85 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), **Lote 6** no valor total de 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), **Lote 7** no valor total de 6.099,98 (seis mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos), **Lote 8** no valor total de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e **Lote 9** no valor total de 1.749,92 (mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); **JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ: 27.130.609/0001-31, Lote 3** no valor total de R\$ 6.740,64 (seis mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor valor por Lote. Itaberaba, 24 de abril de 2024. Emanoela Dias dos Anjos - Sd 1ª CI PM - Pregoeira.

### Homologação:

O Comandante do Comando de Policiamento da Região Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/21, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 004/2024 para o objeto adjudicado supramencionado destinado ao CPR-Chp e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 24 de abril de 2024 - Marcelo Queiroz de Souza Pinto - Cel PM-Comandante CPR/Chp.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SSP/PMBA/CIPE/ CERRADO

O PREGOEIRO OFICIAL DA CIPE/Cerrado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023, disposições do Edital da Licitação e Termo de Referência, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para a CIPE/Cerrado. Empresa adjudicatária: TS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.323.267/0001-46, lote 01, valor total: R\$ 8.382,56 (oito mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo que o lote 2, material de expediente, desse pregão, resultou em deserto. Critério de julgamento: menor preço por lote. Luís Eduardo Magalhães - BA, 24/04/2024. Claudio Cortez de Oliveira - 1º Sgt PM, Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante da CIPE/Cerrado, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto da licitação em favor da empresa adjudicatária e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024 - BB ID Nº 1042910, para os objetos adjudicados supramencionados, destinados à CIPE/Cerrado. Luís Eduardo Magalhães - BA, 24/04/2024. Giovanni Castro Damasceno - Maj PM, Comandante.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024 - SETRE

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Contratação de pessoa jurídica para prestação de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, compreendendo os seguintes postos: Recepção II, Recepção III, Recepção IV e Recepção V. Empresa Adjudicatária: **LAMIL SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº. **34.137.836/0001-54** - Valor total: **R\$ 1.143.911,16** (Um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e onze reais e dezesseis centavos) Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 24/04/2024. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 24/04/2024 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 - SETRE

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, compreendendo o seguinte posto: Recepção V. Empresa Adjudicatária: **LAMIL SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº. **34.137.836/0001-54** - Valor total: **R\$ 1.602.259,20** (Um milhão, seicentos e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 23/04/2024. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 23/04/2024 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Federal nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SEGMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE PARA REFORMA, RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PAINÉIS E QUADROS ELÉTRICOS E DO SISTEMA DE SPDA NA ARENA DE ESPORTES DA BAHIA, MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA.** Empresas habilitadas: Alta Tensão Serviços e Materiais Elétricos Ltda, JBU Construções Ltda e Executiva Construtora Ltda. Empresa inabilitada: Munder Serviços de Iluminação Ltda. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 24/04/2024 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.





## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a Empresa ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, processo nº **010.0586.2024.0000874-05**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias a partir de **26 de abril de 2024**. **PREÇO** - será mantido o preço original do contrato **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Daniel Pereira de Jesus - Contratada.

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a Empresa ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI. **PROCESSO:** 010.0586.2022.0001222-65. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Quinta - Preço do Contrato nº 032/2023 e da Planilha anexa às páginas nºs 11 à 17, Lote 06, Item 8, em razão da correção da proposta final apresentada pela CONTRATADA.. **VALOR:** O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 86.302,66 (oitenta e seis mil, trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos).. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Daniel Pereira de Jesus - Contratada.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DOS CONTRATOS Nº 005/2024

**PROCESSO:** 093.1734.2023.0005981-81. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

**E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. CONTRATADA: EMPRESA G S NUNES AMORA BRINQUEDOS E SERVICOS-ME,** CNPJ: 19.689.460/0001-05; **OBJETO:** Serviços de aquisição de 1886 (um mil oitocentos e oitenta e seis) unidades de brinquedos vigilantes, sendo 943 (novecentos e quarenta e três) unidades da **Boneca Lulu Alerta** e 943 (novecentos e quarenta e três) unidades do **Ursinho Atento**, para operacionalização da Campanha Contra Abuso e Exploração Infantil da SEADES/Governo do Estado da Bahia. **VALOR:** Valor Global de **R\$ 143.336,00** (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O.: 39601; Ação: 08.244.300.2284; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.000; Destinação: 1.500.0.100.000000 ; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 e Lei Estadual nº 14.634/2023. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato, a contar do dia da sua assinatura, será 07 (sete) meses. **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA: **Assinatura:** 23 de abril de 2024 Fabya dos Reis Santos - Secretária.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

**PROCESSO:** 093.1757.2024.0002095-55. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** Empresa Nova Cozinha Alimentação e Serviços LTDA, CNPJ nº 01.232.895/0001-52. **Objeto:** Acréscimo de valor ao contrato nº 003/2024, no percentual de 24,01%, visando a inclusão dos insumos necessários ao fornecimento de alimentação através de refeições transportadas (quentinhas), no período estimado de 20 de abril 2024 a janeiro de 2025 para o Restaurante Popular do Comércio e de 20 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 para o Restaurante Popular da Liberdade, nesta capital. **VALOR:** O valor global estimado é de R\$ 2.568.131,95 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).  **Dotação Orçamentária:** U.O.: 39.101; U.G.: 0002; Ação: 4409; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** §1º e 2º do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05. Salvador, 23 de abril de 2024. Fabya dos Santos Reis-Secretária.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP - PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	ITEM	PROCESSO
36.004.00035/2024	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI	36.004.2024.0013	2.940,00	CONDICIONADOR DE AR	008.2147.2024.0001940-00
36.004.00025/2024	DRIMED COMERCIAL LTDA	09.009-PE050/2023	2.866,60	TELEFONE SEM FIO	008.2148.2024.0002090-21
36.004.00014/2024	LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA	09.009-PE098/2023	213,20	GRAMPEADOR	008.2148.2024.0002100-37
36.004.00032/2024	MUNIQUE LIS DE SOUZA MELO	36.004.2024.0011	192,60	ESPOJA DUPLA FACE	008.2148.2024.0002086-44
36.004.00043/2024	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	09.009-PE037/2023	2.100,00	COPO DESCARTAVEL	008.2148.2024.0003656-69
36.004.00024/2024	MARZO VITORINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	09.009-PE064/2023	773,32	GAVETEIRO	008.1886.2024.0001408-40
36.004.00036/2024	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	09.009-PE047/2023	1.986,00	CAFE	008.2148.2024.0003650-73
36.004.00039/2024	MB FOX COMERCIO LTDA	09.009-PE048/2023	697,50	ACUCAR	008.2148.2024.0003649-30
36.004.00027/2024	BR3 OFFICE COMÉRCIO E REP LTDA	36.004.2024.0010	5.306,66	MESA EM L	008.2148.2024.0001332-96
36.004.00010/2024	EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	09.009-PE076/2023	531,00	CANALETA	008.2148.2024.0001619-15

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.421/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001542-17; Partes: FUNCEB e LUCIANO CAMPOS DA CRUZ. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "OS ENCOURADOS DE PEDRÃO". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.423/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001551-08; Partes: FUNCEB e PEDRO HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VÍDEO DOCUMENTÁRIO SOBRE IMPORTÂNCIA DA ARQUITETURA HISTÓRICA DE CAMPO FORMOSO". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.888/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001509-98; Partes: FUNCEB e MÔNICA PENA DE LIMA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PRETO É LINDO". Valor: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou

3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.887/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001635-42; Partes: FUNCEB e EVERLANE MORAES SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BUSCA E APREENSÃO". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.885/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001604-46; Partes: FUNCEB e ANANE REGINA SIMÕES DE SOUSA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ECOS DE EGUNGUN: IDENTIDADE E ESPIRITUALIDADE NO ALTO DO BELA VISTA". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.501/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001620-66; Partes: FUNCEB e EMERSON SANTOS DE ALMEIDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DIALAB 2024". Valor: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTAMIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.878/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0002000-90; Partes: FUNCEB e LUAN DOS SANTOS SOUZA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "NADA SERÁ



COMO ERA ANTES". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.661/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001719-95; Partes: FUNCEB e LARISSA DE CASSIA ARAÚJO COSTA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "WEBSÉRIE - PROTAGONISTAS DO VALE". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTAMIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.676/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001728-86; Partes: FUNCEB e Rafael Paixão dos Santos. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "EMPODERAMENTO CULTURAL". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTAMIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.614/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001659-10; Partes: FUNCEB e Rúbia Margarida Silva De Oliveira Lansival. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Paredes Entre Nós - Roteiro De Longa De Ficção". Valor: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.702/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001930-26; Partes: FUNCEB e Flor Violeta Liberato Bartilotti. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Pé na Terra - Dança&Infância". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.863/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001810-10; Partes: FUNCEB e Fulana de Tal Criação de Audiovisual LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LÁPIS DE COR: NOVOS OLHARES" Uma WEB SÉRIE DOCUMENTAL". Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.859/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001903-53; Partes: FUNCEB e Wemerson da Silva Matos. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Lomanto News". Valor: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.825/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001911-63; Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PROJETO CRESCER DO POVOADO DE MAXIXE, REGIÃO E SEDE DO MUNICÍPIO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "OS REGISTROS DA ORQUESTRA PELAS ESCOLAS DO SERTÃO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.853/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001908-68; Partes: FUNCEB e TABULEIRO SONORO PRODUÇÕES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ODARA - VIDEOCLÍPE". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.869/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0002014-95; Partes: FUNCEB e CONQUISTA REPÓRTER / VICTÓRIA ARAUJO LOBO DA COSTA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "HISTÓRIAS À MARGEM: UMA SÉRIE DE VIDEORREPORTAGENS PARA REELS". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.874/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0002013-12; Partes: FUNCEB e JOÃO VITOR OLIVEIRA PEREIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "IDENTIDADE". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.770/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001846-21; Partes: FUNCEB e JOÃO

PEDRO DA COSTA CARVALHO ALVES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SAMBA DE CARURU DE SEU MARIO: ALEGRIA E DEVOCAO DE UM POVO". Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.788/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001860-89; Partes: FUNCEB e João Pedro Cerqueira Oliveira. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Orixá é Ouro". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.710/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001766-10; Partes: FUNCEB e DELMAR SANTOS TEIXEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ESSE ANO EU JÁ REZEI". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.518/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001285-51; Partes: FUNCEB e Renata Ramos dos Santos. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Walter da Silveira: Acervo Digital Etapa 2". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.478/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001386-02; Partes: FUNCEB e LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TOM TAMBORIM". Valor: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.731/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001946-93; Partes: FUNCEB e TEATRO DE BONECOS POIS É...ENTÃO TÁ! / PEDRO MAURICIO DIAS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "POIS É ...VAMOS CRIAR ÁUDIOS VISUAIS DE TEATRO DE BONECOS. ENTÃO TÁ!". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.736/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001843-88; Partes: FUNCEB e CARLOS EDUARDO DO VALE VIEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CAMINHO PARA A MUDANÇA: HIP- HOP COM JOVENS DA PERIFERIA DE CAETITÉ". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.763/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001837-30; Partes: FUNCEB e MÔNICA PENA DE LIMA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VERSOS SOBRE O TEMPO". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.814/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001838-11; Partes: FUNCEB e AMANDA DE CARVALHO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A SEREIA". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.815/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001874-84; Partes: FUNCEB e KAILA BARRETO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "JOGA COM PRESSÃO". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.759/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001831-44; Partes: FUNCEB e MUSAS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "GRAFITE COMUNIDADE E TRANSFORMAÇÃO NA BAHIA". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.855/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001811-09; Partes: FUNCEB e RAFAEL



FRANCISCO DE LIMA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LIBERTE". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.759/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001833-14; Partes: FUNCEB e TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VISITAS DE HELISLEIDE BOMFIM 2". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.639/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001512-93; Partes: FUNCEB e COMPANHIA PRIMEIRO ATO PROMOÇÃO, PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS E FORMAÇÃO ARTÍSTICA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SOB A LUZ DE SÓIS POSTIÇOS". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.632/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001540-47; Partes: FUNCEB e ALANA PATRÍCIA BARROS BARBOSA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "GUARDIÃ DO CACAU - AFROEMPREENDEDORISMO NO SUL DA BAHIA". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.553/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001689-35; Partes: FUNCEB e KLAUS LOPES PONTES HASTENREITER FERNANDES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O JOGO DE DONA LOURDES". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.912/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0002042-49; Partes: FUNCEB e ABARÁ PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Aprender a Sonhar - Nova Temporada - Finalização". Valor: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.883/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001595-11; Partes: FUNCEB e HAMACA PRODUÇÕES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MEDICINA PRETA". Valor: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.463/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001862-41; Partes: FUNCEB e RONALDO CARLOS BORGES LEITE JÚNIOR. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DOCUMENTÁRIO "FIBRAS INVISÍVEIS". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.674/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001830-63; Partes: FUNCEB e ROSELINA BARBOSA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "COMIDA DE TERREIRO - ALIMENTO POR INTEIRO". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.678/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001889-61; Partes: FUNCEB e ELIENE CHAVES E AQUINO SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Liê'OBA - A Mulher Blues". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.682/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001734-24; Partes: FUNCEB e CLOVES MAGALHÃES CAJADO DOS SANTOS NETO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MINIDOC07". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.723/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001957-46; Partes: FUNCEB e JORGE FERREIRA DA SILVEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIVA O SÃO JOÃO DE CRUZ DAS ALMAS!". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.362/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001217-18; Partes: FUNCEB e ALDRÍ ANTONIO ALVES DA ANUNCIACÃO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Melanina Acentuada Interactions - Estruturação e Posicionamento de Mercado". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.812/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001917-59; Partes: FUNCEB e ANA LUIZA LEMOS TOMICH. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIDEOCLÍPE DE UMBIGO A UMBIGO - BANDA YAYÁ MASSEMBA". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.774/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001945-11; Partes: FUNCEB e ALICIA CRISTINA BRITO DE SA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PERSONAS: ALICIA". Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.850/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001895-17; Partes: FUNCEB e PAULO EDMUNDO FORTUNATO PEREIRA LIMA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MORERÉ AMOR É". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.898/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001423-83; Partes: FUNCEB e VPC CINEMA VÍDEO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DAWSON ILHA 10". Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.659/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001893-47; Partes: FUNCEB e Associação dos Artistas Maracaenses / MICHELLE LAGO MORBECK. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Maracás e seus artistas". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.729/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001836-59; Partes: FUNCEB e SHARLENE GEMAQUE COUTINHO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A GENTE CONTRA DENGUE". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.779/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001785-74; Partes: FUNCEB e MARIA SÔNIA DE ALENCAR OLIVEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MINHA VIDA É MINHA ARTE!". Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Unidade



Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.871/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0002021-14; Partes: FUNCEB e **EMERSON DIAS DOS SANTOS CARDOSO**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SERTÃO MENTAL - CUIDADOS DE SAÚDE MENTAL NO SERTÃO". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.873/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001991-48; Partes: FUNCEB e **EWERT DOS SANTOS VITORIO**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VÍDEO CLIPE DA BANDA JACAU". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.787/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001857-83; Partes: FUNCEB e **VINÍCIUS LIMA DE TOLEDO**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "NATURAL HATE - SEGUIR EM FRENTE E RESISTIR". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.799/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001882-94; Partes: FUNCEB e **ROBEILTON SANTOS DE SOUZA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SEGUE SEU CAMINHO - ROBEILTON O TOP DOS PAREDOES (VIDEOCLIQUE OFICIAL)". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.852/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001941-89; Partes: FUNCEB e **RAFAEL BARBOSASANTOS**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIDEO CLIPE MEXE ESSA CINTURA". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.778/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001759-82; Partes: FUNCEB e **ALBANISE GUERRA DA SILVA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "IMAGENS COSTURADAS". Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.868/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001990-67; Partes: FUNCEB e **RAPHAEL DA SILVA PARANHOS COSTA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "As Marisqueiras de Plataforma". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.817/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001954-01; Partes: FUNCEB e **GILDANETE RAMOS DE OLIVEIRA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Conto de um Vaqueiro". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.847/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001909-49; Partes: FUNCEB e **JONATAN DE SOUZA MOREIRA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VÍRUS - QUERO TUDO". Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.694/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001898-51; Partes: FUNCEB e **RAYANE DOS SANTOS SILVA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Na Capoeira

Mulher não é enfeite. É resistência". Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.896/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001392-42; Partes: FUNCEB e **TALES MURILO MENEZES MANIÇOBA**. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Dona Maria". Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.  
CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 016/2023. Processo nº 057.1955.2024.0000372-40. Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Presente aditivo o acréscimo de **R\$ 26.741,40** (vinte e seis mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), correspondente a cerca **12,07%** (doze vírgula zero sete por cento), com fundamento no art. 143, b, da Lei nº 9.433/05. **Dotação Orçamentária:** 22202.0001.13.122.50 2.2000.9900.3390373000.15000100000000000000. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC e o Sr. Carlos Alberto Santana Gomes - Representante legal - Creta.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

**PROCESSO SEI:** 036.16106.2023.0002202-90 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Intacta Planejamento e Transporte Ltda. - **OBJETO:** incluir no Contrato nº 009/2022, a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SEGURO RODOVIÁRIO, que trata do seguro rodoviário obrigatório, conforme disposição contida no art. 13, da Lei 14.599/2023 - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 001/2022 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 24/04/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº 014/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir a referente dotação ao Contrato nº 002/2020, celebrado com a Empresa **CA2M TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2024.0004310-91, a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 15010135000000000000

Data assinatura:24/04/2024

**Jeandro Laytynher Ribeiro**

Diretor Presidente da CAR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/21. FIRMADO EM:** 14/10/21. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2024.0005837-54. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENDEAL-HVAC, formado pelas empresas ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e HVAC BRASIL EIRELI. **OBJETO:** Prorroga os prazos de execução e vigência do



supramencionado Contrato por mais 31 (trinta e um) dias, modificando-os para 30/04/2024 e 13/08/2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022  
PROCESSO SEI: 026.9319.2024.0001237-96 - PARTES: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A URBIS - Em Liquidação e MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME - OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 001/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93. - ASSINATURA DA RESCISÃO: 23/04/2024. Salvador, 24 de abril de 2024. Hindemburgo Santos Teles - Liquidante.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO:011.7642.2024.0021169-61 APS 71.692.00001/2024 FORNECEDOR: COMPRA GARANTIDA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, NTE 24, VALOR TOTAL: R\$ 364.325,76.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7630.2024.0020399-15 APS 71.607.00001/2024 FORNECEDOR: NOVO MUNDO COMERCIO DE MERC. E SERV. DE REPARACAO E MANUTENCAO LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, NTE 10, VALOR TOTAL: R\$ 384.030,00.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7642.2024.0016610-10 APS 71.694.00001/2024 FORNECEDOR: THIAGO IARLEY SOUZA DOS SANTOS SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE MACURURÉ, NTE 24, VALOR TOTAL: R\$ 161.887,68.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7618.2024.0014201-22 APS: 70.852.00001/2024 FORNECEDOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES COSTA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL VALDELICE SOARES PINHEIRO, NTE 05 VALOR TOTAL: R\$ 276.791,67.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO:011.7644.2024.0023320-31 APS: 71.510.00001/2024 FORNECEDOR: JADY V SILVA LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA - TEMPO INTEGRAL, NTE 05 VALOR TOTAL: R\$ 561.499,02

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0020694-02 APS: 70.091.00001-2024 FORNECEDOR: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO COSTA, NTE 26 VALOR TOTAL: R\$ 187.974,00

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2024.0022220-95 APS: 71.848.00001/2024 FORNECEDOR: M E B SERVICOS E LOCACOES LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OCOLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO PIMENTA, NTE 18 VALOR TOTAL: R\$ 217.019,20.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7638.2024.0015804-59 APS: 70.362.00001/2024 FORNECEDOR: ONILDON SAO CRISTOVAO DE CASTRO FILIOSERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OCOLEGIO ESTADUAL HELENA ASSIS SUZARTE, NTE 19 VALOR TOTAL: R\$ 139.083,66.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO:011.7619.2024.0010470-46 APS: 70.664.00001/2024 FORNECEDOR: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OCOLEGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM, NTE 04 VALOR TOTAL: R\$ 334.908,00.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO:011.7644.2024.0022229-52 APS: 70.436.00001/2024 FORNECEDOR: OLIVEIRA COSMETICOS E VARIEDADES LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OCOLEGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS, NTE 26, VALOR TOTAL: R\$ 236.171,60.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO:011.7636.2024.0019848-22 APS: 71.650.00001/2024 4FORNECEDOR: CC RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OCOLEGIO CENTRAL DE RIBEIRA DO POMBAL, NTE 17, VALOR TOTAL: R\$ 258.053,49

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2024.0018670-92 APS: 70.621.00001/2024 FORNECEDOR: WF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OCOLEGIO CENTRAL DE RIBEIRA DO POMBAL, NTE 18, VALOR TOTAL: R\$ 144.133,20.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2024.0021275-13 APS: 70.492.00001/2024 FORNECEDOR: MONTEIRO COMERCIO ATACADO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE ALAGOINHAS - NTE18 VALOR TOTAL: R\$ 252.531,20.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7632.2024.0021131-17 APS: 72.069.00001/2024 FORNECEDOR: COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TERRA VIVA LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE PARAMIRIM, NTE 12 VALOR TOTAL: R\$ 245.599,68;

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7618.2024.0020041-14 APS: 71.856.00001/2024 FORNECEDOR: C RAFAEL DOS SANTOS NETO COMERCIAL EIRELI SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO, NTE 05 VALOR TOTAL: R\$ 237.887,82;

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7621.2024.0017692-87 APS: 71.941.00001/2024 FORNECEDOR: MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS, NTE 02 VALOR TOTAL: R\$ 206.499,44;

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7619.2024.0031042-84 APS: 70.669.0001/2024 FORNECEDOR: RR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DUQUE DE CAXIAS, NTE 04 VALOR TOTAL: R\$ 80.585,12;

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7618.2024.0021882-58 APS: 71.476.00001/2024 FORNECEDOR: ROBERTO ROCHA DE FRANCA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO, NTE 05 VALOR TOTAL: R\$ 39.364,65.



**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL**  
**MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7639.2024.0021737-65 **APS:** 71.160.00001/2024 **FORNECEDOR:** LS DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, NTE 20 **VALOR TOTAL:** R\$ 706.696,92.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL**  
**MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.9253.2024.0022660-18 **APS:** 71.134.00001/2024 **FORNECEDOR:** TECNOAGRO EMPREENDEMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BOM JESUS DA SERRA, NTE 20 **VALOR TOTAL:** R\$ 123.873,60.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL**  
**MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7636.2024.0021930-71 **APS:** 71.635.00001/2024 **FORNECEDOR:** ALTO GIRO EMPREENDEMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL INDIGENA JOSE ZACARIAS, NTE 17 **VALOR TOTAL:** R\$ 146.967,39.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL**  
**MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7627.2024.0019110-10 **APS:** 71.635.00001/2024 **FORNECEDOR:** ALTO GIRO EMPREENDEMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NORBERTO FERNANDES, NTE 13 **VALOR TOTAL:** R\$ 264.626,28.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2024**

**PROCESSO:** 011.8750.2024.0014329-42. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de Impressão Corporativa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.810,00 (oitenta e um mil oitocentos e dez reais). **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 59, Inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/05. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.550.0.108.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.502.0.114.000000.00.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00,1.544.0.182.000000.00.00.00,2.500.0.300.000000.00.00.00,2.550.0.308.000000.00.00.00,2.500.0.314.000000.00.00.00,2.544.0.380.000000.00.00.00e2.544.0.382.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2024. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023**

**PROCESSO:** 011.5556.2023.0104509-05. **PARTES:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação e DURAN E LABORDA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2023, por 12 (doze) meses, com início em 27/04/2024 e término em 26/04/2025, assim como a supressão consensual de aproximadamente 15,14% (quinze vírgula quatorze por cento), no valor global do contrato original, passando de R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais), para R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais). **BASE LEGAL:** Art. 140, II, e Art. 143, inciso II, alínea 'e' c/c o § 1º da Lei nº 9.433/05. **FONTE:** 114. **ASSINATURA:** 24/04/2024. Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DE CONTRATO: NTE 19****MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA**

**PROCESSO:** 011.7638.2024.0017220-08 **AFM:** 11.065.00013/2024 **FORNECEDOR:** Vip Refrigeração e Eletro Ltda **MATERIAL:** Mouse QUANTIDADE: 25 **VALOR TOTAL:** R\$ 207,50.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL**

**PROCESSO:** 011.5541.2024.0028323-39. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00068/2024. **FORNECEDOR:** CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU. **MATERIAL:** CHA, de boldo. **QUANTIDADE:** 100. **VALOR TOTAL:** R\$ 449,00.

**PROCESSO:** 011.6828.2024.0022098-19. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00065/2024. **FORNECEDOR:** VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI. **MATERIAL:** PLAQUETA. **QUANTIDADE:** 79.000. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.400,00.

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**

**PROCESSO Nº 063.3878.2024.0000870-90 - APOSTILA Nº 023/2024 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.652 de 10 de janeiro de 2024 e Decreto Financeiro nº 01 de 12 de janeiro de 2024, Decreto 7 de 30 de janeiro de 2024, Decreto 9 de 02 de Fevereiro de 2024, Decreto 10 de 06 de Fevereiro de 2024 e Decreto 33 de**

**19 de Abril de 2024,** resolve proceder à revisão da Dotação Orçamentária, no que tange à classificação da Despesa e Destinação de Recurso dos seguintes Contratos: **2Live Streaming Telecomunicações Digitais Ltda:** Contrato 004/2023, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **Ana Paula de Jesus:** Contrato 015/2020, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **Comunique-se S/A:** Contrato nº 048/2020, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli:** Contrato nº 011/2023, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **Interface TV Produções Cinematográficas Ltda.:** Contrato: 009/2023, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **Kantar Ibope Pesquisa de Mídia Ltda:** Contrato nº 008/2020, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fontes) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **PK Produções Ltda.:** Contrato 008/2023, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **Porto Idéia Comunicação e Ensino Ltda:** Contrato nº 020/2018, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **SMD Serviços de Telecomunicações Ltda.:** Contrato nº 068/2021, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fontes) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **SMD Serviços de Telecomunicações Ltda.:** Contrato nº 069/2021, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fontes) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **SMD Serviços de Telecomunicações Ltda.:** Contrato nº 070/2021, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fontes) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **SMD Serviços de Telecomunicações Ltda.:** Contrato nº 071/2021, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fontes) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **Soltech Comércio e Serviços Eletrônicos e Elétricos Eireli.:** Contrato nº 029/2023 Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fontes) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **Tele Ponto Comércio e Locação de Equipamentos Eletrônicos Ltda:** Contrato nº 015/2023, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fontes) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **Top Estruturas Tubulares Eireli:** Contrato nº 049/2023, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fontes) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **Vânia Dias dos Santos:** Contrato 030/2018, Atividade 2051, Destinação de Recursos (Fontes) 1.500.0.130.000000.00.00.00, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000; **Data de assinatura:** 24/04/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB. Salvador - Bahia.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S):** Nº 063/2024- **PROCESSO** Nº 074.7861.2024.0015680-13; **CONCEDENTE:** UNEB; **CONCESSIONÁRIA:** Catiene Oliveira Marques; **CONTRATO** Nº: 030/2023; **OBJETO:** Prorrogação de Prazo do contrato referente a Concessão de uso de espaço físico situado em imóvel público estadual, vinculado à UNEB, para fins de serviços de lanchonete/cantina, situada no DCHT XXIV, Xique-Xique; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S):** Nº 072/2024- **PROCESSO** Nº 074.7097.2024.0006269-57; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA; **CONTRATO** Nº: 037/2020; **OBJETO:** Prorrogação de Prazo do contrato referente à prestação de serviços de renovação da garantia/manutenção corretiva dos equipamentos das marcas DELL e HP (Hewlett-Packard), da UNEB Campus I, Salvador; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL** R\$ 11.369,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.40.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Resumo do 3º Termo Aditivo** ao Contrato nº 011/2021 - **Processo:** 071.3658.2024.0010969-31; **Contratada:** IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do contrato por 12 meses com renúncia ao reajuste; **Valor Global:** R\$ 22.560,00; **Prazo:** de 19/04/2024 a 18/04/2025; **Assinatura:** 17/04/2024 - Evanilda Souza de Santana Carvalho - Reitora em Exercício.

**SECRETARIA DA FAZENDA****Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** DESENBAHIA - **CONTRATADA:** ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS- **OBJETO:** Alteração qualitativa do contrato celebrado com o referido escritório para alterar o item 't.1' da cláusula dez das OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA. - **PROCESSO** Nº 008/2023 - **MODALIDADE:** Modo de Disputa fechado nº 002/2023 - **ASSINATURA:** 15.04.2024 - Salvador, 24 de abril de 2024.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** DESENBAHIA - **CONTRATADA:** REI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME.- **OBJETO:** Repactuação dos preços conforme convenção coletiva de trabalho e inclusão de cláusula resolutive - **VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 93.278,06 -- **PROCESSO:** 058/2021 - **MODALIDADE:** Modo de Disputa Aberto 011/2021 - **ASSINATURA:** 22/04/2024 - Salvador, 24 de abril de 2024.



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006-CT046/2023

PROCESSO N.º 024.2072.2023.0004466-00. Tomada de Preços nº 154/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: INO9VARE ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 09/02/2024 e término em 08/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 050-CT109/2023  
PROCESSO N.º 024.2064.2022.0008297-60. Tomada de Preços nº 156/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVITEC-PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, indicado no preâmbulo, por 210 dias, contados a partir de 05 de abril de 2024, fim do prazo de vigência, com término em 01/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 354-CT451/2022  
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0013794-17. Concorrência nº 279/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TERPLAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 30 dias, com início em 28/08/2024 e término em 27/09/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 025/2024. Processo Sei nº 039.0781.2024.0000828-01. Partes: CERB e Techne Engenheiros Consultores Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução dos planos e programas ambientais do estudo de médio impacto - EMI da Barragem de Baraúnas, no Município de Boninal e Seabra, no Estado da Bahia. Fundamento: Licitação nº 2023006. Valor: R\$ 4.333.909,85. Prazo de Vigência: 485 dias e Execução 365 dias. Data da Assinatura: 23.04.2024.

Extrato de Contrato nº 034/2024. Processo Sei nº 039.0801.2024.0001825-18. Partes: CERB e 3F LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição do direito do uso do SOFTWARE de orçamento, planejamento e acompanhamento de obras de engenharia atualizado ORÇAFASCIO, para CERB, no Estado da Bahia. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024. Valor: R\$ 15.984,00. Prazo de Vigência: 12 meses e Prazo de entrega até 30 dias corridos a partir da assinatura da APS. Data da Assinatura: 23.04.2024.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00177/2024	FR CONEXÕES LTDA	490,00
44.001.00178/2024	NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2.449,10

Salvador, 24 de abril de 2024  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO: 017.1777.2024.0000884-35. CONTRATADA: Empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. OBJETO: Contratação, por meio do sistema de registro de preço, de empresa especializada no fornecimento de solução para a modernização do Sistema de Processamento de Áudio e Vídeo do Auditório da SEPLAN, contemplando todo

equipamento, licença perpetua e atualização dos softwares utilizados, serviço de instalação, integração, configuração, treinamento operacional. Valor Global: R\$ 648.589,40 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Unidade Orçamentária: 03.17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2000 e 04.122.446.3194. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 e 4.4.90.52.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei Federal nº 8.666/93.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### Diretoria Geral

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

Processo/SEI: nº. 042.15135.2024.0000343-04. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. **Contratada:** Empresa Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda. **Objeto:** Serviço de Telemetria e Monitoramento de Frota On-Line. / Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses com início em 08/05/2024 à 07/05/2025. **Valor Global:** R\$ 900,00 (novecentos reais). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Elisângela dos Santos Araújo - Secretária e Cristiane Akiko Momoi - Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC

PROCESSO: 019.5122.2023.0144208-72 RESUMO DO CONTRATO: 026/2024 ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2023 (SAEB) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: ELETROPEÇAS T.I COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 16.501.916/0001-65. OBJETO: MICROCOMPUTADOR e UPGRADE DE MEMÓRIA. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.323.906,56 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 178/2024  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0053336-20

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: ADM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 46.154.872/0001-05, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), e anual em R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO ANEXO, AO CONTRATO Nº 115/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

EMPRESA: Q MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 31.841.333/0001-77.

Onde se lê:

ANEXO			
CONTRATO: 115/2023	CONTRATADA: Q MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	TOTAL GERAL/TURNO	2,50
CNPJ nº 31.841.333/0001-77, Inscrição Estadual nº ISENTO, Inscrição Municipal nº 001.550/001-11, com endereço AV. LUIS VIANA FILHO, Nº 7532, ALPHAVILLE I, CEP: 41701-005 ? Salvador - Bahia			

Leia-se:

ANEXO			
CONTRATO: 115/2024	CONTRATADA: Q MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	TOTAL GERAL/TURNO	2,50
CNPJ nº 31.841.333/0001-77, Inscrição Estadual nº ISENTO, Inscrição Municipal nº 001.550/001-11, com endereço AV. LUIS VIANA FILHO, Nº 7532, ALPHAVILLE I, CEP: 41701-005 ? Salvador - Bahia			



**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 174/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0059560-15**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FREYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.011.482/0001-95, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e anual em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 168/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0011003-88**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** AQV SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 22.589.073/0001-01, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e GLOBAL em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 172/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0009835-61**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BLUE LIFE - SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 18.497.451/0001-41, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e anual em R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 158/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0006473-75**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 20.442.905/0001-29, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 502.600,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos reais) e anual em R\$ 6.031.200,00 (seis milhões, trinta e um mil e duzentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 166/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0032199-35**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ACDO CARDIOLOGIA E SERVIÇOS MEDICOS S/S, CNPJ nº 21.071.159/0001-77, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares deurgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), e anual em R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 165/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0033693-17**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ALKEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 21.601.576/0001-84, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e anual em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 151/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0030967-52**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LS BAHIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ nº 42.178.706/0001-98, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e anual em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 171/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0054431-31**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CK EYES SERVICOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 44.750.593/0001-89, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) e anual em R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 177/2024**  
Processo SEI nº 019.9819.2024.0040612-35**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** KLAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.307.437/0001-21, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) e anual em R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.897

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 053/2024 PROCESSO Nº 019.13296.2024.0050754-89, CONTRATO Nº 156/2020 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ nº.15.257.819/0001-06. **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma: Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu	Daniela Nuno Fortes	19273634

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 099/2024 PROCESSO Nº 019.2635.2024.0061779-67, CONTRATO Nº 060/2023 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa **CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45. **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma: Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Joseilton Silva Bastos	195452942

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 0103/2024 PROCESSO Nº 019.16674.2024.0061192-32, CONTRATO Nº 079/2023 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa **CR OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº.04.292.445/0001-43. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL, da seguinte forma: De:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Regional Dantas Bião - HRDB	Luiz Pierre	92074382

Para:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Regional Dantas Bião - HRDB	Diego Bispo Schettini	92114627

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 062/2024 PROCESSO Nº 019.2635.2024.0056630-01 CONTRATO Nº 055/2022 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº.13.530.225/0021-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camçari - HGC	Gleise Xavier da Costa	195422028

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camçari - HGC	Sandra Batista Ganem	194699517

DATA DA ASSINATURA:24/04/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
CONDICIONADOR	R\$ 21.250,60	07.999.951/0001-65	F I COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.00382/2024	24/04/2024
CAVALINHO p/ parto	R\$ 4.180,00	13.103.801/0001-24	MOURA PORTO FABR E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALARES	19.004.00345/2024	23/04/2024

BERÇO	R\$ 20.979,80	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIB DE MOVEIS E EQUIP PARA SAÚDE LTDA	19.004.00360/2024	24/04/2024
BARRA de Ling	R\$ 6.970,00	17.549.232/0001-04	RJ COM E PRESTAÇÃO DE SERV ESPECIALIZADOS EIRELI	19.004.00344/2024	24/04/2024

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00897/2024	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.366,09	23/04/2024
02	19.077.00891/2024	LABORATORIOS B BRAUN S/A	108.153,20	24/04/2024
03	19.077.00898/2024	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	238,50	24/04/2024
04	19.077.00916/2024	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	1.543,80	24/04/2024
05	19.077.00904/2024	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2.855,49	24/04/2024

Salvador, 24 de abril de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

**CONTRATOS - AFM Nº 17**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00106/2024	Fresenius Kabi Brasil LTDA	49.324.221/0020-77	1.070,00
19.148.00107/2024	MCW Produtos Medicos e Hospitalares LTDA	94.389.400/0001-84	129,60
19.148.00109/2024	Laboratorios B Braun S/A	31.673.254/0010-95	15.705,00
19.148.00110/2024	GFS Comercio e Serviços LTDA	40.368.186/0001-50	2.537,00
19.148.00111/2024	Servnutri Comercio de Produtos Nutricionais EIRELI	18.656.923/0001-61	64.725,00

Salvador/Ba, 24 de Abril de 2024

Flavia Camila Pinheiro  
Coordenação de Compras/SAIS

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.**

APS	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00011/2023	Dispensa 012/2023 (Decisão Judicial)	LABO Laboratório Oliveira Ltda	Painel Genético para Transtorno do Espectro Autista	20240000020079	R\$ 2.393,00

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.**

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00006/2023	Registro de Preço	CSO EMPREENDEIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE HEADSET, MONO AURICULAR, COM CONECTIVIDADE USB	000.283	R\$ 16.000,000



RESUMO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO 03/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA -FESF, com CNPJ/ MF: 11.020.634/0001-22, para operacionalização do Serviço de Verificação de Óbito de Salvador e Região Metropolitana, destinado à realização de necropsias em corpos de óbitos ocorridos por causas naturais, sem assistência médica ou sem elucidação diagnóstica, com objetivo de esclarecimento da causa da morte. Valor mensal corrigido pelo INPC/IBGE no período de agosto/2022 até março/2024 a ser ressarcido de R\$ 51.098,83 (cinquenta e um mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos) e total de R\$ 408.790,64 (quatrocentos e oito mil setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura 23/04/2024, Roberta Silva de Carvalho Santana.

RESUMO DA QUARTA APOSTILA AO CONTRATO 02/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA -FESF, com CNPJ/ MF: 11.020.634/0001-22, para operacionalização do Serviço de Verificação de Óbito de Salvador e Região Metropolitana, destinado a prestação de serviços pertinentes as ações de serviços da saúde para a Vigilância em Saúde, no âmbito das diretorias vinculadas a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde do Estado da Bahia - SUVISA, de forma a agregar uma maior eficiência, efetividade e eficácia às ações da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP, Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador - DIVAST, Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN e Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS/BA. Valor total corrigido pelo INPC/IBGE no período de setembro/2023 até março/2024 de R\$ 557.050,08 (quinhentos e cinquenta e sete mil cinquenta reais e oito centavos). Data da assinatura 23/04/2024, Roberta Silva de Carvalho Santana.

**SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA. RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO SEI Nº 019.5077.2023.0134898-71. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SESAB. **FORNECEDOR:** ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 13.147.449/0001-29. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de insumos para sequenciamento genético de patógenos. **Valor Total:** R\$2.188.605,00(dois milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinco reais). **Data da Assinatura:** 24/04/2024. **Assinam** Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Patricia Ribeiro Braga Landsmann- Representante Legal da Empresa.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DO CONTRATO 023/2024 - PE 056/2023  
PROCESSO SEI 019.8924.2023.0164494-54

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: DIAMED LATINO AMERICA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.015.853/0001-45. OBJETO: aquisição De Material De Consumo Médico Hospitalar (Banco De Sangue - Família 65.05, 66.40). VALOR GLOBAL: R\$ 309.368,28 (trezentos e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 150000130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 23/04/2024 até 22/04/2025. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 25/04/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DO CONTRATO 027/2024 - PE 007/2024  
PROCESSO SEI 019.9086.2023.0221996-16

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 61.485.900/0007-56. OBJETO: aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório com comodato de equipamento. VALOR GLOBAL: R\$ 483.780,00 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 150000130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 23/04/2024 até 22/04/2025. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 25/04/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00654/2024	07.295.190/0001-60<=>DBI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	5.240,00
19.138.00655/2024	48.657.794/0001-97<=>PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA	4.410,00
19.138.00656/2024	59.309.302/0001-99<=>INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	7.000,00
19.138.00657/2024	59.309.302/0001-99<=>INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	10.250,00
	Total	R\$ 26.900,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 25 de Abril de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00854/2024	19.11412/2024	A M J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	SILICONE E COLA	1.680,00
19.076.00855/2024	19.11412/2024	D S C NASCIMENTO	REPARO	5.100,00
19.076.00899/2024	19.14415/2024	CONCEPT HOSP PROD MEDICOS LTDA	TROCATER	5.449,00
19.076.00947/2024	19.13280/2024	CARDIOSERVICE COM IND E SERV LTDA	PAPEL PARA ECG	1.140,00
19.076.01049/2024	19.14862/2024	UTICOR COM E REPR DE MAT MEDICOS LTDA	KIT SENSOR	17.200,00

Salvador, 24 de Abril de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - Referente a MARÇO DE 2024							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QTD	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASS
19.088.00266/2024	TUBO, para coleta de sangue, a vacuo, em plastico, transparente, incolor, esteril, com gel separador para soro e ativador de coagulo, volume de aspiracao de 5,0 ml, tampa plastica protetora em cor padronizada, dimensoes 13 x 100 mm.	R\$ 0,55	10.000 UN	PE 19.004-PE113/2023	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 5.500,00	04/03/2024
19.088.00267/2024	SACO, plástico para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica, capacidade nominal para 200 litros.	R\$ 39,45	90 PC	PE 19.004-PE274/2023	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA	R\$ 3.550,00	08/03/2024
19.088.00275/2024	PIGMENTO corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor preta. EMBALAGEM: Contendo 50ml.	R\$ 2,97	15 UN	PE 09.009-PE107/2023	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.	R\$ 44,55	12/03/2024
19.088.00276/2024	PIGMENTO corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor amarela. EMBALAGEM: Contendo 50ml.	R\$ 2,97	15 UN	PE 09.009-PE107/2023	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.	R\$ 44,55	12/03/2024
19.088.00277/2024	PIGMENTO corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor verde. EMBALAGEM: Contendo 50ml.	R\$ 2,97	15 UN	PE 09.009-PE107/2023	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.	R\$ 44,55	12/03/2024
19.088.00280/2024	PUXADOR em aluminio, tipo alca, para gaveta e/ou porta de armario, revestido de pintura epoxi, cor branca, com 96mm de comprimento, fixado com 02 parafusos.	R\$ 15,71	20 UN	PE 09.009-PE121/2023	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.	R\$ 314,20	12/03/2024



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.897

19.088.00282/2024	PLACA, eletrocirurgica, universal, regular sem cabo, descartavel, dorso constituído por um nao tecido recoberto por camada fina de polietileno, com gel adesivo condutivo e dispersivo em toda extensao, para uso em procedimento cirurgico com utilizacao de energia de radio frequência.	R\$ 7,00	600 UN	PE 19.004-PE597/2023	RIO MATERIAIS LTDA	R\$ 4.200,00	14/03/2024
19.088.00284/2024	TOMADA, eletrica, femea, de sobrepor, tripolar, sistema X, 2p+T, 20 A, universal, para tensao entre 100 e 250 VCA, com pino terra identificado com simbolo proprio.	R\$ 8,45	100 UN	PE 09.009-PE070/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 845,00	09/03/2024
19.088.00286/2024	TOMADA, eletrica, femea, de sobrepor, bipolar, 2P+T, 10 A, para tensao entre 100 e 250VCA, com espelho, encaixe rebaixado, com caixa para sistema X.	R\$ 5,40	100 UN	PE 09.009-PE070/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 540,00	09/03/2024
19.088.00288/2024	TINTA em spray, fosco, na cor prata. Embalagem: Contendo 400ml/240g.	R\$ 15,00	10 UN	PE 09.009-PE122/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 150,00	09/03/2024
19.088.00289/2024	VÁLVULA para lavatório, longa, em PVC, de 3/4 polegada, sem ladrão.	R\$ 3,50	20 UN	PE 09.009-PE132/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 70,00	09/03/2024
19.088.00289/2024	VÁLVULA para lavatório, longa, em PVC, de 3/4 polegada, sem ladrão.	R\$ 3,50	20 UN	PE 09.009-PE132/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 70,00	09/03/2024
19.088.00299/2024	ASSENTO sanitário, em material plástico de alta resistência, nao almofadado, tamanho padrão, na cor branca.	R\$ 18,90	60 UN	PE 09.009-PE119/2023	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.	R\$ 1.134,00	12/03/2024
19.088.00300/2024	PORTA cadeado, em aco galvanizado, 2 polegadas.	R\$ 3,00	100 UN	PE 09.009-PE137/2023	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.	R\$ 300,00	12/03/2024
19.088.00301/2024	AREIA tipo fina, lavada, para construção, ensacada. Atender a(s)norma(s) ABNT vigente(s).	R\$ 166,74	05 M3	PE 09.009-PE120/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 833,70	09/03/2024
19.088.00303/2024	BLOCO, de cerâmica, 06 furos, dimensões 9 x 19 x 24cm , podendo variar +/- 5%, em conformidade com NBR vigente.	R\$ 1,14	1.000 UN	PE 09.009-PE137/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.140,00	09/03/2024
19.088.00304/2024	CAP uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm, com extremidade lisa, para água fria, utilizado para vedar tubulação. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s)	R\$ 4,30	10 un	PE 09.009-PE121/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 43,00	09/03/2024
19.088.00305/2024	PORTA de madeira, semi-oca, lisa, para interior, dimensões 210 x 80 cm.	R\$ 120,00	40 un	PE 09.009-PE137/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4.800,00	09/03/2024
19.088.00306/2024	LAMINA, de serra, para arco, comprimento 12 polegadas (300mm), com 32 dentes por polegada, em aco rapido, com 02 furos nas extremidades para fixacao em arco.	R\$ 7,13	10 UN	PE 09.009-PE132/2023	R A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 71,30	11/03/2024
19.088.00352/2024	SABONETE, liquido, para maos, em refil, fragrância suave, glicerinado, PH entre 7,0 a 7,5 (neutro). Embalagem: Saché contendo 800 ml	R\$ 6,99	500 UN	PE 09.009-PE043/2023	MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3.495,00	12/03/2024
19.088.00363/2024	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros	R\$ 28,30	200 UN	PE 19.004-PE534/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.660,00	19/03/2024
19.088.00364/2024	DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solução injetável, ampola ou frasco-ampola com 2,5ml	R\$ 1,30	2.000 UN	PE 19.180-PE098/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.600,00	22/03/2024
19.088.00366/2024	HALOPERIDOL, comprimido, 5mg	R\$ 0,09	600 UN	PE 19.180-PE086/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 54,00	19/03/2024
19.088.00368/2024	FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL 65.02.19.00002839-8	R\$ 0,95	10.000 UN	PE: 19.180-PE276/2023	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.	R\$ 9.500,00	18/03/2024
19.088.00370/2024	HALOPERIDOL, solução injetável 5mg/mL, ampola 1mL	R\$ 1,52	300 UN	PE 19.180-PE086/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 456,00	19/03/2024
19.088.00373/2024	VITAMINA C , solução injetável , 500mg , ampola 5 ml	R\$ 1,12	300 UN	PE 19.180-PE164/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 336,00	18/03/2024
19.088.00374/2024	DIPIRONA, 500mg/mL + escopolamina, butilbrometo 4mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL	R\$ 1,90	3.000 un	PE 19.180-PE109/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 5.700,00	18/03/2024
19.088.00375/2024	HIDRALAZINA 50mg comprimido	R\$ 0,43	1.200 UN	PE 19.180-PE035/2023	ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	R\$ 516,00	18/03/2024
19.088.00376/2024	ETILEFRINA, cloridrato, solução injetável 10mg/ml ampola 1mL	R\$ 1,40	144 UN	PE 19.180-PE026/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 201,60	15/03/2024
19.088.00377/2024	FENOBARBITAL, sódico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg)	R\$ 2,10	200 UN	PE 19.180-PE076/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 420,00	15/03/2024
19.088.00378/2024	VASOPRESSINA, 20 UI, ampola 1,0 mL, solução injetável	R\$ 24,49	150 UN	PE 19.180-PE052/2023	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.673,50	19/03/2024
19.088.00379/2024	HIDROCORTISONA, succinato sódico, 100 mg, injetavel65.02.19.00113731-0	R\$ 2,30	1.500 UN	PE 19.180-PE011/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 3.450,00	15/03/2024
19.088.00380/2024	HIDROXIETILAMIDO 6%, pesomolecular de 130 K Dalton, com grau de substituição molecular de 0,4 , injetável flex-bag 500ml.	R\$ 32,519	30 UN	PE 19.180-PE250/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 975,57	21/03/2024
19.088.00381/2024	FENTANILA, citrato de, 78,5mcg/ml, solução injetável, ampola ou frasco-ampola com 10ml	R\$ 2,80	3.000 UN	PE 19.180-PE430/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 8.400,00	19/03/2024



19.088.00382/2024	HIDROCORTISONA, succinato sódico, 500 mg, injetável	R\$ 4,14	1.000 UN	PE 19.180-PE011/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 4.140,00	18/03/2024
19.088.00383/2024	ISOFLURANO, liquido inalação ( R ). fr. com 100mL	R\$ 175,00	30 UN	PE 19.180-PE383/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 5.250,00	15/03/2024
19.088.00384/2024	TRAMADOL, solução injetável 50mg/ml ampola 2mL	R\$ 1,19	4.000 UN	PE 19.180-PE283/2023	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 4.760,00	19/03/2024
19.088.00385/2024	LACTULOSE, solucao oral 667mg/ml, frasco com 120ml	R\$ 5,94	150 UN	PE 19.180-PE332/2023	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 891,00	19/03/2024
19.088.00386/2024	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr	R\$ 3,89	200 UN	PE 19.180-PE242/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 778,00	20/03/2024
19.088.00387/2024	MANITOL, 20%, solucao injetável 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado	R\$ 6,07	144 UN	PE 19.180-PE014/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 874,08	18/03/2024
19.088.00388/2024	TOBRAMICINA, solucao oftalmologica fr. com 5mL	R\$ 5,80	12 UN	PE 19.180-PE101/2023	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 69,60	18/03/2024
19.088.00389/2024	LOSARTAN, potassico, 50mg, comprimido revestido	R\$ 0,058	900 UN	PE 19.180-PE179/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 52,20	20/03/2024
19.088.00390/2024	MORFINA, sulfato solucao injetavel 10mg/mL ampola de 1mL	R\$ 1,60	300 UN	PE 19.180-PE230/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 480,00	19/03/2024
19.088.00391/2024	SULFADIAZINA, de prata 10mg/g, creme dermatológico, pote, 400g	R\$ 39,00	24 UN	PE 19.180-PE134/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 39,00	22/03/2024
19.088.00392/2024	MEROPENEM triidratada 1.140 mg ( equivalente anidro 1g) pó injetável frasco ampola	R\$ 13,63	1.000 UN	PE 19.180-PE106/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.630,00	20/03/2024
19.088.00393/2024	OMEPRAZOL, 40mg, po para solucao injetavel, frasco ampola + ampola do diluente, 10mL.	R\$ 6,71	2.000 UN	PE 19.180-PE010/2023	BLAU FARMACEUTICA S A	R\$ 13.420,00	20/03/2024
19.088.00394/2024	METADONA, comprimido 10 mg	R\$ 1,06	120 UN	PE 19.180-PE186/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 127,20	19/03/2024
19.088.00395/2024	OMEPRAZOL, 20mg, capsula, em embalagem tipo blister	R\$ 0,0630	3976 UN	PE 19.180-PE010/2023	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 250,48	19/03/2024
19.088.00396/2024	METADONA, comprimido 5 mg	R\$ 0,56	120 UN	PE 19.180-PE253/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 67,20	19/03/2024
19.088.00397/2024	PROMETAZINA, solução injetável 25mg/ml ampola 2mL	R\$ 1,99	500 UN	PE 19.180-PE028/2023	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 995,00	22/03/2024
19.088.00398/2024	METOPROLOL, tartarato 1mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL	R\$ 13,90	50 UN	PE 19.180-PE131/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 695,00	19/03/2024
19.088.00399/2024	ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2 mL(4mg)	R\$ 1,35	4.000 UN	PE 19.180-PE044/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 5.400,00	19/03/2024
19.088.00400/2024	DEXMEDETOMIDINA cloridrato, de 118mcg/ mL (100mcg de dexmedetomidina base) solucao injetavel, frasco ampola 2mL	R\$ 5,80	500 UN	PE 19.180-PE003/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 2.900,00	19/03/2024
19.088.00401/2024	PANCURONIO, 2mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml	R\$ 5,35	50 UN	PE 19.180-PE308/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 267,50	22/03/2024
19.088.00402/2024	GLICOSE, 5%, 250mL, sistema fechado de transferência frasco/bolsa	R\$ 4,41	900 UN	PE 19.180-PE139/2023	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.969,00	19/03/2024
19.088.00403/2024	POLIMIXINA B, po liofilizado, para solucao injetavel 500.000 ui	R\$ 9,38	300 UN	PE 19.180-PE106/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.814,00	20/03/2024
19.088.00404/2024	METRONIDAZOL 5mg/mL, solução injetável, frasco-ampola ou bolsa em sistema fechado, 100mL(500mg)	R\$ 3,80	600 UN	PE 19.180-PE318/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2.280,00	20/03/2024
19.088.00405/2024	QUETIAPINA fumarato de, 25 mg comprimidos	R\$ 0,17	600 UN	PE 19.180-PE103/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 102,00	22/03/2024
19.088.00406/2024	SALBUTAMOL, 100mcg aerossol com 200 doses	R\$ 12,103	100 UN	PE 19.180-PE292/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.210,30	20/03/2024
19.088.00407/2024	NITROPRUSSETO, de sodio 25mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2mL ou po liofilizado ampola com 50mg + ampola com diluente 2mL	R\$ 17,98	100 UN	PE 19.180-PE196/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.798,00	19/03/2024
19.088.00408/2024	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solução injetável, ampola com 10mL	R\$ 2,889	2.000 UN	PE 19.180-PE127/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 5.778,00	19/03/2024
19.088.00410/2024	FITOMENADIONA (vitamina K1), solução injetável, intramuscular, 10mg/mL ampola 1mL	R\$ 2,41	200 UN	PE 19.180-PE168/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 482,00	22/03/2024
19.088.00411/2024	NISTATINA, suspensão oral 100.000 UI/ml, frasco com 50ml	R\$ 6,12	50 UN	PE 19.180-PE111/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 306,35	22/03/2024
19.088.00412/2024	FLUCONAZOL solução injetável 2mg/mL 100 mL, frasco ampola ou bolsa em sistema fechado	R\$ 11,60	60 UN	PE 19.180-PE003/2023	DROGAFONTE LTDA	R\$ 714,00	18/03/2024
19.088.00414/2024	ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mG	R\$ 0,14	2.000 UN	PE 19.180-PE177/2024	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 280,00	19/03/2024
19.088.00416/2024	VARFARINA, sodica, 5mg, comprimido	R\$ 0,166	480 UN	PE 19.180-PE352/2022	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 79,68	22/03/2024
19.088.00417/2024	TRAMADOL, cloridrato 50mg, capsula	R\$ 0,126	1.000 UN	PE 19.180-PE283/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 126,00	20/03/2024
19.088.00418/2024	VANCOMICINA cloridrato de, po para solucao injetavel 500 mg FA (R)	R\$ 3,70	200 UN	PE 19.180-PE394/2022	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 740,00	21/03/2024
19.088.00420/2024	METOCLOPRAMIDA, solução injetável 5 mg/ mL ampola 2 mL	R\$ 0,59	5000 UN	PE 19.180-PE118/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2.950,00	20/03/2024



19.088.00421/2024	TERBUTALINA, sulfato de, sol. injeTAVel 0,5mg/mL ampola 1mL	R\$ 1,05	600 UN	PE 19.180-PE073/2023	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 630,00	22/03/2024
19.088.00423/2024	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. "	R\$ 0,036	1.200 UN	PE 19.180-PE175/2023	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 43,20	21/03/2024
19.088.00424/2024	KIT, de Hemogasometria, com possibilidade de analisar no mínimo os parâmetros PH, gases sanguíneos, eletrolitos, hematócrito, metabolitos e Oximetria, Lactato, Glicose, Excesso de base padrão, Hemoglobina total e Saturação de O2 na Hemoglobina.	R\$ 9,99	2.250 UN	PE 19.004-PE294/2023	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	R\$ 22.477,50	19/03/2024
19.088.00429/2024	DISCO, rígido, HD externo SATA, portatil, de 2,5 polegadas, minimo de 2 TB de capacidade de armazenamento, interface externa USB 3.0, compativel, com USB 2.0, plug and play, para uso com Windows 7 e Windows 8 ; Alimentacao atraves de USB, sem uso de eliminador.	R\$ 434,89	10 UN	DISPENSA ELETRÔNICA PE - 19.088.2024.0004	GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.348,90	21/03/2024
19.088.00429/2024	DISCO, rígido, interno (HD) com tecnologia SSD, Interface SATA-III (6 Gb/s), Capacidade mínima de 480 GB , 2,5 polegadas, Velocidade mínima de leitura de 500 MB/s, Velocidade mínima de escrita de 445 MB/s,- Garantia integral mínima de 01 ano.	R\$ 181,89	10 UN	DISPENSA ELETRÔNICA PE - 19.088.2024.0004	GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.818,90	21/03/2024
19.088.00431/2024	PROPRANOLOL, comprimido 40mg	R\$ 0,036	2.000 UN	PE 19.180-PE046/2023	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 72,00	20/03/2024
19.088.00433/2024	ROCURÔNIO brometo de, 10mg/mL solução injetável ampola 5mL	R\$ 9,42	100 UN	PE 19.180-PE430/2022	UP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 942,00	19/03/2024
Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 23 de Abril de 2024 HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**

**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00213/2024	ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	22.910.777/0001-26	MATERIAL HOSPITALAR	1.280,00	24/04/2024
00194/2024	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	33.134.920/0001-51	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	599,000	24/04/2024
00187/2024	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47.852.784/0001-40	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	107,00	24/04/2024
00211/2024	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	9.434,88	24/04/2024
00196/2024	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	1.746,00	24/04/2024
00200/2024	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	MEDICAMENTOS	714,00	24/04/2024
00197/2024	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	MEDICAMENTOS	840,00	24/04/2024
00216/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMA-CÉUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	MEDICAMENTOS	1.888,60	24/04/2024

Salvador, 24 de Abril de 2024. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**DIRETORIA GERAL**

**RESUMO CONTRATO Nº 033/2024 - Pregão Eletrônico - PE nº 038/2023 - DG/SSP.** Processo SEI nº 020.18457.2024.0005203-55. **Contratante:** Secretaria de Segurança Pública; **Contratada:** Romas Engenharia e Consultoria LTDA. **Objeto:** prestação do serviço de manutenção das edificações e instalações do heliponto do Centro de Operações e Inteligência

- COI; **Valor Global:** R\$ 35.803,51 (trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e cinquenta e um centavos); **Fonte:** 100; **Vigência:** 05 (cinco) meses. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário; **Assinatura:** 24/04/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

**DIRETORIA GERAL**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022-SSP/DG. Nº Processo: 020.4490.2024.0005007-23. Contratante: Secretaria da Segurança Pública - SSP/DG. Contratada: EMKO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF 24.233.779/0001-53. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com início em 10/05/2024 e término em 09/07/2024. Salvador, 23/04/2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Resumo do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 018/2022, Processo SEI nº 020.4490.2024.0005041-25. **Onde se lê:** Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato 8/2022 SSP/DG. Processo SEI nº 020.4490.2023.0027016-01, **Leia-se:** Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato 18/2022 SSP/DG. Processo SEI nº 020.4490.2024.0005041-25. Salvador, 24/04/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 004/2019.** Processo SEI: 020.9632.2023.0016997-60. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.689.476/0001- 84. Objeto: concessão de reajustamento de preço ao CONTRATO STELECOM 004/2019, decorrente da variação do INPC/IBGE, correspondente ao período acumulado de setembro de 2022 a setembro de 2023, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, inicialmente ajustado, nos termos dos Artigos 144 e 146 da Lei 9.433/05, bem como, do §1º da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, do Contrato em epígrafe, e alteração da CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, pertinente à designação de gestor e fiscais. Valor estimado global: **R\$ 600.763,68 (seiscentos mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.0005 - Projeto Atividade 2599 - Elemento de Despesa 33.90.37 - Fonte 100. Data da Assinatura: 19/04/2024.

**DIRETORIA GERAL**

Extrato do Apostilamento nº 26//2024. Contrato: 13/2022. Processo: 020.12859.2023.0023952-38. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: BMV Construções e Incorporações Eireli, CNPJ 00.965.611/0001-74. Objeto: Reajuste de valores do Contrato 13/2022 - SSP/DG, conforme previsão contratual. Índice de reajuste: INCC-DI de 8,63% acumulado base FEV/2023. Incidência: Boletins medidos de abril a novembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024. Valor estimado do reajuste: R\$634.526,65 (seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), para o exercício de 2024. O valor contratual passa a R\$17.984.079,75 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Salvador, 24 de abril de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 25/2024 ao Contrato nº 20/2022. Processo SEI nº 020.12859.2024.0006922-10. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada:



CONSÓRCIO RDG, CNPJ/MF Nº 46.176.276/0001-26. Objeto: Reajuste de valores do Contrato nº 20/2022 - SSP/DG, conforme previsão contida na Cláusula Décima Segunda o valor estimado do reajuste é de R\$ 149.166,67 (cento e quarenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor contratual passa a R\$ 17.995.187,39 (dezesete milhões, novecentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). Salvador, 24 de abril de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho/SSP.

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº19/2022; Processo nº 012.6335.2024.0000358-65, Locatária: Polícia Civil; Locador: Sr. HUGO ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 507.254.595-49; Objeto: locação de imóvel não residencial para funcionamento da Delegacia Territorial de Itabuna; Valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 25/04/2024 a 24/04/2025; Unidade Gestora: 0004; Atividade: 6922; Elemento Despesa: 33.90.36; Destinação do Recurso: 1.500.0; Fonte de Recurso: 100; Data assinatura: 24/04/2024.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO TERMO ADITIVO 189/2023-03 - PMBA/GRAER

PROCESSO SEI: 030.16118.2024.0030697-76. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/ GRAER e Helistar Manutenção de Aeronaves - EPP, CNPJ nº 12.308.653/0001-11, OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses com início em 03/05/2024. Valor: R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais). Conta orçamentária: 3.20.801.0103.06.181.437.4374.9900.339039 000.1.500.0.100.000000.000000.1 Data da assinatura: 16/04/2024.

### RESUMO DO CONTRATO - PMBA/CPE

Contrato nº 170/2024. Contratante: Estado da Bahia, através da PMBA-CPE. Contratada: Braspe Recursos Humanos EIRELI, CNPJ: 03.595.040/0001-11. Objeto: Serviços terceirizados de conservação e limpeza e a conservação dos prédios públicos, sendo 04 (quatro) postos de Servente Área Administrativa - com material e 44 (quarenta e quatro) horas semanais e 01 (um) posto de Servente Área Externa - com material e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo. Vigência: por 12 meses, a contar de 24/04/2024 e término em 23/04/2025. Valor global: R\$ 175.810,56 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.181.437.6922.9900.339037000.1.500.0.100.000000.1. Data da assinatura: 24/04/2024.

### RESUMO TERMO ADITIVO Nº333/2022-002 - PMBA/PRO/BARREIRAS-BA

Contratante: O Estado da Bahia através da SSP/PMBA/CPR-Oeste. Contratada: UNIPEÇAS - UNIÃO PEÇAS DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.544.865/0001-93. Processo nº 030.2669.2024.0051266-93. Objeto: Termo aditivo com inclusão e exclusão de veículo ao contrato nº 333/2022. Vigência 12 (doze) meses, contado de 02/09/2023 a 01/09/2024. Sendo R\$ 54.930,87 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) para peças e R\$ 23.541,80 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) para serviços. Valor global R\$ 78.472,67 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Data da assinatura: 19/04/2024. Barreiras, 24/04/2024. Ernest Cesar Portas Beck - Maj PM - Gestor de contratos.

### RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 176/2024-PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 023/2023 - (CONTRATO Nº DAL 176/2024) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63. Objeto: Aquisição de Munições de Treinamento de diversos calibres para a PMBA. Valor global de R\$ 3.942.090,00 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil noventa reais) - Projeto/Atividade: 7878 - Elemento Despesa: 33.90.30- Fonte: 100 - Vigência: 180 dias a contar da subscrição da AFM. Regime de Execução: aquisição com fornecimento único - Data da Assinatura: 24/04/2024.

### RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 201/2024 -PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 023/2023 - (CONTRATO Nº DAL 201/2024) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0010-54. Objeto: Aquisição de Munições de Treinamento para a PMBA. Valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - Projeto/Atividade: 7878 - Elemento Despesa: 33.90.30- Fonte: 100 - Vigência: 180 dias a contar da subscrição da AFM. Regime de Execução: aquisição com fornecimento único - Data da Assinatura: 24/04/2024.

### APOSTILA Nº 11/2023-003 - PMBA/CG/NUGAF

APOSTILAR o Contrato Nº 11/2023, que tem como contratada a Sra ANA RITA MAGALHÃES RIBEIRO, inscrita no CPF 176.168.835-91, o Sr RONALDO MAGALHÃES RIBEIRO, inscrito no CPF 152.431.685-72, a Sra LILA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO, inscrita no CPF 358.420.835-15, e a Sra ENEIDE MAGALHÃES RIBEIRO MONTEIRO, inscrita no CPF 183.872.255-68, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora 20.801.0019 (Comando- Geral) para 20.801.0038 (Comando de Inteligência), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre

a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Na oportunidade altera-se também o Programa de Governo de 314 para 437, conforme segue: 20.801. 0014.06.128. 314.6920. 9900.3.3.90. 39.00.0.1500.0. 100.000000.000000 - 20.801.0109. 06.128.437.6920. 9900.3.3.90.39.00.0.1500. 0.100.000000.000000. Data da assinatura: 23/04/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

### APOSTILA Nº 346/2023-001 - PMBA/CG/NUGAF

APOSTILAR o Contrato Nº 346/2023, que tem como contratada a Empresa CANAÃ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ no 09.216.927/0001-38, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora 20.801.0019 (Comando- Geral) para 20.801.0038 (Comando de Inteligência), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Na oportunidade altera-se também o Programa de Governo de 314 para 437, conforme segue: 20.801. 0014.06.128. 314.6920. 9900.3.3.90. 39.00.0.1500.0. 100.000000.000000 - 20.801.0109. 06.128.437.6920. 9900.3.3.90.39.00.0.1500. 0.100.000000.000000. Data da assinatura: 23/04/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

### APOSTILA Nº 489/2019-009 - PMBA/CG/NUGAF

APOSTILAR o Contrato Nº 489/2019, que tem como contratada a Empresa FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.161.140/0001-65, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora 20.801.0019 (Comando- Geral) para 20.801.0038 (Comando de Inteligência), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Na oportunidade altera-se também o Programa de Governo de 314 para 437, conforme segue: 20.801. 0014.06.128. 314.6920. 9900.3.3.90. 39.00.0.1500.0. 100.000000.000000 - 20.801.0109. 06.128.437.6920. 9900.3.3.90.39.00.0.1500. 0.100.000000.000000. Data da assinatura: 23/04/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

### APOSTILA Nº 327/2021-004 - PMBA/CG/NUGAF

APOSTILAR o Contrato Nº 327/2021, que tem como contratada a Empresa WALMIR LIMA NETO, CNPJ nº 26.398.806/0001-73 com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora 20.801.0019 (Comando- Geral) para 20.801.0038 (Comando de Inteligência), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Na oportunidade altera-se também o Programa de Governo de 314 para 437, conforme segue: 20.801. 0014.06.128. 314.6920. 9900.3.3.90. 39.00.0.1500.0. 100.000000.000000 - 20.801.0109. 06.128.437.6920. 9900.3.3.90.39.00.0.1500. 0.100.000000.000000. Data da assinatura: 23/04/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

### APOSTILA Nº 32/2024-001 - PMBA/CG/NUGAF

APOSTILAR o Contrato Nº 32/2024, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora 20.801.0019 (Comando- Geral) para 20.801.0038 (Comando de Inteligência), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Na oportunidade altera-se também o Programa de Governo de 314 para 437, conforme segue: 20.801. 0014.06.128. 314.6920. 9900.3.3.90. 39.00.0.1500.0. 100.000000.000000 - 20.801.0109. 06.128.437.6920. 9900.3.3.90.39.00.0.1500. 0.100.000000.000000. Data da assinatura: 23/04/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/COMANDANTE GERAL DA PMBA.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

#### RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0003347-41	GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA	653/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no período de 26 de abril a 01 de maio de 2024, na cidade de Salvador-BA	648/2024	23/04/2024	R\$ 1.874.495,00

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

**Processo SEI nº:** 028.2222.2024.0000852-02. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** RBZ ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ nº. 29.698.430/0001-00. **OBJETO:** Contratação de atração lúdico-tecnológico, intitulada ROBOZAO®, para Bial do Livro da Bahia, conforme descrição constante no termo de Referência. **VALOR:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). **BASE LEGAL:** Caput do art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Salvador - BA. **Data:** 24.04.2024. André Pinho Joazeiro - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

**Processo:** 054.4921.2024.0001885-10. **Objeto:** contratação da empresa INSTITUTO DO BAMBU DA BAHIA, CNPJ 50.429.417/0001-42, para prestação dos serviços de consultoria e assessoria, para desenvolvimento de tecnologia para aproveitamento de bambus do TCA, para suprir as necessidades do Teatro Castro Alves. **Valor Global:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), através da modalidade Dispensa de Licitação Tradicional. **Unidade Orçamentária:** 3.22.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB. **Unidade Gestora:** 0002 - TEATRO CASTRO ALVES - TCA. **Ação (Projeto/Atividade):** 13.392.406.4356 - Funcionamento do Teatro Castro Alves. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Destinação de Recurso:** 1.501.0.213.000000.00.00.00. **CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO - FUNCEB**

**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória  
e Arquivo Público da Bahia – FPC**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. Processo SEI nº** 009.16979.2024.0001269-55. **Objeto:** Contratação de fornecimento de energia elétrica da unidade consumidora da FPC atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária HOROSAZONAL VERDE - HSV. **Vigência:** de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. **Valor Total Estimado:** R\$ 764.549,76 (setecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 22202.0001.13.122.406.4515.9900.339039000.1500010 0000000000000. **Amparo Legal:** Foi estabelecido como amparo legal da contratação o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021. **Assina:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

**PROCESSO SEI Nº** 036.5409.2024.0000375-32 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Agência para o Desenvolvimento e Inovação do Setor Mineral Brasileiro - ADIMB - **OBJETO:** Patrocínio para a Participação da CBPM no "XI Simpósio Brasileiro de Exploração Mineral - SIMEXMIN", como "Patrocinador Ouro", evento que acontecerá entre os dias 19 a 22/05/2024 no Parque Metalúrgico - UFOP, na cidade de Ouro Preto/MG - **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção: 663; Programa: 409; Região de Planejamento: 7800; Ação: 1698; Produto: 2365; Natureza de Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.303/16. Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC - Salvador-Ba, 22/04/2024 - Henrique Santana Carballal - **Diretor Presidente.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 043/2024**

**PROCESSO:** 011.8750.2024.0014329-42. O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Secretária Estadual da Educação

em exercício a Sr.<sup>a</sup> Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 10/04/2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, Inciso IV da Lei nº 9.433/2005, e nos Processos SEI: 011.8750.2024.0014329-42 e 009.0198.2023.0061693-52, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor estimado global de R\$81.810,00 (oitenta e um mil oitocentos e dez reais), objetivando a prestação de serviços de impressão corporativa, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se celebre a contratação oriunda do processo licitatório nº 009.0198.2021.0021043-94, o que ocorrer primeiro. **ASSINATURA:** 24/04/2024. Secretária Estadual da Educação em exercício.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2024. Processo: Nº 014/2024. SEI nº:** 071.3780.2024.0011719-21. **Objeto:** ASSINATURA E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAL A Tarde para atender a Biblioteca Setorial Pierre Klose - BSPK. **Credor:** A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A. **CNPJ:** 35.438.925/0001-01. **Valor:** R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais). **B. Legal:** Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e  
de Saneamento da Bahia – CERB**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE  
SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

**Processo nº 008/2024. Contratante:** Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. **Contratado:** GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, por 120 (cento e vinte) dias. **Objeto:** contratação de empresa para elaboração de Projeto de Engenharia para reforço do abastecimento de água da sede municipal de Oliveira dos Brejinhos e de localidades rurais do município ao longo do traçado da adutora, a partir do SIAA de Zabumbão, incluindo a localidade de Beira Rio, na BR-242, no valor global de R\$ 98.102,00 (noventa e oito mil, cento e dois reais). Salvador - BA, 24/04/2024. **Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.**

**SECRETARIA DA SAÚDE****COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**Processo Nº 0069 PCE N.º 19.138.2024.0069** **Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - **Contratado** 09.674.668/0001-99 - DICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS LTDA, **Valor R\$ 48.485,99** (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos); **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA PARA O CHVC;** Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. **Amparo Legal:** 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - **Data da Disputa:** 23/04/2024. Vitória da Conquista, 25 de Abril de 2024.

**Gerardo Azevedo Junior**

Diretor Geral do C.H.V.C

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**Processo Nº 0070 PCE N.º 19.138.2024.0070** **Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - **Contratado** 42.044.818/0001-56 - ULEMA PEREIRA CAMPOS, **Valor R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais); **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE CORTINA PARA O CHVC;** Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. **Amparo Legal:** 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - **Data da Disputa:** 23/04/2024. Vitória da Conquista, 25 de Abril de 2024.

**Gerardo Azevedo Junior**

Diretor Geral do C.H.V.C

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB****HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGFM****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.082.2024.0022****PROCESSO SEI: 019.3018.2024.0051389-18**

**INTERESSADO:** SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ: 54.565.478/0001-98 - **PACOTE**, teste desafio pronto, de uso único, composto de um Indicador Biológico de leitura rápida, do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência e um Integrador Químico Classe



5, conforme norma ANSI/AAMI/Isso 11140-1, posicionados em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável. Pacote projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. O Indicador Biológico e composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de *Geobacillus stearothermophilus* (ATCC 7953 com certificado de Qualidade Assegurada). Tira contendo esporos acondicionada em uma ampola plástica termo resistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microrganismos. A ampola plástica e fechada por uma tampa com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. O pacote deve conter um registro em folha com espaço para informação da carga, operador, ciclo de esterilização, registro do resultado do indicador biológico e uma tira de indicador químico. O Integrador Químico Classe 5 deve ter leitura de resultado através de mudança de limite/movimento frontal (sem interpretação de cor), composto de uma mecha de papel/filme e alumínio laminado e de uma pílula química livre de chumbo sensível a temperatura, tempo e vapor, onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel, devendo atingir a área aceitável se todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor forem alcançados. A extensão da migração deve ser proporcional ao tempo de exposição do pacote ao vapor e a temperatura. Deve acompanhar ampola externa do mesmo lote para controle positivo. O rotulo externo deverá conter nome do produto, lote e data de expiração, além de um indicador químico de exposição, que mudara de cor para diferenciar pacotes que foram expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. Embalagem: Unidades de pacotes desafio. UN (65.15.19.00109480-7), no Valor Total de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2020. Lauro de Freitas, 24 de abril de 2024.

#### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0052643-75 PCE Nº 19.183.2024.0034 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **WESLEY REGO BADARO. 16.624.414/0001-21 (ITEM 02)** Valor R\$ 6.214,00 (seis mil e duzentos e quatorze reais); **GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. 26.685.436/0001-55 (ITEM 01)** Valor R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais); **G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. 32.713.483/0001-68 (ITEM 03)** Valor R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais); **NÃO COTADO (ITEM 04)**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERRA DE GIGLI, BOLSA PRESSURIZADORA E EQUIPO MACROGOTAS PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 23/04/2024. Guanambi, 24 de abril de 2024.**

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 023.1928.2024.0004290-16

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Itabuna-BA, de 01 a 31 de março de 2024; 4. Valor: R\$ 3.961.994,89 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

PROCESSO: 023.1928.2024.0004127-17

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Serrinha-BA, de 01 a 31 de março de 2024; 4. Valor: R\$ 1.971.761,45 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.11472.2023.0004602-18.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.DAVIDSON MARTINS MOREIRA,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,quando da avaliação de propostas

advindas do Edital FAPESB/SECTI nº012/2022-UNIVERSAL,vide Recibo s/n,perfazendo um total deR\$400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e DAVIDSON MARTINS MOREIRA.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.ANA LUCIA GABAS FERREIRA,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/SECTI nº012/2022-UNIVERSAL,vide Recibo s/n,perfazendo um total deR\$400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e ANA LUCIA GABAS FERREIRA.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.MARTA CRISTIANE ALVES PEREIRA,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/SECTI nº012/2022-UNIVERSAL,vide Recibo s/n,perfazendo um total deR\$400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e MARTA CRISTIANE ALVES PEREIRA

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.LUCCAS CASSIMIRO CAMPOS,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/SECTI nº012/2022-UNIVERSAL,vide Recibo s/n,perfazendo um total deR\$2.000,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e LUCCAS CASSIMIRO CAMPOS.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.THOMÁS AUGUSTO SANTORO HADDAD,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/SECTI nº012/2022-UNIVERSAL,vide Recibo s/n,perfazendo um total deR\$2.400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e THOMÁS AUGUSTO SANTORO HADDAD.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.JACQUELINE ISAURA ALVAREZ LEITE,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/SECTI nº012/2022-UNIVERSAL,vide Recibo s/n,perfazendo um total deR\$6.000,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e JACQUELINE ISAURA ALVAREZ LEITE.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.SHEYLA MARA BAPTISTA SERRA,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/SECTI nº012/2022-UNIVERSAL,vide Recibo s/n,perfazendo um total deR\$400,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e SHEYLA MARA BAPTISTA SERRA.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que o Sr.PEDRO CUNHA DE HOLANDA,prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo,quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/SECTI nº012/2022-UNIVERSAL,vide Recibo s/n,perfazendo um total deR\$800,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e PEDRO CUNHA DE HOLANDA.

O Estado da Bahia,através da FAPESB,reconhece que a Sra.KENIA LARA DA SILVA,prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo,quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/SECTI nº012/2022-UNIVERSAL,vide Recibo s/n,perfazendo um total deR\$800,00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e KENIA LARA DA SILVA.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5560.2024.0030832-11. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.093.00029/2024 FORNECEDOR: PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI. SERVIÇO: ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 38.478,00.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5590.2024.0031567-22. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.004.00065/2024 FORNECEDOR: CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA. SERVIÇO: ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 4.658,00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.5555.2024.0028218-12. PARTES: Secretaria da Educação e a Empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.OBJETO: Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no mês de março de 2024.VALOR: R\$14.133.716,99 (quatorze milhões, cento e trinta e três mil setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº14.634/2023.FONTES DE RECURSO: 107 e 114. ASSINATURA: 24/04/2024. Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante Legal da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de Convocação da empresa APIS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.282.601/0001-50, do processo de SEI Nº 011.7630.2024.0027689-17, publicado no DOE, na edição de 23/04/2024, na página 28 do caderno de Licitações, houve divergência referente ao número do processo em questão.

ONDE SE LÊ: 011.7631.2024.0023996-09

LEIA-SE: 011.7630.2024.0027689-17

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que



concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a convocação da Empresa: **MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** CNPJ Nº **50.323.859/0001-00**, publicada no Diário Oficial de 23 de abril de 2024, fl. 25, do caderno de licitações, referente ao processo SEI nº 011.7627.2024.0024676-36.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 09.374.832/0001-42, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Amargosa/BA - Encontro Territorial de Líderes de Classe e Jovens Ouvidores 2024, 100 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 69,60 e valor total R\$ 6.960,00, e 200 Coffee break servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 54,80 e valor total R\$ 10.960,00 **Unidade Orçamentária:** 11.101 **Unidade Gestora:** 0072 **Projeto/Atividade:** 12.362.425.2961 **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 **Fonte de Recurso:** 1.540.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7629.2024.0028113-15. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 24 de abril de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FORT+ ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **02.299.657/0001-27**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Caetití/BA - **I ENCONTRO FORMATIVO - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO SERTÃO PRODUTIVO/NTE 13**, 70 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 69,60 e valor total R\$ 4.872,00 e 140 coffee breaks servidos em self service, valor unitário R\$ 54,80 e valor total R\$ 7.672,00 **Unidade Orçamentária:** 11.101 **Unidade Gestora:** 0076 **Ação:** 12.122.502.2960 **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30 **Fonte de Recurso:** 100 e 114. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.7627.2024.0024676-36**. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 24 de abril de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **28.016.385/0001-02**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** no município de **GAVIÃO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 6.666,02**, valor total de **R\$ 53.328,16** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2024.0028646-64**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIO VIDA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **47.132.457/0001-13**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIRIRI ÍNDIO FELIZ** no município de **BANZAE - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.156,00**, valor total de **R\$ 91.404,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2024.0031831-34**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **18.916.120/0001-07**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DE DEUS SEIXAS TEMPO INTEGRAL** no município de **CATU - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.955,92**, valor total de **R\$ 80.603,28** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2024.0014586-72**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MF NETO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **21.363.400/0001-31**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ ROQUE MOISES DA SILVA** no município de **MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 331,55**, valor total de **R\$ 2.320,85** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2024.0029186-77**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BOMFIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **33.669.366/0001-07** credenciada para

a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **ESCOLAR DOM AVELAR BRANDÃO VILELA** no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 6.458,02**, valor total de **R\$ 51.664,16** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0031674-59**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MIRANDA SOUZA ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **18.917.522/0001-18** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ESTELA ALELUIA GUIMARÃES** do município de **Taperoá-Ba**, no, Itens diversos, valor mensal **R\$ 35.719,42**, valor total de **R\$ 321.474,78** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7624.2024.0025536-97** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SANTOS E OLIVEIRA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA** CNPJ: **05.076.347/0001-31** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FELIPE CASSIANO** do município de **Várzea do Poço -Ba**, no, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.829,00**, valor total de **R\$ 110.803,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2024.0032842-89** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BARBOSA LUNA COMERCIO LTDA** CNPJ: **49.555.903/0001-28** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES** do município de **Santo Amaro- Bahia**, no, Itens diversos, valor mensal **R\$ 12.341,91**, valor total de **R\$ 86.393,37** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2024.0024089-41** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI** CNPJ: **18.467.278/0001-39** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE PINDOBAÇU**, no município de **Pindobaçu-Ba**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.189,26**, valor total de **R\$ 190.703,34** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2024.0030299-11** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARCOS V S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS** CNPJ: **17.022.114/0001-35** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO** do município de **Saúde- Bahia**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 29.301,00**, valor total de **R\$ 234.408,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.18246.2024.0032497-64** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **I SANTOS DE JESUS**, CNPJ: **50.111.364/0001-17** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA DA BACIA DO IGUAPE**, no município de **CACHOEIRA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.850,79**, valor total de **R\$ 97.657,11** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2024.0024104-15**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **48.618.858/0001-40** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RUI BARBOSA**, no município de **BONINAL - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 31.301,90**, valor total de **R\$ 281.717,10**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2024.0024150-15**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.



**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA**, CNPJ: **34.179.675/0001-61** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BASTOS MELO**, no município de **IPIRÁ - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 29.367,85**, valor total de **R\$ 264.310,65** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2024.0025557-93**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **HF SUZARTE COM. DE PROD. ALIMENTICIOS PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA**, CNPJ: **37.653.118/0002-00** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARIBÉ**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 13.767,80** valor total de **R\$ 123.820,20**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0030554-99**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RECONVEXO COMERCIO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **36.441.112/0001-25** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL SATÉLITE**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.048,35**, valor total de **R\$ 81.435,15**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0031688-54**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALENICE NASCIMENTO SANTOS**, CNPJ: **17.210.244/0001-00** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO GRAPIUNA - CAP**, no município de **ITABUNA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 3.181,90**, valor total de **R\$ 34.235,10**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2024.0028215-97**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUX COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: **17.509.336/0001-87** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Valdelina Siqueira Santos**, no município de **Saubara - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 27.056,45**, valor total de **R\$ 243.508,05** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2024.0022630-13**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FH SUZARTE COMERCIO ALIMENTICIOS.PAPELARIA HIGIENE PESSOAL LTDA**, CNPJ: **49.545.884/0001-59** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III-EDNA DALTRO**, no município de **Capim Grosso - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 98.084,95**, valor total de **R\$ 882.764,55** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2024.0024861-12**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ECOFEIRA INDUSTRIA E RECICLAGEM LTDA**, CNPJ: **08.214.246/0001-78** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, no município de **Salvador- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 36.589,98**, valor total de **R\$ 292.719,84** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0025381-60**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ATACADAO SP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **28.873.530/0001-63** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA**, no município de **Salvador- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 24.220,89**, valor total de **R\$ 193.767,12** conforme especificação do processo **SEI**

**Nº 011.7644.2024.0025060-47**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TSS COMERCIO DE ALIMENTOS MED E SERVIÇOS** CNPJ: **16.918.119/0001-88**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **ESCOLA ESTADUAL OSCAR CORDEIRO**, no município de **ALAGOINHAS- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.213,18**, valor total de **R\$ 177.705,44** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2024.0023949-70** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMPRA CERTA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **47.429.537/0001-35**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ARISTIDES DE SOUZA OLIVEIRA**, no município de **SALVADOR- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.576,67**, valor total de **R\$ 104.190,03** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0025183-04** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA** CNPJ: **53.088.458/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **ESCOLA ESTADUAL TEODORO SAMPAIO**, no município de **SALVADOR- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.263,92**, valor total de **R\$ 178.111,36** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0030564-86** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **J RW SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI** CNPJ: **29.680.483.0001-02**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE IBIQUERA**, no município de **SALVADOR- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 13.543,92**, valor total de **R\$ 108.351,36** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7633.2024.0024853-13** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARGHERITA RESTAURANTE LTDA** CNPJ: **51.445.858/0001-09**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS**, no município de **SENHOR DO BONFIM- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.668,10**, valor total de **R\$ 276.012,90** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2024.0022562-81** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE LELIS DE NOVAES** CNPJ: **24.099.792/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES**, no município de **SENHOR DO BONFIM- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.242,95**, valor total de **R\$ 209.943,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2024.0027808-09** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ARRAIAL BAIANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ: **36.441.102/0001-90**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA**, no município de **PAULO AFONSO- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 43.227,85**, valor total de **R\$ 302.594,95** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7642.2024.0023267-70** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JMB ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **50.801.725/0001-57** credenciada para a prestação de Serviço



de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL PADRE JOSE VASCONCELOS**, no município de **SALVADOR- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 23.386,88** valor total de **R\$ 210.481,92** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0025304-28**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ : **23.628.796/0001-27** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SERTAO PRODUTIVO**, no município de **CAETITÉ - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$46.309,32** valor total de **R\$277.855,92** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2024.0025646-74**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **WALDEMIR FERREIRA GUIMARAES** CNPJ : **05.547.236/0001-66** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MOREIRA ALVES**, no município de **JABORANDI - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$17.660,23** valor total de **R\$158.942,07** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7641.2024.0030547-17**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERCANTIL NOREX LTDA** CNPJ : **08.202.172/0001-50** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA**, no município de **PAULO AFONSO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$34.539,30** valor total de **R\$310.853,70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7642.2024.0026439-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M. H. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ : **51.527.773/0001-61** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES**, no município de **MAETINGA- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$2.918,47** valor total de **R\$23.347,76** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2024.0029227-13**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPERMERCADO WAGNER ALIMENTOS LTDA** CNPJ : **37.674.586/0001-80** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAUJO**, no município de **IPIRÁ- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$48.964,00** valor total de **R\$391.712,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2024.0029549-06**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ : **17.849.201/0001-60** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAUJO**, no município de **IPIRÁ- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$48.964,00** valor total de **R\$391.712,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2024.0029549-06**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ : **45.706.578/0001-04** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SIMONE SIMÕES NERI**, no município de **INHAMBUEPE- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 24.220,89**, valor total de **R\$ 193.767,12** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2024.0031264-05**. O convocado deverá

no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **12.505.744/0001-47** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES** no município de **SALVADOR- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.185,76**, valor total de **R\$ 163.671,84** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0031904-34**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA**-CNPJ: **05.844.706/0001-53** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS** no município de **SALVADOR- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 39.689,86**, valor total de **R\$ 317.518,88** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0030902-19**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **C H CARDOSO VIEIRA FILHO**, CNPJ: **30.060.433/0001-01**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO**, no município de **Juazeiro - Bahia**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.156,21**, valor total de **R\$235.405,89** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2024.0020743-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **CASTRO LIMA COMERCIO VAREJISTA LTDA**, CNPJ: **24.184.174/0001-10**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA - CEEP ANÍSIO TEIXEIRA**, no município de **Salvador/Ba**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 53.541,51**, valor total de **R\$481.873,59** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0031557-95**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **DEILTON JESUS DOS SANTOS**, CNPJ: **47.379.948/0001-63**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL TEREZA HELENA MATA PIRES**, no município de **Salvador/Ba**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.983,91**, valor total de **R\$ 206.855,19** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0030282-54**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **EVANILDO JOSEMAR FERREIRA RIBEIRO EIRELI**, CNPJ: **10.481.197/0001-81**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALMERINDA MEIRA DO CARMO**, no município de **Manoel Vitorino -Bahia**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.376,05**, valor total de **R\$183.384,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2024.0026610-22**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI**, CNPJ: **11.472.777/0001-75**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO**, no município de **MUCURI**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 38.536,24**, valor total de **R\$115.608,72** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2024.0027556-29**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **48.276.055/0001-55**, credenciada



para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA**, no município de **Ichu - Bahia**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 17.783,53** valor total de **R\$142.268,24** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2024.0026606-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA EIRELI**, CNPJ: **10.199.551/0001-80** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRATICO JUTAHY MAGALHAES**, no município de **ITAPARICA- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$34.998,60** valor total de **R\$314.987,40** conforme especificação do processo **SEI Nº011.7644.2024.0028613-78** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARINES SILVA CARDOSO OLIVEIRA** CNPJ: **32.715.008/0001-20** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS SANT'ANNA**, no município de **SALVADOR- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$19.798,69** valor total de **R\$178.188,21** conforme especificação do processo **SEI Nº011.7644.2024.0033104-30** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MB FOX COMERCIO LTDA** CNPJ: **47.878.593/0001-57**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL LEDA JESUINO DOS SANTOS**, no município de **SALVADOR- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$14.753,76**, valor total de **R\$132.783,84** conforme especificação do processo **SEI Nº011.7644.2024.0029600-15** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA** CNPJ: **18.670.152/0001-67**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA**, no município de **Canápolis - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$21.029,66**, valor total de **R\$147.207,62** conforme especificação do processo **SEI Nº011.7641.2024.0029444-50** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **NF PRODUTOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **49.491.888/0001-00** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.744,62** valor total de **R\$ 149.956,96** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0027652-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MF COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI** CNPJ: **11.198.963/0001-68** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES PARADA FRANCH**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 6.791,49** valor total de **R\$ 54.331,92** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0026707-85**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **NELSON LUNA COMERCIO VAREJISTA LTDA** CNPJ: **53.107.300/0001-30** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, no município de **JUAZEIRO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 57.245,08** valor total de **R\$ 515.205,72** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2024.0020427-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COSMOVISAO MULTIPROJETOS E COMERCIO LTDA** CNPJ: **48.879.071/0001-32** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO**, no município de **ALAGOINHAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 36.364,80** valor total de **R\$ 327.283,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2024.0024283-86**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPER BARATO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **48.879.071/0001-32** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **ESCOLA ESTADUAL LÉA LEAL**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.234,66** valor total de **R\$ 145.877,28** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0030531-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERENQUALY ATACADO LTDA** CNPJ: **19.626.560/0001-84** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL ANTONIO GONÇALVES**, no município de **RIBEIRÃO DO LARGO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 1.555,37** valor total de **R\$ 13.998,33** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2024.0027795-71**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A N DOS SANTOS SERVICOS EIRELI** CNPJ: **15.545.147/0001-34** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE AIQUARA**, no município de **AIQUARA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 12.588,54** valor total de **R\$ 113.296,86** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2024.0025341-87**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de **não atendimento** do convocado **COSMOVISÃO MULTIPROJETOS E COMERCIO LTDA**, CONVOCA a empresa **AGRO NEW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **50.843.133/0001-06** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA SANTA RITA DE CÁSSIA**, no município de **GLÓRIA-BA**, valor mensal **R\$ 1.785,60** Itens diversos, valor total de **R\$ 16.070,40** Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7642.2024.0022509-35**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DILAMAR COMERCIO VAREHISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS ESPORTIVO**, CNPJ: **24.024.240/0001-94** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL GEORGE FRAGOSO MODESTO**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 24.257,47**, valor total de **R\$ 218.317,23** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0022648-76**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LILIA MARQUES DOS SANTOS SILVA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: **47.399.893/0001-53** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VERONILDO MENDES PEREIRA**, no município de **BAIANÓPOLIS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 7.856,84**, valor total de **R\$ 70.891,56** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2024.0023190-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **EXAGIL SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: **28.474.199/0001-09** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL AZEVEDO FERNANDES**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.049,26**, valor total de **R\$ 135.443,34** conforme especificação do processo **SEI Nº**



**011.7644.2024.0026830-97.** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **R B ALVES EIRELI**, CNPJ: **28.173.471/0001-10** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO- CEMAN - TEMPO INTEGRAL**, no município de **RUY BARBOSA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 57.436,47**, valor total de **R\$ 516.928,23** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7633.2024.0027213-19**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **W B AZEVEDO**, CNPJ: **07.652.348/0001-02** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL GERHARD MEYER SUERDIECK**, no município de **MARAGOGIPE - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 31.765,02**, valor total de **R\$ 285.885,18** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2024.0027580-98**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2024.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7792.2024.0005314-27	André Luiz Silva dos Santos Informática-Me	Serviços de acesso à internet nas residências discente e docente do DCHT XVII	R\$ 179,80	De 25/12/2023 a 25/01/2024

ERRATA - RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ - Campus I - Processo nº 074.7071.2023.0002487-93 - Onde se lê: Valor total: R\$ 1.881.100,20, leia-se: R\$ 1.097.220,00 - Salvador (BA), 24/04/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

COMUNICADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ - Campus I - Processo nº 074.7071.2023.0002487-93 - Publicada no Diário Oficial do Estado Bahia, do dia: 07/03/2023 - Torna-se, sem efeito, em virtude de duplicidade. Salvador (BA), 24/04/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****COMUNICADO**

A Pregoeira designada pela Portaria nº 215/2023, comunica aos interessados no PE 015/2024, que tem como objeto contratação de locação de mão de obra para transporte (motorista), que o mesmo se encontra SUSPENSO até ulterior deliberação. Vitória da Conquista - BA, 24 de abril de 2024. Ana Patrícia Melo do Rego - Pregoeira.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e  
de Saneamento da Bahia – CERB****COMUNICADO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS  
CERB - CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA

**TORNAR SEM EFEITO** a publicação de RESULTADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Eletrônico-Registro de Preço nº2024016. Objeto: Seleção das Melhores Propostas de

Preço de ELETROBOMBA SUBMERSA, Conforme Especificações e Condições Constantes na Seção B Deste Edital, publicado no dia 23.04.2024, cad. de licitação pag. nº3, face a necessidade de ajuste em 02(dois) itens. Informamos que nova publicação de RESULTADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO será veiculada posteriormente. Salvador-BA, 24/04/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS  
HUMANOS****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Processo nº 055.7658.2024.0001311-79 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 010/2024, Partes: FUNDAC e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Objeto: Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, referente ao mês de março/2024. Valor: **R\$ 2.634,08** (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 38201.0001.14.122.400.4514. Elemento de despesa: 3.3.50.39.000. Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Afonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.10477.2024.0053079-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., o pagamento de serviços de Alimentação hospitalar, para a Maternidade Tsylla Balbino no período de **01 à 31 de março de 2024.**, no valor total de **R\$ 382.494,84 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39 -Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**EM RETIFICAÇÃO À MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 23.895 - ANO CVIII, EM 23 DE ABRIL DE 2024, SEGUE MATÉRIA RETIFICADA:**

**EMPRESA: CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA VITORIA DA CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 13.976.654/0001-05.**

**ONDE SE LÊ: “CIRURGIA PEDIATRICA VITORIA DA CONQUISTA LTDA”**

**LEIA-SE: “CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA VITORIA DA CONQUISTA LTDA”**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 006/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.421.679/0001-18**, **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA- CNPJ 33.961.969/0001-88**, **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ 48.993.519/0001-44**, **DTECH LTDA- CNPJ 49.938.371/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0119844-63**, Objeto: **Ponteira, integrador, lamina**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.04.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 063/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PRIO TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 11.619.992.000156**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 063/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5092.2023.0187406-25**, Objeto: **Retinoscópio**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.04.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 075/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ 30.050.073/0001-59**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 075/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0216109-14**, Objeto: **Luva**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes



da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.04.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 073/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **FANEM LTDA - CNPJ 61.100.244/0001-30**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 073/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0164449-56**, Objeto: **Aparelho de fototerapia LED**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.04.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 467/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642/0001-69 e KORAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 02.005.077/0001-80**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 467/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0046152-61**. Objeto: **curativo**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.04.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 101/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ nº 95.433.397/0001-11 e OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 55.983.274/0001-30**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 101/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0201795-87**. Objetos: **OXIMETRO e INCUBADORA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.04.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 907/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 907/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0046843-02**. Objeto: **MOEDOR**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.04.2024.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0058810-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **TIAGO F. MASCARENHAS**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2024.0057742-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **BOLENA SERVIÇOS MÉDICO LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0057890-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MED PLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2023, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0056092-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0056910-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **ZILMA BARRETO SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/

Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0058649-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **IDIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2024.0059209-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SELECT MED - SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 9.632,00 (nove mil seiscentos e trinta e dois reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0110358-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID**, em razão da utilização de OPME no Hospital do Oeste, executados no mês de agosto/2021, no valor total de R\$ 91.676,95 (noventa e um mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2024.0053151-21**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 25.118.782/0001-99, o valor total de **R\$ 31.470,00 (trinta e um mil quatrocentos e setenta reais)**, referente à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 Chiller, 06 Centrais evaporadoras tipo fancoil e 22 Fancoletes tipo split wall com reposição eventual de peças e acessórios, referente ao período de 01 a 31 de Março de 2024. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 24 de Abril de 2024.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2024.0053214-49**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 25.118.782/0001-99, o valor total de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, referente à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva 01 Chiller a gás por absorção de lítio de capacidade de 400 TR, 01 Chiller elétrico capacidade de 270 TR e 28 centrais evaporadoras (fancoil) com reposição eventual de peças e acessórios, referente ao período de 01 a 31 de Março de 2024. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 24 de Abril de 2024.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### DIRETORIA GERAL

**RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 - Pregão Eletrônico - PE nº 003/2024 - DG/SSP.** Processo SEI nº 020.16864.2023.0028552-37. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e a empresa GP de Moura LTDA, CNPJ nº 36.664.319/0001-69, firmam Ata de Registro de Preço nº 012/2024. **Objeto:** contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos para eventos populares, destinados a todas as forças da Segurança, realizados no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 24/04/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

#### RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 - Pregão Eletrônico - PE nº 003/2024 - DG/SSP.

Processo SEI nº 020.16864.2023.0028552-37. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e a empresa Lisboa Locações e Serviços Especializados EIRELI, CNPJ nº 12.342.574/0001-27, firmam Ata de Registro de Preço nº 006/2024. **Objeto:** contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos para eventos populares, destinados a todas as forças da Segurança, realizados no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 24/04/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.





## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0008861-93; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa ABRASEL- ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES-SECCIONAL BAHIA; CNPJ nº 42.049.205/0001-01; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "CONCURSO MOQUECA BAIANA - EDIÇÃO 2023", realizado no período de 29/09 à 03/12/2023, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Conforme Nota Fiscal nº 00000263. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0001529-05; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa MAFM BUSINESS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA; CNPJ nº 30.982.175/0001-02; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "RECEPTIVO FESTIVAL INTERNACIONAL LIBERATUM", realizado no período de 02 a 05 de novembro de 2023, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Conforme Nota Fiscal nº 00000167. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0010017-13; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI; CNPJ nº 27.063.418/0001-02; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "MISIÓN BAHIA 2023 DO MEETING BRASIL RODADA DE NEGÓCIOS", realizado no período de 14 a 16 de novembro de 2023, em Montevideo/Uruguai, Santiago/Chile e Lima/Peru. **VALOR:** R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais, Conforme Nota Fiscal nº 163-E. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:**24.04.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0009549-62; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa TEMPO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADES LTDA; CNPJ nº 05.340.182/0001-63; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "PEGA DE BOI NO MATO", realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2023, em Paulo Afonso/BA. **VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), Conforme Nota Fiscal nº 249. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0002263-64; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa ALEX SOUZA ALVES PRODUÇÕES; CNPJ nº 22.454.778/0001-03; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "XVI EXOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PORTO SEGURO-EXPO VERÃO 2024", realizado no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2024, em Arraial D' Ajuda- Porto Seguro/BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Conforme Nota Fiscal nº 00000008. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003 Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.2276.2024.0000028-13

No resumo do **Termo de Reconhecimento de Débito e Indenização**, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.861, de 05 de março de 2024.

**Onde se lê:** "R\$ 20.780,36 (vinte mil e setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)"

**Leia-se:** "R\$ 20.803,89 (vinte mil e oitocentos e três reais e oitenta e nove centavos)"



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856  
www.egba.ba.gov.br





## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Sede Egba  
71 3343-2880/2856  
www.egba.ba.gov.br





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.897

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÕES CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024 PMB - AGRICULTURA FAMILIAR**, A Prefeitura Municipal de Brejolândia Estado da Bahia, através de sua Agente de Contratação Municipal, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Brejolândia - Bahia. Fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas que regem a matéria. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18 de maio de 2024 às 12:00. O edital encontra-se disponível no site [www.brejolandia.ba.gov.br/](http://www.brejolandia.ba.gov.br/) pelo email [cplpmb@brejolandia.ba.gov.br](mailto:cplpmb@brejolandia.ba.gov.br), na Praça Alpiniano Jose Alves, 11, Centro, Brejolândia/BA, Setor de Licitações e Contratos. Brejolândia, 19 de abril de 2024, Alessandra Manuela Alexandre - Agente de Contratação. **CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2024 PMB - CREDENCIAMENTO MÉDICOS** A Prefeitura Municipal de Brejolândia Estado da Bahia, através de sua Agente de Contratação Municipal, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, cujo objeto é a Credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos com realização de consultas e atendimentos nas unidades de saúde (PSF'S) e no pronto atendimento municipal (Hospital) em regime de plantão seja ele diurno e/ou noturno, em atendimento a solicitação da secretaria de saúde do município de Brejolândia/BA. observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 165/2024, e demais legislações aplicáveis. O credenciamento ficará aberto até 30 de dezembro de 2024, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, a partir da data de publicação do presente Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brejolândia, à Praça Alpiniano José Alves, nº 11, Centro, CEP:47750-000, no site [www.brejolandia.ba.gov.br/](http://www.brejolandia.ba.gov.br/) pelo email [cplpmb@brejolandia.ba.gov.br](mailto:cplpmb@brejolandia.ba.gov.br), Brejolândia, 19 de abril de 2024, Alessandra Manuela Alexandre - Agente de Contratação. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024 - FORNECIMENTO DE PASSAGENS**, A Prefeitura Municipal de Brejolândia Estado da Bahia, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, marcação e emissão de bilhetes de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais. conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I. Observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 165/2024, e demais legislações aplicáveis, por um período de 07 (sete) meses, de acordo com as condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas no termo de Referência - Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brejolândia, à Praça Alpiniano José Alves, nº 11, Centro, CEP:47750-000, no site [www.brejolandia.ba.gov.br/](http://www.brejolandia.ba.gov.br/) pelo email [cplpmb@brejolandia.ba.gov.br](mailto:cplpmb@brejolandia.ba.gov.br), ou através do sistema eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no qual será conduzida a sessão pública e acompanhamento do processo. As propostas comerciais serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico já mencionado, até as 08:00 horas do dia **03/05/2024**. A abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 08:30 horas do dia **03/05/2024**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024 - CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA**, A Prefeitura Municipal de Brejolândia Estado da Bahia, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, cujo objeto é a Contratação de Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias, para atendimento dos usuários do sistema de saúde (sus), do município de (cidade), em atendimento ao Programa Brasil Sorridente; quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 165/2024, e demais legislações aplicáveis, por um período de 07 (sete) meses, de acordo com as condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas no termo de Referência - Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brejolândia, à Praça Alpiniano José Alves, nº 11, Centro, CEP:47750-000, no site [www.brejolandia.ba.gov.br/](http://www.brejolandia.ba.gov.br/) pelo email [cplpmb@brejolandia.ba.gov.br](mailto:cplpmb@brejolandia.ba.gov.br), ou através do sistema eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no qual será conduzida a sessão pública e acompanhamento do processo. As propostas comerciais serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico já mencionado, até as 13:00 horas do dia **03/05/2024**. A abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 13:30 horas do dia **03/05/2024**. Brejolândia/BA. 19 de abril de 2024. Alessandra Manuela V. Alexandre Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO — CONCORRÊNCIA Nº 001/2024-CC**. Tipo: Menor Lance. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação (asfáltica TSD) de ruas inseridas no perímetro urbano do município de Buritirama - BA – Contrato de Repasse nº 954107/2023/MCIDADES/CAIXA. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2024 às 09h00min no site <https://bnccompras.com>. Abertura das Propostas: 13/05/2024 às 09h00min no site <https://bnccompras.com>. - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE**. Tipo: Menor Lance. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para fornecimento de um veículo usado do tipo carga caminhão, ano de fabricação / modelo não inferior a 2012 / 2012, potência / cilindrada não inferior a 190CV / 4580, quilometragem não superior a 400.000 KM rodados, cor prata / cinza / branco, lotação não inferior a 03 lugares, combustível diesel, similar a VW / 15.190 CRM 4 X 2, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Obras e Serviços Públicos do Município de Buritirama – BA. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2024 às 09h00min no site <https://bnccompras.com>. Abertura das Propostas: 07/05/2024 às 09h00min no site <https://bnccompras.com>. - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PE**. Tipo: Maior Lance. Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do município de Buritirama - BA, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2024 às 09h00min no site <https://bnccompras.com>. Abertura das Propostas: 20/05/2024 às 09h00min no site <https://bnccompras.com>. Editais / Informações. [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br/) / [licitacaoburitirama@gmail.com](mailto:licitacaoburitirama@gmail.com) / <https://bnccompras.com> e na Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA das 07:30h às 13:30h. Jair Edi Marques dos Santos - Diretor da D.L.C - 25.04.2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90009 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 048/2024 / Número da Licitação: 90009/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13937032000160-1-000235/2024 / Data de Homologação: 23/04/2024 / Objeto Registro de preços para aquisição futura e eventual de blocos (cerâmica e concreto), bem como calhas/canaletas, destinados a suprir as necessidades de infraestrutura do município de Caetité-BA./ Licitante: **CERÂMICA OLIVEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº: 07.689.333/0001-19** / Grupo 01 / Valor Total: R\$: 132.300,00 (cento e trinta e dois mil trezentos reais)/ Licitante: **CLEITON RODRIGUES XAVIER CNPJ Nº: 44.687.681/0001-83** / Grupo 02 / Valor Total: R\$: 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos reais)/ Licitante: **IVAN COMERCIO DE PRE MOLDADOS CNPJ Nº: 53.905.567/0001-73** / Grupo 03 / Valor Total: R\$: 23.100,00 (vinte e três mil cem reais). Caetité - Bahia, 23/04/2024. **Valtécio Neves Aguiar**. Prefeito do Município de Caetité-BA.

**AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90023/24** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação anteriormente marcada para o dia 06/05/2024 às 09h00min fica remarcado para o dia **09/05/2024 às 09h00min** considerando a necessidade da

ampla divulgação, em atendimento ao princípio da publicidade, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo A (simples remoção) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada> Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br). br pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Maria Eduarda Santana de Castro - 25/04/2024.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº.: 043/2024**. O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de contratação direta, nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 077/2024 / Número da Contratação Direta: 043/2024 / Modalidade: inexigibilidade / Código PNCP: 13937032000160-1-000560/2024 / Data de Homologação: 23/04/2024 / Objeto: O objeto do presente instrumento é a realização de show artístico com o cantor "MARCELO FALCÃO", para cumprimento do calendário festivo de Senhora Sant'Ana em Caetité-BA, início previsto no dia 24 de julho as 22hrs, e duração aproximada de 1h30 na Praça da Catedral, Centro de Caetité - Bahia / Contratado: POLY&EDRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. / CNPJ.: 07.398.064/0001-31 / Valor: R\$: 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Caetité - Bahia, 23/04/2024. **Valtécio Neves Aguiar**. Prefeito do Município de Caetité-BA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90024/24** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **10/05/2024 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de troca de pneus, para preservação da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Caetité- BA**, pelo critério **MENOR PREÇO PELO GRUPO**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Maria Eduarda Santana de Castro - 25/04/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2024-PREGÃO-SRP Nº 14/2023**. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATADA: PH ESPORTS LTDA, CNPJ nº 39.504.504/0001-84. R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). VIGENCIA: 15/04/2024 a 31/12/2024.

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023**. Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93; considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL em comento, decidido pela ADJUDICAÇÃO do objeto as empresas: VANIA DIONISIO VIAJANTE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.739.569/0001-39, com sede na Rua Emilia Rosa, s/n, Bairro Farrinha Quente, Térreo, Campo Alegre de Lourdes-BA, representada pela sua proprietária a Sra. Vânia Dionísio Viajante, inscrita no CPF de nº 027.994.325-30 e portadora do RG de nº 09.832.906-52, SSP/BA, residente na Rua 15 de Novembro, s/n, Bairro Farrinha Quente, Campo Alegre de Lourdes-BA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15 a 20, 22, 26 a 33, 35 a 40 e 42, totalizando o valor global de R\$ R\$ 129.934,50 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), e a empresa LUCAS F. DE ARAÚJO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.352.618/0001-30, com sede na Rua Luiz Ribeiro, nº 37, centro, na cidade de Caracol-PI, representada pelo seu proprietário o Sr. Lucas Ferreira de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.049.215-02 e RG: 142.671.592-7, SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu da Silva, s/n, bairro Alto Alegre, s/n, na cidade de Caracol-PI, vencedora dos itens 01, 05, 08, 10, 14, 21, 23, 24, 25, 34 e 41, totalizando o valor global de R\$ 106.570,00 (cento e seis mil quinhentos e setenta reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Campo Alegre de Lourdes/BA, 20 de Março de 2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023**. Processo Administrativo nº 325/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93. Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto às empresas: VANIA DIONISIO VIAJANTE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.739.569/0001-39, com sede na Rua Emilia Rosa, s/n, Bairro Farrinha Quente, Térreo, Campo Alegre de Lourdes-BA, representada pela sua proprietária a Sra. Vânia Dionísio Viajante, inscrita no CPF de nº 027.994.325-30 e portadora do RG de nº 09.832.906-52, SSP/BA, residente na Rua 15 de Novembro, s/n, Bairro Farrinha Quente, Campo Alegre de Lourdes-BA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15 a 20, 22, 26 a 33, 35 a 40 e 42, totalizando o valor global de R\$ R\$ 129.934,50 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), e a empresa LUCAS F. DE ARAÚJO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.352.618/0001-30, com sede na Rua Luiz Ribeiro, nº 37, centro, na cidade de Caracol-PI, representada pelo seu proprietário o Sr. Lucas Ferreira de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.049.215-02 e RG: 142.671.592-7, SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu da Silva, s/n, bairro Alto Alegre, s/n, na cidade de Caracol-PI, vencedora dos itens 01, 05, 08, 10, 14, 21, 23, 24, 25, 34 e 41, totalizando o valor global de R\$ 106.570,00 (cento e seis mil quinhentos e setenta reais) e do presente ato de homologação, AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação das referidas empresas, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 20 de Março de 2024. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 044/2023**. **OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: VANIA DIONISIO VIAJANTE-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.739.569/0001-39. Valor do Contrato: R\$ 65.076,25 (sessenta e cinco mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 044/2023**. **OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: LUCAS F. DE ARAÚJO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.352.618/0001-30. Valor do Contrato: R\$ 53.285,00 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

**CONVOCAÇÃO 002/2024**. O Município de Campo Alegre de Lourdes, vem por meio desta, convocar as arrematantes dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do PE 005/2024, para apresentação de amostras dos gêneros alimentícios perecíveis, destinados a merenda escolar em atendimento ao Item 03, do termo de referência, do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 005/2024, através da Secretaria Municipal de Educação. Empresas Convocadas: CORTE FINO BOUTIQUE DE CARNES LTDA, CNPJ: 42.539.242/0001-06 e A.J. SILVA MINIMERCADO-ME, CNPJ: 35.955.171/0001-59. Do Objeto: Apresentação de amostra dos gêneros alimentícios perecíveis destinados a merenda escolar em atendimento ao Item 03, do termo de referência, do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 005/2024, através da Secretaria Municipal de Educação. Do prazo As arrematantes deverão comparecer no dia 02 de Maio de 2024, das 09:00 horas às 12:00 horas, na sede da secretaria de educação, sediada na Rua Tiradentes, s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, para a APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, sob pena de desclassificação. Campo Alegre de Lourdes, 24 de Abril de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - TIPO: MAIOR DESCONTO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **10/05/2024 às 10h00min**, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **09/05/2024 às 08h00min**, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 073-2024 - Contrato nº PE-137-2024 - Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, Ibirapuã-Bahia CEP 45.940-000. **Contratado: CORTES E MESQUITA LTDA**, CNPJ nº 08.469.293.0001-62, sediada na Praça Geraldo Chácara, Nº79, Centro, CEP 45.940-000. **Objeto:** Aquisição de material elétrico para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Ibirapuã. **Vigência:** 24/04/2024 até 31/12/2024 **Valor:** R\$ 74.040,00 (setenta e quatro mil e quarenta reais) **Dotação Orçamentária:** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 2088 - Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública 3.3.90.30.00 - 1709 0000- Material de Consumo. **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024.

**Contrato nº PE-138-2024 - Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº 48.020.276/0001-68, sediada na Rua Estados Unidos, nº 379, Santa Rita, Eunápolis, CEP 45830-344. **Objeto:** Aquisição de material elétrico para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Ibirapuã. **Vigência:** 24/04/2024 até 31/12/2024 **Valor:** R\$ 66.498,95 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 2088 - Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública 3.3.90.30.00 1708 0000 - Material de Consumo . 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 2088 - Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública 3.3.90.30.00 - 1709 0000- Material de Consumo. **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.557/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.OBJETO:** Contratação da banda "TOQUE DEZ", por intermédio da empresa A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.830.291/0001-24, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Bairro Estocada neste município, que acontecerá no dia 11 de junho de 2024. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, para contratação da empresa: **CONTRATADA:** A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.830.291/0001-24, ENDEREÇO: Avenida Deputado Manoel Novaes, 1056-B, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 23 de abril de 2024. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.557/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. OBJETO:** Contratação da banda "TOQUE DEZ", por intermédio da empresa A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.830.291/0001-24, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Bairro Estocada neste município, que acontecerá no dia 11 de junho de 2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA. **CONTRATADA:** A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.830.291/0001-24, ENDEREÇO: Avenida Deputado Manoel Novaes, 1056-B, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Data da Assinatura:** 23/04/2024. **Validade:** 23/07/2024

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 1.381/2023, Pregão Eletrônico 093/2023. Objeto: Aquisição de testes bioquímicos, hematológicos e de coagulação, para atender a demanda do Laboratório do Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva, com instalação de equipamentos e aparelhos em regime de comodato e com assistência técnica. Contratadas: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. CNPJ: 32.838.716/0001-59. Endereço: Rua Dr. Gutemberg Chagas, nº 446, Inácio Barbosa, Aracaju - SE. CEP: 49.040-780. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 272.200,00 (Duzentos setenta e dois mil e duzentos reais). INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MÉDICOS LTDA - EPP. CNPJ: 20.652.929/0001-02. Endereço: Rua Itagi, nº 413, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Quadra 09, Lote 15 e 17, Galpão 1, Pitangueiras, Lauro de Freitas - Bahia. CEP: 42.701-370. Propostas Finais: Valor do lote 02: R\$ 92.100,00 (Noventa e dois mil e cem reais). Valor do lote 03: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais). Valor Total dos Lotes (02 e 03): R\$ 122.900,00 (Cento e vinte e dois mil e novecentos reais). Valor das Contratações: R\$ 395.100,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e cem reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 18 de abril de 2024. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 1.381/2023, Pregão Eletrônico 093/2023. Objeto: Aquisição de testes bioquímicos, hematológicos e de coagulação, para atender a demanda do Laboratório do Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva, com instalação de equipamentos e aparelhos em regime de comodato e com assistência técnica. Contratadas: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. CNPJ: 32.838.716/0001-59. Endereço: Rua Dr. Gutemberg Chagas, nº 446, Inácio Barbosa, Aracaju - SE. CEP: 49.040-780. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 272.200,00 (Duzentos setenta e dois mil e duzentos reais). INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MÉDICOS LTDA - EPP. CNPJ: 20.652.929/0001-02. Endereço: Rua Itagi, nº 413, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Quadra 09, Lote 15 e 17, Galpão 1, Pitangueiras, Lauro de Freitas - Bahia. CEP: 42.701-370. Propostas Finais: Valor do lote 02: R\$ 92.100,00 (Noventa e dois mil e cem reais). Valor do lote 03: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais). Valor Total dos Lotes (02 e 03): R\$ 122.900,00 (Cento e vinte e dois mil e novecentos reais). Valor das Contratações: R\$ 395.100,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e cem reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 18 de abril de 2024. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2024.** Processo Administrativo nº 1.381/2023, Pregão Eletrônico 093/2023. Objeto: Aquisição de testes bioquímicos, hematológicos e de coagulação, para atender a demanda do Laboratório do Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva, com instalação de equipamentos e aparelhos em regime de comodato e com assistência técnica. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada:

FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. CNPJ: 32.838.716/0001-59. Endereço: Rua Dr. Gutemberg Chagas, nº 446, Inácio Barbosa, Aracaju - SE. CEP: 49.040-780. Valor do Contrato: R\$ 272.200,00 (Duzentos setenta e dois mil e duzentos reais). Vigência:23/04/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 23 de abril de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2024.** Processo Administrativo nº 1.381/2023, Pregão Eletrônico 093/2023. Objeto: Aquisição de testes bioquímicos, hematológicos e de coagulação, para atender a demanda do Laboratório do Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva, com instalação de equipamentos e aparelhos em regime de comodato e com assistência técnica. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MÉDICOS LTDA - EPP. CNPJ: 20.652.929/0001-02. Endereço: Rua Itagi, nº 413, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Quadra 09, Lote 15 e 17, Galpão 1, Pitangueiras, Lauro de Freitas - Bahia. CEP: 42.701-370. Valor do Contrato: R\$ 122.900,00 (Cento e vinte e dois mil e novecentos reais). Vigência:23/04/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 23 de abril de 2024.

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.558/2024.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.OBJETO:** Contratação da banda "OS FERAS DO BAILE", por intermédio da empresa FERAS MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.907.098/0001-33, para realização de show musical nas comemorações da festa da padroeira Imaculado Coração de Maria do povoado de Várzea, neste município, que acontecerá no dia 25 de maio de 2024. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, para contratação da empresa: **CONTRATADA:** FERAS MUSIC LTDA, CNPJ sob o nº 50.907.098/0001-33, ENDEREÇO: Quadra 4, Conjunto 4, Lote 05, Setor Leste (Vila Estrutural), Brasília/DF, CEP: 71.261-470. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 24 de abril de 2024. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.558/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.OBJETO:** Contratação da banda "OS FERAS DO BAILE", por intermédio da empresa FERAS MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.907.098/0001-33, para realização de show musical nas comemorações da festa da padroeira Imaculado Coração de Maria do povoado de Várzea, neste município, que acontecerá no dia 25 de maio de 2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA. **CONTRATADA:** FERAS MUSIC LTDA, CNPJ sob o nº 50.907.098/0001-33, ENDEREÇO: Quadra 4, Conjunto 4, Lote 05, Setor Leste (Vila Estrutural), Brasília/DF, CEP: 71.261-470. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Data da Assinatura:** 24/04/2024. **Validade:** 24/07/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial e de espaços de uso comum, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Abertura: 14/05/2024, às 09:00 horas. Edital e informações: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> (Bolsa Nacional de Compras-BNC), <https://www.gov.br/pncp> e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Silvano Brito Santos. Prefeito Municipal Oliveira dos Brejinhos/BA, 22/04/2024.

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.** Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição sob demanda de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede de ensino do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Abertura: 14/05/2024, às 15:00 horas. Edital e informações: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> (Bolsa Nacional de Compras-BNC), <https://www.gov.br/pncp> e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Silvano Brito Santos. Prefeito Municipal. Oliveira dos Brejinhos - BA, 22.04.2024.

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.** Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, sob demanda, de medicamentos de uso comum, anti-hipertensivos, antitérmico, anti-inflamatório, sujeitos a controle especial, soros e correlatos, antibióticos, oxigênio, todos destinados a atender os órgãos da Secretaria de Saúde, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Abertura: 15/05/2024, às 09:00 horas. Edital e informações: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> (Bolsa Nacional de Compras-BNC), <https://www.gov.br/pncp> e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Silvano Brito Santos. Prefeito Municipal. Oliveira dos Brejinhos - BA, 22/04/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2024 OBJETO:** Aquisição de TELHA CERÂMICA para distribuição gratuita a municípios em situação de vulnerabilidade social de acordo com a política de Assistência Social e Lei Municipal nº 407 de 28 de junho de 2010, através do Sistema de Registro de Preços. Edital disponível: a partir de 25/04/2024, nos sites eletrônicos [www.salinasdamargarida.ba.gov.br](http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 25/04/2024, pelo site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Abertura das propostas: 13/05/2024, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br](mailto:licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br) ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 24 de abril de 2024. Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2024 OBJETO:** Contratação de serviços execução de montagem, instalação e desmontagem de postes e estruturas de cabos de aço para decoração de vias públicas com bandeiras e fitilhos no circuito e ruas de acesso às Festas Públicas de São João no Município de Salinas da Margarida. Edital disponível: a partir de 25/04/2024, nos sites eletrônicos [www.salinasdamargarida.ba.gov.br](http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 25/04/2024, pelo site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Abertura das propostas: 13/05/2024, início da Sessão às 14h00 (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br](mailto:licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br) ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 24 de abril de 2024. Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.** Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para fornecimento de forma parcelada de Pneus, Câmaras, Protetores, Óleo Lubrificante, Graxas e Baterias, para atendimento aos Veículos e maquinários pertencentes à Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, demais Secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com os anexos I e II do Edital PE SRP 05/2024, e demais documentos que compõem a íntegra do Processo Administrativo nº 094/2024. Recebimento das propostas no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) a partir das 08:00 horas do dia 25.04.2024 - Abertura das propostas dia 09.05.2024, às 08:00 horas, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), início da disputa dia 09.05.2024 às 09:00 horas no mesmo site.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2024. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO).** Objeto: Registro de preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela das montadoras, de orçamentação eletrônica Cilia, **Audatex** ou outra similar de igual confiabilidade e/ou preço de mercado, para fornecimento de peças e acessórios originais/genuínos e de primeira linha, de forma parcelada, para serem utilizadas em veículos leves (passeio/ utilitário), motos, médios, pesados, máquinas e implementos agrícolas existentes da frota do Órgão Gerenciador Município de Serra Dourada e órgãos participantes (Todas as Secretarias Municipais), de acordo com os anexos I e II do Edital PE SRP 06/2024, e demais documentos que compõem a íntegra do Processo Administrativo nº 095/2024. Recebimento das propostas no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) a partir das 08:00 horas do dia 25.04.2024 - Abertura das propostas dia 10.05.2024, às 08:00 horas, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), início da disputa dia 10.05.2024 às 09:00 horas no mesmo site. Os Editais dos Pregões se encontram disponíveis na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.dool.egba.ba.gov.br>



www.serradourada.ba.gov.br/. Informações e dúvidas sobre estes Pregões Eletrônico site www.licitanet.com.br.br, Telefone (34) 2512-6500 Opção 2 - (34) 3014-6633 WhatsApp, e no endereço de e-mail (cpl.pmsd.ba@gmail.com) - Gelson C. dos Santos - Pregoeiro. Em 24 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLIÇÃO) PROCESSO Nº15045/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024 LICITAÇÃO Nº 1044252** A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada em Serviços de Transporte de alunos universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação-SEMED do Município de Simões Filho, bem como atender as demandas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania - SEDESC, no Município de Simões Filho - Bahia Tipo: Menor Preço por lote. Data: 23/05/2024, às 10h00min (horário de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br.Isacarla dos Santos Silva - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**REPUBLIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2024** Nº Processo: 61.197/2023. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 27/05/2024, às 09:00hs, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central de Compras, (77) 3424-8515 ou 3424-8516. Pregoeira responsável: Zilmária Pereira dos Santos. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se

**FUNDAÇÕES MUNICIPAIS****FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade aos procedimentos licitatórios de interesse da Administração; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento, atividades e atribuições de Agente de Contratação e Equipe de Apoio; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; RESOLVE: Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para exercer as atribuições legais de Agente de Contratação da Fundação Estatal Saúde da Família: MARIO SÉRGIO DE SOUZA FRANÇA, matrícula nº 130522, ADRIANA PORPINO DA SILVA, matrícula nº 12037, LIANE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 112569 e GABRIELA FLORÊNCIO DE CARVALHO, matrícula nº 64019, podendo atuar indistintamente e individualmente, a cada Pregão. Art. 2º Designar os empregados: MARIO SÉRGIO DE SOUZA FRANÇA, matrícula nº 130522, ADRIANA PORPINO DA SILVA, matrícula nº 12037, LIANE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 112569, GABRIELA FLORÊNCIO DE CARVALHO, matrícula nº 64019, LUCIANA SPÍNOLA DE AGUIAR, matrícula nº 13096, VALDENILTON SANTOS DE ALMEIDA, matrícula, nº 1119750 para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação, podendo atuar indistintamente a cada Pregão. Art. 3º: O Agente de Contratação fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros empregados da Fundação, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos. Art. 4º: Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Salvador-BA, 24 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**ERRATA**-No Resultado de Licitação do PE nº 057/2023, publicado no DOE do dia06/04/2024, Edição nº 23884: Onde se lê: "ID Nº 1029456"; leia-se: " ID Nº 1029187"Salvador/BA, 23/04/2024

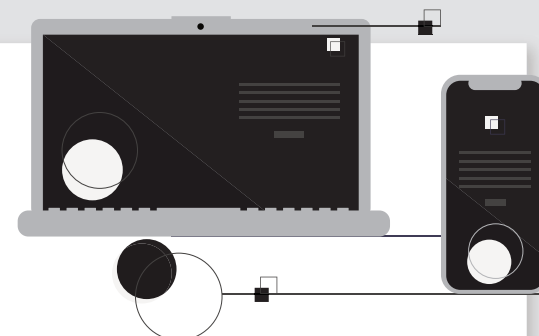
**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0084.000049/2024-65, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa PERFECT LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 35.252,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 24 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024**-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Nomear a empregada **Maria Ludmila Santos Silva**, matrícula nº 19096, CPF nº 041.XXX.XXX-70, para ocupar interinamente, o cargo de Apoio Gestão Administrativa I, na função de Analista de Comunicação Institucional, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Sede, lotação na Sede durante o período de 23/04/2024 até 23/05/2024. Art.3º - Este ato administrativo terá seus efeitos válidos no período de 23/04/2024 até 23/05/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.Salvador-Bahia, 24 de abril de 2024 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.  
EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.  
EGBA: 71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br


**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

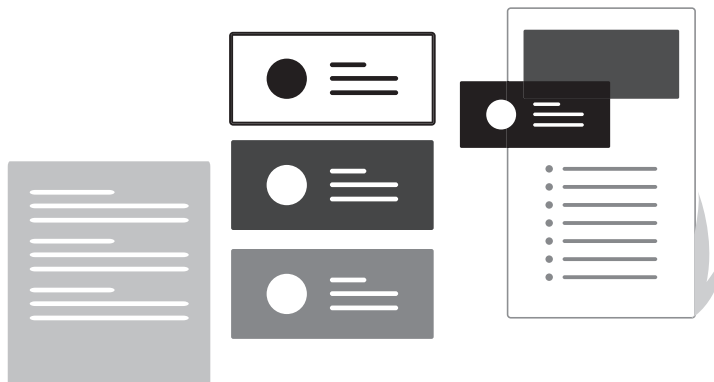
71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.